

**CÂMARA DOS DEPUTADOS****TVR  
N.º 429, DE 2013  
(Do Poder Executivo)  
MSC 132/2013  
AV 267/2013**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1039, de 08 de novembro de 2010, que autoriza a Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 132

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

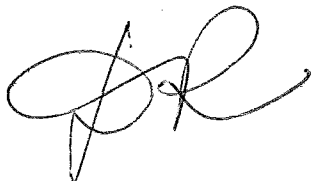
- 1 - Portaria nº 936, de 14 de outubro de 2010 – Fundação Moura Barros, no município de São Luis do Piauí - PI;
- 2 - Portaria nº 940, de 14 de outubro de 2010 – Sociedade Leopoldense de Cultura, no município de Leopoldo de Bulhões - GO;
- 3 - Portaria nº 942, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária do Distrito de Lindoeste, no município de São Felix do Xingu - PA;
- 4 - Portaria nº 944, de 14 de outubro de 2010 – Associação de Difusão Comunitária – Rádio Central Nordestina, no município de Camocim de São Felix - PE;
- 5 - Portaria nº 945, de 14 de outubro de 2010 – Associação Cultural e Educativa de Pirapemas - ACEP, no município de Pirapemas - MA;
- 6 - Portaria nº 946, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Pejuçara, no município de Pejuçara - RS;
- 7 - Portaria nº 947, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural do Paraíso das Águas - ASCOPA, no município de Costa Rica - MS;
- 8 - Portaria nº 949, de 14 de outubro de 2010 – Associação Rádio Cultura Comunitária FM de São João do Oeste, no município de São João do Oeste - SC;
- 9 - Portaria nº 951, de 15 de outubro de 2010 – Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos, no município de São José dos Quatro Marcos - MT;
- 10 - Portaria nº 982, de 28 de outubro de 2010 – Associação Nova Geração FM, no município de São João do Manteninha - MG;
- 11 - Portaria nº 1.036, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Para Divulgação da Cultura de Campina do Simão, no município de Campina do Simão - PR;
- 12 - Portaria nº 1.037, de 8 de novembro de 2010 – Associação Pádova de Comunicações, no município de Nova Pádua - RS;



132/13

TVR  
429/2013

- 13 - Portaria nº 1.038, de 8 de novembro de 2010 – Fundação de Estudos Econômicos, Culturais e Históricos do Rio Grande do Sul - FEECRHIS, no município de Novo Hamburgo - RS;
- 14 - Portaria nº 1.039, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí, no município de Campo Largo do Piauí - PI;
- 15 - Portaria nº 1.040, de 8 de novembro de 2010 – Associação Cultural e Comunitária de Ângulo, no município de Ângulo - PR;
- 16 - Portaria nº 1.042, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Escola Parque, no município de Chapecó - SC;
- 17 - Portaria nº 1.044, de 8 de novembro de 2010 – Associação Rádio Comunitária do Tapajós, no município de Aveiro - PA;
- 18 - Portaria nº 1.046, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Comunidade Quilombola de Casca, no município de Mostardas - RS;
- 19 - Portaria nº 1.047, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Miriense -ARCOM, no município de Igarapé-Miri - PA;
- 20 - Portaria nº 1.049, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Preservação Ambiental de Brazabrantas - GO, no município de Brazabrantas - GO;
- 21 - Portaria nº 1.051, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação de Apicum-Açu-MA (ACCA-MA), no município de Apicum-Açu - MA;
- 22 - Portaria nº 1.052, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Boa Vista, no município de Limeira - SP;
- 23 - Portaria nº 1.053, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás, no município de Taquaral de Goiás - GO;
- 24 - Portaria nº 1.054, de 8 de novembro de 2010 – Associação Itanhangaense de Radiodifusão Comunitária, no município de Itanhanga - MT;
- 25 - Portaria nº 1.057, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Rio Claro, no município de Rio Claro - SP;
- 26 - Portaria nº 1.058, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Século XXI, no município de Ilópolis - RS;
- 27 - Portaria nº 1.059, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária dos Moradores do Loteamento Darci Ribeiro e Adjacências, no município de Pelotas - RS;
- 28 - Portaria nº 1.060, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Social de Itapuca, no município de Itapuca - RS;
- 29 - Portaria nº 1.061, de 8 de novembro de 2010 – Associação dos Moradores do Sítio Mascate - AMSM, no município de Sertãozinho - PB;
- 30 - Portaria nº 1.079, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Pitanga, no município de Pitanga - PR;
- 31 - Portaria nº 1.081, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Bela Vista do Toldo, no município de Bela Vista do Toldo - SC;



32 - Portaria nº 1.084, de 16 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Luzia do Itanhy, no município de Santa Luzia do Itanhy - SE;

33 - Portaria nº 1.086, de 16 de novembro de 2010 – Associação de Rádio e TV em Defesa e Proteção ao Meio Ambiente de São João da Baliza, no município de São João da Baliza - RR;

34 - Portaria nº 1.088, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Sul Fluminense de Rádio Mangaratiba – FM, no município de Mangaratiba - RJ;

35 - Portaria nº 1.091, de 16 de novembro de 2010 – Associação São Francisco de Apoio à Cultura dos Bairros São João, Sion, Santa Maria, Rochedo e São Francisco de Assis, no município de Conselheiro Lafaiete - MG;

36 - Portaria nº 1.095, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária da Praia de Outeiro do Município de Cedral - ACOPO, no município de Cedral - MA;

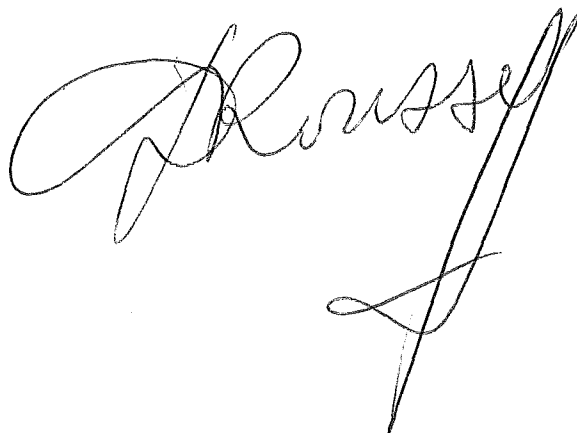
37 - Portaria nº 1.096, de 16 de novembro de 2010 – Associação Para o Bem-Estar da Comunidade de Ubatã, no município de Ubatã - BA;

38 - Portaria nº 1.097, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Vale do Ipojuca, no município de Pesqueira - PE;

39 - Portaria nº 1.099, de 16 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural e Socioambiental de Itaboraí - ARCOMSITA, no município de Itaboraí - RJ; e

40 - Portaria nº 1.100, de 16 de novembro de 2010 – Sociedade Beneficente Ebenezer, no município de Soledade - RS.

Brasília, 8 de abril de 2013.



53000.009304/2008-64

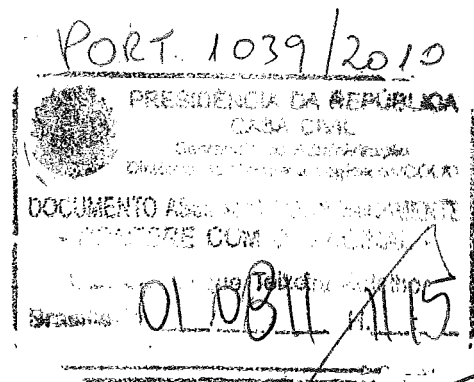
A-4

RC

14.09.11

e.e. 109

EM nº. 482/2011 - MC

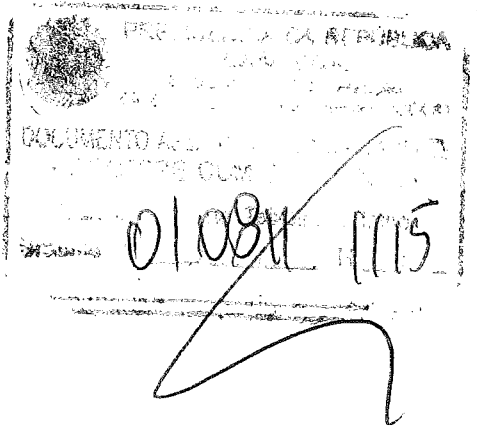


Brasília, 13 de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí**, no Município de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.009304/08, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,



*Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva*

|                     |             |
|---------------------|-------------|
| PUBLICADO NO DIÁRIO |             |
| OFICIAL DE          | 12/11/10    |
| Página:             | 76 Seção: 1 |
| ANOTADO POR:        | Meis        |

PORTARIA Nº 1039 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.009.304/08 e da PARECER Nº 326 – 1.08/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, resolve:

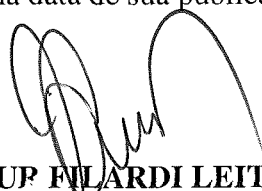
Art. 1º Outorgar autorização à **Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí**, com sede na Rua da Rádio, s/nº – Centro, no município de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 03º 48' 53"S e longitude em 42º 37' 57"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução de serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE**  
Ministro de Estado das Comunicações

EM 860/me

24

# FORMULÁRIO PARA PREPARO DA PORTARIA

Processo Administrativo nº 53000.009304/2008

Art. 1º -

Nome da Entidade: Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí

Sede: Rua da Rádio, s/n, centro

Município: Campo Largo do Piauí

Estado: Piauí

Art. 3º -

Coordenadas: Latitude em 03°48'53"S e Longitude em 42°37'57"W

Frequência: 104,9 Mhz

Número de Volumes: 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em. 16, 11, 10



ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
RÁDIO COMUNITÁRIA CAMINHO CERTO FM  
CNPJ. 09.345.011/0001-88

15  
M. das Comunicações  
Fls. 01  
Rúbrica:  
S.C.C.

*formalizar*



ANEXO 02

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 009304/2008-64

SEAPASC

06/03/2008-10:28

**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO  
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ / RÁDIO COMUNITÁRIA CAMINHO CERTO, FM, inscrita no CNPJ sob o N° 09.345.011/0001-88, com sede R da Radio S/N Centro, na cidade de Campo Largo do Piauí, Estado Piauí, CEP 64.148-000, Telefone 0XX(86)3383-1578/869983-9001, correio eletrônico [JBarrospi@ig.com.br](mailto:JBarrospi@ig.com.br), entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex<sup>a</sup>, em atendimento ao Aviso 06/2007, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma n° 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Campo Largo do Piauí, 13 de Fevereiro de 2008.

*Silvio Rogério Vaz Rodrigues*

Silvio Rogério Vaz Rodrigues  
CPF 444.227.173-91  
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/02/08

*SEMPRE*


**ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ**  
**RADIO COMUNITÁRIA CAMINHO CERTO FM**  
**CNPJ. 09.345.011/0001-88**

S.S. das Comunicações  
 Fls.: 02  
 Rúbrica:

**I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS**

|   |          |     |
|---|----------|-----|
| 1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF  | Sim<br>X | Não |
| 2 - Estatuto Social, devidamente registrado   | Sim<br>X | Não |
| 3 - Ata de Constituição da entidade devidamente registrada  | Sim<br>X | Não |
| 4 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada  | Sim<br>X | Não |
| 5 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas   | Sim<br>X | Não |
| 6 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos  | Sim<br>X | Não |
| 7 - Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados  | Sim<br>X | Não |
| 8 - Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade  | Sim<br>X | Não |
| 9 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso   | Sim<br>X | Não |
| 10 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço  | Sim<br>X | Não |
| 11 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados | Sim<br>X | Não |
| 12 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver  | Sim<br>X | Não |
| 13 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004   | Sim<br>X | Não |
| 14 - Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante  | Sim<br>X | Não |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16, 11/10  


**ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ**  
**RADIO COMUNITARIA CAMINHO CERTO FM**  
**CNPJ. 09.345.011/0001-88**

M. das Comunicações  
 Fls.: 03  
 Rúbrica:

|  |     |     |
|--|-----|-----|
| 15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado | Sim | Não |
|  | X   |     |

|  |     |     |
|--|-----|-----|
| 16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento | Sim | Não |
|  | X   |     |

**II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO**

|  |     |     |
|--|-----|-----|
| 1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante | Sim | Não |
|  | X   |     |
| 1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas  | 78  |     |

|  |     |     |
|--|-----|-----|
| 2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante | Sim | Não |
|  | X   |     |
| 2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado  | 80  |     |

|   |     |     |
|---|-----|-----|
| 3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal | Sim | Não |
|   | X   |     |
| 3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas  |     |     |

|   |     |     |
|---|-----|-----|
| 4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária | Sim | Não |
|   | X   |     |
| 4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral  | 18  |     |

**III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES**

|  |     |     |
|--|-----|-----|
| Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades. | Sim | Não |
|  | X   |     |

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

*Silvio Rogério Vaz Rodrigues*  
 Silvio Rogério Vaz Rodrigues  
 CPF 444.227.173-91  
 Diretor Geral

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE Cópia ORIGINAL

Em, 16/11/20

**ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ**  
**RADIO COMUNITARIA CAMINHO CERTO FM**  
CNPJ. 09.345.011/0001-88

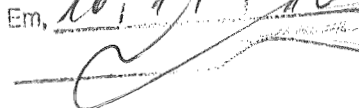
Min. das Comunicações  
Fls.: 04  
Rúbrica:

Endereço para correspondência : **Rua Campo Largo do Piauí** s/n centro, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado **Piauí**, CEP **64 148-000**,  
Telefone para contato: **0XX- 86- 9983-9001** 0XX-86-3383-1578;  
Correio eletrônico (e-mail) ): [jbarrospi@ig.com.br](mailto:jbarrospi@ig.com.br)

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Rua da Radio S/N Centro, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado **Piauí**, CEP **64 148-000**, de coordenadas geográficas: 03° 48' 53"S de latitude e 42°37'66"W de longitude.

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 10/11/10




**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

SSC  
M. das Comunicações  
Fil.: 05  
Rúbrica:

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|   |   |  |                                |
|---|---|--|--------------------------------|
|    |   | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |                                |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>09.345.011/0001-88   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |  | DATA DE ABERTURA<br>31/01/2008 |
| NOME EMPRESARIAL<br>ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO DE CAMPO LARGO DO PIAUI  |   |  |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>ARCAMPOL - RADIO COMUNITARIA CAMINHO CERTO FM   |   |  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente                      |   |  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente |   |  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO  |   |  |                                |
| LOGRADOURO<br>R DA RADIO  | NÚMERO S/N  | COMPLEMENTO  |                                |
| CEP<br>64.148-000   | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                               | MUNICÍPIO<br>CAMPO LARGO DO PIAUI  | UF<br>PI                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>31/01/2008   |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |                                |

provado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

emitido no dia **11/2/2008** às **15:27:00** (data e hora de Brasília).

Voltar

RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#) para atualizar sua página

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em. 16/11/08

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
Radio Comunitária Caminho Certo FM

SSC  
M. das Comunicações  
Fls.: 06  
Rúbrica:

**ESTATUTO SOCIAL.**

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

I - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, COM SEDE A RUA DA RADIO S/N, CENTRO, MUNICIPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ CEP 64.184-000.

**Art.1º - A Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí**, doravante denominada **ARCAMPOL**, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de **Campo Largo do Piauí**, Estado do **Piauí**, com sede, na Rua da Radio s/n

**Parágrafo Único** - A **ARCAMPOL** utilizará como denominação fantasia **RADIO COMUNITARIA CAMINHO CERTO FM** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

**Art.2º - A Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí** tem por objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados; §2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 16/11/08

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o Original

Esperantina-PI, 03/03/08

Edyaldo Coêlho Machado  
Escritor Autorizado



95/0001-097

ESTADO DE DEUS  
1º OFÍCIO  
Lages, 463

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
Radio Comunitária Caminho Certo FM

1  
R. Coêlho Machado

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO LARGO DO PAIÚ  
Radio Comunitária Caminho Certo FM



idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

## II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A ARCAMPOL será composta pelas seguintes categorias de associados:

I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II - Contribuintes ou Efetivos - são todos os sócios que contribuintes com a manutenção e o funcionamento da emissora comunitária.

III - Honorários - são todos os sócios que prestam relevantes serviços a emissora comunitária.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

a) o direito de voto e de concorrer às eleições; podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;

b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, ~~assegurado o~~ amplo direito de defesa do associado, ~~em~~ questão.

## III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da ARCAMPOL:

a) Assembléia Geral;

b) Diretoria;

c) Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ARCAMPOL, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 07 do mês de Dezembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 03 anos eleição para da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10



AUTENTICAÇÃO

Confere com o Original

Esperantina-PI, 03/03/08

Edvaldo Coelho Machado  
Escritório Autorizado

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO LARGOS DO PAIÚ  
Radio Comunitária Caminho Certo FM

2

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO LARGO DO PAIÚ  
Radio Comunitária Caminho Certo FM

M. das Co.  
Fls.: 08  
Rúbrica:  
C. S. S. S.

efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou Comunicado afixado na sede da ~~ARCAMPOL~~ e estúdio, bem como na sede das entidades que Compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados, aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da ~~ARCAMPOL~~ órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 03 anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da ~~ARCAMPOL~~ poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- Representar a ~~ARCAMPOL~~ em atos públicos ou internos.
- Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ~~ARCAMPOL~~.
- Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;

II) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.

III) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins

IV) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;

V) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

VI) De cada dirigente:

- Ao Diretor Geral compete: representar a ~~ARCAMPOL~~, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 10/10/00

Setor de Fiscalização e Autenticidade  
Lug. ANG. 15341  
1.º OFICIO DE DEUS  
5/0001-097

AUTENTICAÇÃO

Confere com o Original

Esperantina-Pi 03/10/00

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO LARGOS DO PAIÚ  
Radio Comunitária Caminho Certo FM

Edvaldo Coelho Machado  
Escritor Autorizado

3  
[Assinatura]



ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
Radio Comunitária Caminho Certo FM

Comunicações  
Rúbrica: 09  
SSCM

b) Ao **Diretor Administrativo** compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí, ARCAMPOL, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

c) Ao **Diretor de Operações** compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

**Parágrafo único** - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

#### IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominativa completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral (AG).

#### V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

**Parágrafo único** - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

#### VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ARCAMPOL será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos

ASSEMBLEIA PÚBLICA MUNICIPAL  
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

5/0001-13  
DE DEUS  
1º OFICIO  
Lages: 46  
64.881-0  
in



### AUTENTICAÇÃO

Confere com o Original

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO LARGOS DO PIAUÍ  
Radio Comunitária Caminho Certo FM

Esperantina-PI 03/03/08

Edvaldo Coelho Machado  
Escrevente Autorizado

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO LARGO DO PAIÚ  
Radio Comunitária Caminho Certo FM

5. M. das Comunicações  
Fls.: 10  
Rúbrica: [assinatura]

de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

**Parágrafo Único** - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

**VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO**

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da ARCAMPOL ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênera, definida na Assembléia.

**VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG do dia 07 de Dezembro de 2007 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro Livro "A" de Registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Campo Largo do Piauí, 07 de Dezembro de 2007.

*Silvio Rogério Vaz Rodrigues*  
Silvio Rogério Vaz Rodrigues  
Diretor Geral

*Ezidir Andrade Soares*  
Ezidir Andrade Soares  
Diretoria Administrativa

*José Gomes dos Santos*  
José Gomes dos Santos  
Diretor de Operações

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o Original

Esperantina-PI 03/03/08

*Edvaldo Coelho Machado*  
Edvaldo Coelho Machado  
Escritor Autorizado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16/11/08

*Silvio Rogério Vaz Rodrigues*

### CERTIDÃO

**CERTIFICO** que dou fé que a presente Ata da assembleia Geral de Fundação e Eleição da associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí-PI, está devidamente registrada no livro próprio de Registro de Títulos e Documentos e outros papeis deste Cartório do 2º Ofício, livro B nº 4, nele as fls 80/86 sob nº de ordem 304 em data de 31 de janeiro de 2008. tudo conforme consta da documentação apresentada, que ficam as cópias devidamente autenticadas arquivadas neste Cartório.

PORTO-PI, 31 de janeiro de 2008.

*Maria das Graças Castelo Branco Sales*  
Maria das Graças Castelo Branco Sales  
Escritura 2º Ofício  
CPF 338 809 583-81

Selo de Fiscalização e Autenticidade do Poder Judiciário do Estado do Piauí - Atos de Notas - Registro e Autenticidade  
**Virgínia**  
Maria das Graças Castelo Branco Sales  
Tabelião / Oficial  
Virgínia Castelo Branco Sales  
Escrivente Substituta  
Av. Presidente Vargas, 61 - Centro  
Porto - Piauí



0342095/0001-09  
O DE DEUS  
ES - 1º OFÍCIO  
Rua Pátrio Lages, 463  
Centro - CEP.: 64.180-000  
Esperantina-PI

### AUTENTICAÇÃO

Confere com o Original

Esperantina-PI, 03/03/08

*Edvaldo Joelho Machado*  
Escrivente Autorizado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16/11/10

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** que dou fé que a presente Ata da assembléia extraordinária da Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí-PI, realizada em 20/12/2008 está devidamente registrada no livro próprio de Registro de Títulos e Documentos e outros papeis deste Cartório do 2º Ofício, livro B nº 4, nele as fls 87/89 sob nº de ordem 305 em data de 31 de janeiro de 2008. tudo conforme consta da documentação apresentada, que ficam as cópias devidamente autenticadas arquivadas neste Cartório.

PORTO-PI, 31 de janeiro de 2008.

*Maria das Graças Castelo Branco Sales*  
Maria das Graças Castelo Branco Sales

Profª Maria das Graças Castelo Branco Sales  
Escritório do 2º Ofício  
Escreva 2º Ofício  
CPF: 338 809 563-9

Selo de Fiscalização e Autenticidade  
Estado do Piauí  
Atos de Notas e Registros  
**Cartório VIRGINIA**  
Registro Civil  
Maria das Graças Castelo Branco Sales  
Tabela 1 Oficial  
Virginia Castelo Branco Sales  
Escrevente Substituto  
Av. Presidente Vargas, 871 - Centro  
Porto - Piauí

Selo de Fiscalização e Autenticidade  
Estado do Piauí  
Atos de Notas e Registros  
AUTENTICAÇÃO  
542.896/0001-09  
R. ANG DE DEUS  
Araçá 025 - 1º OFÍCIO  
Rua Patriotino Lages, 463  
Centro - CEP.: 64.180-000  
Esperantina-PI

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o Original  
Esperantina-PI, 23/03/08

*Edvaldo Coelho Machado*  
Escrevente Autorizado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16/11/08



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Piauí

Comarca de Porto

Cartório VIRGÍNIA 2º Ofício

Avenida Presidente Vargas nº 61 Centro – fone...(086) 99732305

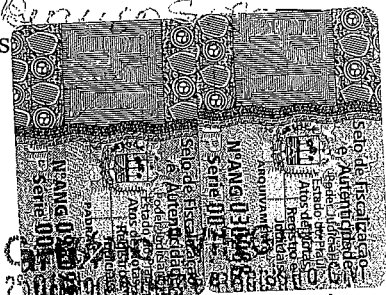
CEP— 64.145-000 -

REGISTRO

CERTIFICO e dou fé, que em data de trinta e um de janeiro de dois mil e oito (31.01.2008) no livro de Registro de Títulos e Documentos e Outros Papeis, deste Cartório, livro B n° 4, nele as fls 87/ 89 sob numero de ordem 305, procedemos ao registro da Ata da Assembléia Extraordinária, realizada em data de 20 de Dezembro de 2007., com a finalidade de manifestar apoio a criação da associação de Rádiodifusão e para obter autorização para execução dos serviços de Radiodifusão tudo conforme consta da ata em original e em copias autenticadas, apresentadas pelo Sr. Presidente, que após o registro fica devidamente arquivadas neste cartório.

PORTO, em 31 de Janeiro de 2008

*Maria das Graças Castelo Branco Sales*  
Maria das Graças Castelo Branco Sales  
Prof. Maria das Graças Castelo Branco Sales  
Escriva do 2º Ofício  
CPF 338.809.583-01



2º Ofício  
Maria das Graças Castelo Branco Sales  
Tabellã / Oficial  
Virgínia Castelo Branco Sales  
Escrivente Substituta  
Av. Presidente Vargas, 61 - Centro  
Porto - Piauí

AUTENTICAÇÃO

Confere com o Original

Esperantina-PI 03/2308

*Edvaldo Coelho Machado*  
Escrivente Autorizado

06.842.595/0001-09



REGISTRO DE DEUS  
S - 1º OFÍCIO  
Otino Lages, 463  
EP.: 64.180-000  
Esperantina-PI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 10, 11, 10

Cartório "VIRGÍNIA"  
2º Ofício de Notas e Registro em  
Manda das Graças Castelo Branco Sales  
Tabellã / Oficial  
Virgínia Castelo Branco Sales  
Escrivente Substituta  
Av. Presidente Vargas, 61 - Centro  
Porto - Piauí



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Piauí

Comarca de Porto

Cartório VIRGÍNIA 2º Ofício

Avenida Presidente Vargas nº 61 Centro – fone...(086) 99732305

CEP – 64.145-000

Cartório "VIRGÍNIA"  
2º Ofício de Notas e Registro Civil  
Maria das Graças Castelo Branco Sales  
Tabelião / Oficial  
Virgínia Castelo Branco Sales  
Escravente Substituta  
Av. Presidente Vargas, 61 - Centro  
Porto - Piauí.

REGISTRO

**CERTIFICO** e dou fé, que em data de trinta e um de janeiro de dois mil e oito (31.01.2008) no livro de Registro de Títulos e Documentos e Outros Papeis, deste Cartório, livro B n º 4, nele as fls 80 / 86 sob numero de ordem 304, procedemos ao registro da Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Fundação e Eleição da Diretoria da Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí-PI, realizada em 08 de dezembro de 2007, que ficou assim Constituída : Diretor Geral –SILVIO ROGERIO VAZ RODRIGUES ; Diretor Administrativo –EZIDIR ANDRADE SOARES ; Diretor de Operações –JOSE GOMES DOS SANTOS; para o Conselho Comunitário- as instituições: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOLAS DA LOCALIDADE SÃO RAIMUNDO – APPALSR, CNPJ 07.940.920/0001-39; COMUNIDADE KOLPING DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ , CNPJ 07.794.963/0001-53; ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS COMUNIDADES BOM SUCESSO E FUZIL – APPRCBSF ,CNPJ 09.010.731/0001-92; ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO MALHADA DE AREIA , CNPJ 02.337.904/0001-32; ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE LAGOA DANTAS, CNPJ 07.839.609/0001-06. Tudo conforme consta da ata em original e copias autenticadas, apresentadas, pelo Sr. Presidente, ~~que após o~~ registro ficam devidamente arquivadas neste Cartório. Nada há a ressaltar.

SERVIÇO DE REGISTRO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 31/01/08

PORTO, em 31 de Janeiro de 2008

MARIA DAS GRAÇAS CASTELO BRANCO SALES

Profª Maria das Graças Castelo Branco Sales

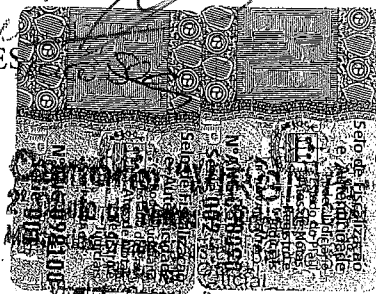
Escrivã 2º Ofício

CPF 338 809 563-9º

06.842.595/0001-09



Selo de Autenticação  
DE DEUS  
1º OFÍCIO  
Lages, 463  
: 64.180-000  
tina-PI  
série 021



Virgínia Castelo Branco Sales  
Escravente Substituta

AUTENTICAÇÃO

Confere com o Original

Esperantina-PI, 03/03/08

Edvaldo Lodi Machado  
Escravente Autorizado

MARIA DAS GRAÇAS CASTELO BRANCO SALES – Tabelia Pública e Oficial do Registro Civil do cartório Virginia 2º Ofício de Notas e Escrivania Cível desta cidade e comarca de Porto, Estado do Piauí, etc...



Cartório "VIRGINIA"  
2º Ofício de Notas e Registro Civil  
Maria das Graças Castelo Branco Sales  
Tabelia / Oficial  
Virginia Castelo Branco Sales  
Escrivente Substituta  
Av. Presidente Vargas, 61 - Centro  
Porto - Piauí

### REGISTRO

Certifico e dou fé que, em data de trinta e um de janeiro do ano de dois mil e oito ( 31.01.2008), em meu cartório procedi o registro dos Estatutos Social da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI, com sede na rua da Radio s/n. -centro, na cidade de Campo Largo do Piauí-PI, que ficam registrados no livro de Pessoa Jurídica, A. n.º 2 as fls 32/ 35v sob n.º de ordem 115, tudo conforme consta dos Estatutos Social, original que ficam arquivados neste cartório. Registrado com observância da lei 6015/73 em vigor

O referido é verdade e dou fé.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Porto, 31 de janeiro de 2008.

Em, 16/11/10

Maria das Graças Castelo Branco Sales  
MARIA DAS GRAÇAS CASTELO BRANCO SALES  
Prof. Maria das Graças Castelo Branco Sales  
Tabelia Pública  
CPF 338 809 663-97



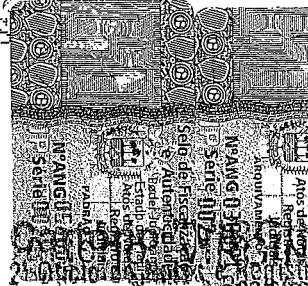
0001-09  
PARTO DE DEUS  
1º OFÍCIO  
Rua Patriótico Lages, 463  
Centro - CEP.: 64.180-000  
Esperantina-PI

### AUTENTICAÇÃO

Confere com o Original

Esperantina-PI, 03/03/08

Edvaldo Coelho Machado  
Escrivente Autorizado



Maria das Graças Castelo Branco  
Tabelia / Oficial  
Virginia Castelo Branco Sales  
Escrivente Substituta  
Av. Presidente Vargas, 61 - C  
Porto - Piauí



95/0001-09  
O DE DEUS  
- 1º OFÍCIO  
Lagoa de São Francisco Lages, 463  
Centro - CEP.: 64.180-000  
Espirantina-Pi

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o Original

Esperantina-Pi, 03/03/08 2. Fls. 16  
Rúbrica: *[Handwritten Signature]*

Ata da Assembleia Geral de Fundação da Associação de Rádio Difusão de Campo Largo do Piauí, realizada em 08 de dezembro de 2007, às 19h30, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Praça São José s/n, Centro, nesta cidade de Campo Largo do Piauí, reuniram-se os señores(as) abaixo assinados em Assembleia geral a fim de deliberar sobre a criação de uma Associação para Fundação de emissora comunitária em nossa cidade, com a participação de Trabalhadores(as) Rurais, Populares, Agentes Religiosos, Entidades não-governamentais, e na ocasião a eleição e posse da diretoria da Associação de Rádio Difusão de Campo Largo do Piauí. Assumiu a presidência da Assembleia, por aclamação, o sr. Sílvio Rogério Vaz Rodrigues, que convidou a mim, Ezidir Andrade Soares para secretariar a sessão e redigir a respectiva ata, ficando assim constituída a mesa. O sr. Sílvio Rogério Vaz Rodrigues presidente da sessão apresentou aos presentes da grandiosa Assembleia a importância de uma emissora comunitária para o nosso município, para trazer informações, cultura e entretenimento ao nosso município. Após explanação feita pelo presidente da sessão, e não havendo mais dúvidas dos objetivos da criação da emissora comunitária, convidou entre os presentes, as pessoas e entidades não-governamentais e religiosas para se tornarem fundadores e sócios da emissora comunitária. Várias pessoas, entidades, manifestaram-se falando da importância da emissora comunitária para o município e ficaram solidários à iniciativa. Após as manifestações das Instituições e Populares foi feita a anotação de nomes e coleta de documentos para fazer o processo de Fundação e legalização da rádio comunitária, de acordo com a lei 9.612/98 das emissoras comunitárias. Foram colhidos os documentos das seguintes Pessoas: do sr. Sílvio Rogério Vaz Rodrigues, eu Ezidir Andrade Soares, Miguel Araújo Lopes, José Rubineite de Araújo, Humberto Pinto Araújo, Soldina Silvestre de Sousa, Vanderlei Costa Pereira, Janete de Castro Gomes, José Gomes dos Santos, Bernardo Lopes Soares, Francisco Barbosa Ramos, Vanda Maria Sousa, José Freitas Ramos, José de Oliveira, Edimar Carvalho da Silva. Após o ato, perguntou-se aos presentes se havia alguém mais interessado não havendo mais manifestações, passou-se a consultar as entidades não-governamentais presentes, para fazer parte da emissora comunitária de Campo Largo do Piauí.

SERVIÇO FISCALIZADOR FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 03/03/08, GRAFSET



diante de tal importância, várias entidades manifestaram o desejo de se filiar e assim foi feito: Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Baixa Dantas, localizada na comunidade Rural Baixa Dantas com inscrição no CNPJ 07.839.609/0001-06, era representada pelo seu presidente Sr. Vanderlei Costa Pereira, Comunidade Kolyring de Campo Baixo de Piauí, localizada Rua da Integração 517 Centro com inscrição no CNPJ 07.794.963/0001-53, era representada pelo seu presidente Sr. Pedro Ramos, Associação dos Pequenos Produtores Agrícola da localidade São Raimundo, localizada na comunidade São Raimundo Zona Rural do município, com inscrição no CNPJ 07.940.920/0001-01, era representada pelo seu presidente Sr. Jibirino Januário de Sousa, Associação de Pequenos Produtores Rurais das comunidades Bom Sucesso e Fuzil, localizada na comunidade Bom Sucesso, zona rural do município inscrita no CNPJ 09.010.731/0001-92, era representada pelo seu presidente Sr. Ivo Roldão da Silva, Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Malhada de Areia, localizada na comunidade Malhada de Areia Zona Rural do município inscrita no CNPJ 02.337.904/0001-32, era representada pelo seu presidente Sr. Miguel Araújo Lopes. O presidente da sessão, falou da importância das associações acima citadas estarem participando do processo de fundação, pois além de ser uma exigência na Lei 9.612 de 19 de Fevereiro de 1998, é de extrema importância a valorização dos trabalhos desinteressados por estas entidades, bem como a dinâmica de decisões a serem tomadas a favor dos seus sócios e conterrâneos, não havendo mais dúvidas sobre a importância de uma emissora comunitária em nossa comunidade, o presidente da sessão apresentou a todos os presentes a seguinte proposta estatutária a ser discutida e analisada por todos os sócios da Associação comunitária. O Estatuto Social de acordo com a Lei 9612/98, norma complementar nº 01/2004 e atual Código Civil, com o seguinte teor:

REVISTA PÚBLICA FEDERAL  
INTERFERE COM O ORIGINAL

Art. 1º - Da denominação, sede e fins. Art. 1º - A Associação de Radiodifusão de Campo Baixo de Piauí, doravante denominada ArCampel, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins nos



**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o Original

*Paulo Augusto*  
Fls. 17  
Rúbrica: *SS*

1. econômicos, do município de Campos, Rua Patriótico Lages, 463, Esperantina-PI, com sede, Rua Celso de Figueiredo, 30, Centro Cep 64.118-000, Parangarú Uniu - A Esperantina-PI

Arampel utilizará como denominação **Edvaldo Coelho Machado** **Escritório Autorizado** Comunitária Laminho certo FM e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional. Art. 2º: A Associação de Rádio difusão de campos bairros do Piciun tem por objetivo executar serviços de Rádio difusão comunitária, bem como, beneficiar a comunidade com vistas a:

a) Dar oportunidade de difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; b) oferecer mecanismos de formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível. II - respeitar e atender

aos seguintes princípios: a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida; c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, cor, orientação política-ideológica partidária e condição social nas relações comunitárias; § 1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admindaõ dos associados; § 2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versões, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados; § 3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito de emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária. Art. 3º Os dirigentes e associados não respondem por atos praticados subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, salvo quando os

Art. 3º Os dirigentes e associados não respondem por atos praticados subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, salvo quando os

Art. 3º Os dirigentes e associados não respondem por atos praticados subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, salvo quando os

Art. 3º Os dirigentes e associados não respondem por atos praticados subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, salvo quando os

Art. 3º Os dirigentes e associados não respondem por atos praticados subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, salvo quando os

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16/11/17 GRAFSET

casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções. Art. 4º - A receita da Associação de Padroeiragem de Campo Largo do Piauí será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes. II - Dos Associados: Art. 5º serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidos em Assembleia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto. Art. 6º - A Arcampol será composta pelas seguintes categorias de associados: I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de Fundação. II - Contribuintes ou Efetivos - são todos os sócios que contribuírem com a manutenção e funcionamento da emissora comunitária. III - Honorários - são todos os sócios que prestam relevantes serviços à emissora comunitária. Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral. Art. 8º - São direitos e deveres dos associados: a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12; b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG. Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurados o amplo direito de defesa do associado em questão. III - Dos Órgãos e de seu Funcionamento Art. 10 - São órgãos da Arcampol: a) Assembleia Geral; b) Diretoria; c) Conselho Comunitário. Art. 11 - A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação da Arcampol, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 09, do mês de Dezembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ocorrer ordinariamente, a cada 03 anos eleição para a Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para

SERVICO FEDERAL  
MINISTERIO DAS COMMUNICACOES  
CONFERENCIADO ORIGINAL

Em 16/11/70



10001-09  
DE DEUS  
1º OFÍCIO

CONFIRMAÇÃO  
Confere com o Original  
Esperantina - PI, 03/03/06

Guaraciaba

distituição dos dirigentes ou alterações estatutárias, a ser feita em Assembleia Geral convocada para esse fim, em primeira convocação, com a maioria absoluta dos associados, e em segunda convocação, com a maioria dos associados presentes, e em ambas as convocações, com a maioria absoluta dos associados presentes, e em ambas as convocações, com a maioria absoluta dos associados presentes, e em ambas as convocações, com a maioria absoluta dos associados presentes.

da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou no mínimo, em quinto dos associados (cola honorários ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a distituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§ 2º - A convocação deve ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Arcampol e em estúdios, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante o programação da emissora, devendo conter data, hora local e pauta da reunião.

§ 3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados após a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados após a votar, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

§ 4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados e pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no § 1º. Art. 12 - A Diretoria da Arcampol órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações eleitos em Assembleia geral para um mandato de 03 anos, permitida a reeleição.

§ 1º - A Diretoria da Arcampol poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições dispostas no § 1º. § 2º - Apenas físicos parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial. Art. 13 - São atribuições:

a) Administrar e supervisionar os trabalhos da entidade.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
COMUNICAÇÃO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
GRAFSET

Em 06/11/10

b) convocar as reuniões e Assembleias Gerais; c) Representar a Arcampol em atos públicos ou internos. d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da Arcampol e) Apresentar relatório anual a Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de atividades; f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro. g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimento das finalidades da entidade; i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;

II) De cada dirigente:

a) Ao Diretor geral compete: representar a Arcampol, passiva e ativa, judicial e extra judicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse à associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário; b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor geral, todos os documentos concernentes a vida financeira da Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí, Arcampol, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover

a aproximação da comunidade com o serviço prestado; Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembleia Geral para mandato igual ao da

SERV  
MINIS  
CON  
Em,  
PUBLICO FEDERAL  
DAS  
E COM O ORIGINAL



AUTENTICAÇÃO

Confere com o Original

Esperantina-PI, 03/03/08

Edvaldo Celso Machado  
Escritor Autorizado

5

Fls. 19

M. das Com.

LI. R. 100/08

594

Diretoria, será composta por no máximo cinco membros representantes de entidades da comunidade local, tais como associações, clubes, igrejas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo

de acompanhar a programação da emissora, com vista as atribuições de interesse exclusivo da comunidade. Parágrafo único - O Conselho Comunitário

deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprir as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação. IV - Das Eleições Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento à Comissão Eleitoral, acompanhada de nominativa completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendo de no mínimo um décimo de associados antes a votar. 1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulatvo ou por procuração. 2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembleia Geral (AG) V - Da programação Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária. Parágrafo único - será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em lei. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação. VI - Da Receita e do Patrimônio Art. 17 - O patrimônio e Receita da Arcampel será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos valores advindos anteriores transferidos para a conta patrimonial.

Art. 17 - O patrimônio e Receita da Arcampel será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos valores advindos anteriores transferidos para a conta patrimonial.

Art. 17 - O patrimônio e Receita da Arcampel será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos valores advindos anteriores transferidos para a conta patrimonial.

Art. 17 - O patrimônio e Receita da Arcampel será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos valores advindos anteriores transferidos para a conta patrimonial.

Art. 17 - O patrimônio e Receita da Arcampel será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos valores advindos anteriores transferidos para a conta patrimonial.

Art. 17 - O patrimônio e Receita da Arcampel será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos valores advindos anteriores transferidos para a conta patrimonial.

Art. 17 - O patrimônio e Receita da Arcampel será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos valores advindos anteriores transferidos para a conta patrimonial.

Art. 17 - O patrimônio e Receita da Arcampel será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos valores advindos anteriores transferidos para a conta patrimonial.

Art. 17 - O patrimônio e Receita da Arcampel será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos valores advindos anteriores transferidos para a conta patrimonial.

Art. 17 - O patrimônio e Receita da Arcampel será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos valores advindos anteriores transferidos para a conta patrimonial.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Em, \_\_\_\_\_

GRAFSET

de suas atividades comunitárias, bem como por aquelas dispendidas do patrimônio sob forma de apoio cultural. Parágrafo Único - Toda despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado. VII - Da Reforma do Estatuto e da Dissolução Art. 18º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto com o qual se olois terço dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes. Art. 19º - A dissolução da Arcampol ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidades de fins não econômicos congêneres, definida na Assembleia. VIII - Disposições Finais Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembleia Geral (AG), pelo associado que se achar prejudicado. Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG do dia 07 de Dezembro de 2007 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, arquivando-se a este registro todas as alterações por que passar. Após a apresentação feita pelo presidente da sessão os associados presentes foram unânimes em aprovar o presente estatuto. Sendo em vista que o estatuto foi aprovado sem restrições, o presidente da sessão fez a convocação de formação de chapas, porém os sócios optaram por formar uma chapa de consenso, com a seguinte composição da diretoria: Diretor Geral: Sílvio Rogério Vaz Rodrigues, CPF-444.227.173-91, Diretor Administrativo: Ezidir Andrade Soares, CPF-020.409.983-75, Diretor de Operações: José Gomes dos Santos, CPF-757.636.053-49, e para constituir o Conselho Comunitário as seguintes instituições: Associação dos Pequenos Produtores Agrícolas da localidade São Raimundo (APPALSR) CNPJ 01.940.920/0001-39, Comunidade Kolping de Campo Largo do Piauí (Comunidade Kolping); CNPJ 07.794.963/0001-53, Associação dos Pequenos Produtores Rurais das Comunidades Bom Sucesso e Juazeiro (APPRCBSF), CNPJ 09.010.731/0001-93, Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Malhada de Arica, CNPJ 02.337.904/0001-32)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/07

*Paulo Henrique*

Associação dos Figueiros Produtores Rurais da localidade Lagoa Damas, CNPJ. 07. 839. 609/0001-06. Nada mais havendo para ser tratado o Presidente

de sessão agradeceu a calorosa presença de todos e deu por encerrada a Assembleia, e eu, Egidio Andrade Soares, laurei e aninei a presente ata, seguida das assinaturas do presidente dos trabalhos, Diretores Elitos e de mais presentes sócios fundadores.

M. das Comarca  
Fls.: 20  
L. Rubrica: C. S. S.

Assinatura de todos os sócios

Egidio Andrade Soares, brasileira Ident. 2.532.575. PI-CPF. 020.109.983-75 Diretor

Administrativa Silvio Rogério Vaz Rodrigues, Diretor geral, brasileiro Ident.

1.193.244 PI-CPF 444.227.173-91. José Gomes dos Santos Diretor de Operações,

br. Viro Ident. 985.121 PI-CPF 757.636.053-49.

Vanda Maria Sousa, brasileira Ident. 2.250.206 PI-CPF 987.564.003-49

José Freitas Ramos, brasileiro Ident. 950.764 PI-CPF 353.106.343-04

Miguel Araújo Lopes, brasileiro Ident. 574.348 PI-CPF. 200.976.033-68

José Rubinete de Araújo, brasileiro Ident. 1.682.029 PI-CPF 000.776.293-37

Humberto Pinto Araújo, brasileiro Ident. 1.240.515 PI-CPF 451.436.923-34

Saldina Silvestre de Sousa, brasileira Ident. 1.944.366 PI-CPF 845.727.013-34

Vanderlei Costa Pereira, brasileiro Ident. 1.664.639 PI-CPF 007.754.043-30

Janeite de Castro Gomes, brasileira Ident. 2.865.922 PI-CPF 035.845.133-75

Bernardo Lopes Soares, brasileiro Ident. 1.763.520 PI-CPF 004.457.633-34

Françisco Barbosa Ramos, brasileiro Ident. 1.037.890 PI-CPF 204.000.863-49

José de Oliveira, brasileiro Ident. 1.444.437 PI-CPF 999.263.023-68

Edimar Cavalho da Silva, brasileiro Ident. 1.799.089 PI-CPF 945.422.873-00

Egidio Andrade Soares

Silvio Rogério Vaz Rodrigues

José Gomes dos Santos

José Freitas Ramos

Miguel Araújo Lopes

José Rubinete de Araújo

Humberto Pinto Araújo

Saldina Silvestre de Sousa

Bernardo Lopes Soares

Janeite de Castro Gomes

Vanderlei Costa Pereira

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o Original

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 16/11/11  
Edvaldo Coelho Machado  
Escritor Autorizado



9570001-09  
ESTADO DO PIAUÍ  
1º OFÍCIO  
Nº ANG 055832  
Série 021  
Centro - CEP: 64.180-000  
- Esperantina - PI



Francisco Barbosa Ramos

Jose de Oliveira

Edimar Carvalho da Silva

Manifestação dos Associados da Entidade Requerente

Ata de Assembleia Geral

Aos 20 de Dezembro de 2007, às 14:00 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde do Município, situada na Praça São José 317 Centro de Campo Largo do Piauí, reuniram-se em Assembleia Extraordinária os associados da Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí "Rádio Comunitária Caminho Certo FM", com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na rua da Rádio 317 Centro CEP 64.148-000 na cidade de Campo Largo do Piauí, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98, e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes. O Diretor Geral fez um relato completo dos encaminhamentos junto ao Ministério das Comunicações, afim de que passamos fazer a legalização da emissora comunitária. Coloca-se em votação a proposta de legalizar o mas breve possível e fazamos todos os encaminhamentos necessários. Diante da exposição feita pelo Diretor Geral os sócios e demais diretores abaixo assinado declaram total apoio a decisão de legalização da emissora comunitária com maior brevidade possível pois se faz urgentemente uma emissora comunitária no nosso município. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 15:30 horas do dia 20 de Dezembro de 2007 e eu Ezidir Andrade Soares, na função de Secretário da reunião, lavro esta ata.

SERVICO PUBLICO FEDERAL  
MINISTERIO DAS COMUNICACOES  
CONFERIR COM ORIGINAL  
Em, 16 / 12 / 07

Ezidir Andrade Soares, Ident. 2.532.575 PI CPF: 020.109.983-75 residente na

*Paulo Roberto*

Rua João Pereira dos Santos s/n Campo Largo do Piauí, CEP: 64148-000

Silvius Rogério Vaz Rodrigues, Ident. 1.193.244-PI CPF: 444.227.173-91

residente a Rua Campo Largo do Piauí s/n centro cep 64148-000,

José Gomes dos Santos Diretor de Operações brasileiro Ident. 985.121 PI

CPF: 757.636.053-49 residente a Rua João Pereira dos Santos s/n centro

cep. 64148-000, Vanda Maria Sousa, brasileira Ident. 2.250.206 PI-CPF

987.564.003-49 residente na Comunidade Bom Sucesso zona rural,

José Freitas Ramos, brasileiro Ident. 950.764 PI - CPF 353.106.345-04

residente no povoado Malhada de Areia s/n cep. 64148-000, Miguel

Araújo Lopes, brasileiro Ident. 574.348 PI - CPF 200.976.033-68 residente

no povoado Malhada de Areia cep 64148-000, José Rubim de Araújo,

brasileiro Ident. 1.682.029 PI CPF. 000.776.293-37 residente na localidade

lagoa Santa zona rural cep 64148-000, Humberto Pinto Araújo, brasileiro

Ident. 1.210.515 PI - CPF. 454.436.923-34 residente a Rua Campo Largo do

Piauí s/n centro cep. 64148-000, Baldina Silvestre de Sousa, brasileira,

Ident. 1.944.366 PI-CPF 845.727.013-34 residente a Rua São José s/n centro

cep 64148-000, Vanderlei Costa Pereira, brasileiro Ident. 1.664.639 PI-

CPF. 007.754.043-30 residente na comunidade lagoa Santa cep 64148-000

José de Castro Gomes, brasileira Ident. 2.865.922 PI - CPF. 030.845.133-25

residente a Rua João Pereira dos Santos s/n centro cep 64148-000,

Bernardo Lopes Soares, brasileiro Ident. 1.763.520 PI CPF. 001.457.633-31

residente a Av. Porto s/n centro cep 64148-000, Francisco Barbosa

Ramos, brasileiro - Ident. 1.057.870 PI - CPF 204.000.863-49 residente no

Povoado Campo Largo s/n cep 64148-000, José de Oliveira, brasileiro Ident.

1.444.437 PI - CPF 979.263.023-68 residente no Povoado Campo Largo cep 64148-000

Edimar Carvalho da Silva, brasileiro Ident. 1.799.089 PI CPF 945.422.813-00

residente na Rua Campo Largo do Piauí cep 64148-000, Associação dos

Pequenos Produtores Agrícolas da localidade São Raimundo, CNPJ

07.940.920/0001-39, representado pelo senhor Zífrino Jomário de

Sousa, Comunidade Kalyng de Campo Largo do Piauí (Comunidade

Kalyng), CNPJ 07.794.963/0001-55, representada pelo senhor Pedro

Ramos, Associação dos Pequenos Produtores Rurais das Comunidades

Bom Sucesso e Fuzil (APPRECBSF), CNPJ 09.910.731/0001-92, representada

pelo senhor Ivo Ramos da Silva, Associação dos Pequenos Produtores

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMPRE COM O ORIGINAL C RAFSET

Em 16/11/10

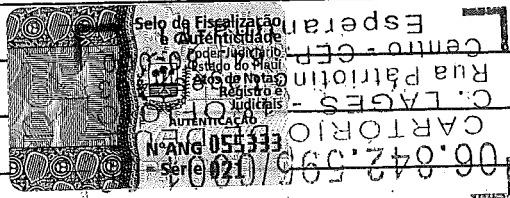
Ruais do Povoado Malhada de Azeite, CNPJ 02.379.404/0001-32;  
 representada pelo senhor Miguel de Araújo Lopes, Associação dos  
 Pequenos Produtores Ruais da localidade Lagoa Santa, CNPJ  
 01.839.609/0001-06, representada pelo senhor Vanderlei Costa Pereira  
 Ozidir Andrade Soares  
 Silvio Rogério Vaz Rodrigues  
 José Gomes dos Santos  
 Ivanda Maria Souza  
 José Antônio Figueira Ramos  
 Antônio Carlos de Azeite  
 José Rubimete de Araújo  
 Humberto Pinto Araújo  
 Soldina Silvestre de Souza  
 Vanderlei Costa Pereira  
 Família de Castro Gomes  
 Bernardo Lopes Soares  
 Francisco Barbosa Ramos  
 José de Oliveira  
 Celso Junior Cerveleto da Silva  
 Juliano Francisco de Souza  
 Pedro Ramos  
 Juo Ramos da Silva

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o Original

Esperantina-PI, 03/03/08

Edinaldo Nobre Machado  
 Espreveiro Autorizado




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL

Em 16/11/10

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
RADIO COMUNITARIA CAMINHO CURTO FM

Relação de Associados Pessoa Física

| Nº | NOME                         | CPF            | RG          | ENDEREÇO                            |
|----|------------------------------|----------------|-------------|-------------------------------------|
| 01 | SILVIO ROGÉRIO VAZ RODRIGUES | 444.227.173-91 | 1.193.244PI | RUA Campo Largo do Piauí s/n Centro |
| 02 | EZIDIR ANDRADE SOARES        | 020.109.983-75 | 2.532.575PI | RUA João P dos Santos s/n Centro    |
| 03 | JOSE GOMES DOS SANTOS        | 757.636.053-49 | 985.121PI   | RUA João P dos Santos s/n centro    |
| 04 | VANDA MARIA SOUSA            | 987.564.003-49 | 2.250.206PI | Localidade Bom Sucesso              |
| 05 | JOSE FREITAS RAMOS           | 353.106.343-04 | 950.764PI   | Povoado Malhada de Areia            |
| 06 | MIGUEL ARAUJO LOPES          | 200.976.033-68 | 571.348PI   | Povoado Malhada de Areia            |
| 07 | HUMBERTO PINTO ARAUJO        | 451.436.923-34 | 1.210.515PI | RUA Campo Largo s/n centro          |
| 08 | ISALDINA SILVESTRE DE SOUSA  | 845.727.013-34 | 1.941.336PI | RUA São José s/n Centro             |
| 09 | VANDERLEI COSTA PEREIRA      | 007.754.043-30 | 1.664.639PI | Comunidade Lagoa Danta              |
| 10 | JANETE DE CASTRO GOMES       | 035.845.133-75 | 2.865922PI  | RUA João P dos Santos s/n centro    |
| 11 | BERNARDO LOPES SOARES        | 001.457.633-31 | 1.763.520PI | AV Porto s/n centro                 |
| 12 | FRANCISCO BARBOSA RAMOS      | 201.000.863-49 | 1.057.870PI | RUA Campo Largo s/n Centro          |
| 13 | JOSE RUBINETE DE ARAUJO      | 000.776.293-37 | 1.682.029PI | Comunidade Lagoa Danta              |
| 14 | JOSE DE OLIVEIRA             | 979.263.023-68 | 1.444.437PI | RUA Campo Largo s/n Centro          |
| 15 | EDIMAR CARVALHO DA SILVA     | 945.422.873-00 | 1.799.089PI | RUA Campo Largo s/n Centro          |

  
SILVIO ROGÉRIO VAZ RODRIGUES  
DIRETOR GERAL


SERVÍÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 16/11/10

Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí  
Radio Comunitária Caminho Curto FM  
Fls.: 22  
Rubrica: 1/335

DIRETOR GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS



ASSINATURA AUTÓGRAFA  
*Silvio Rogério Vaz Rodrigues*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
SILVIO ROGERIO VAZ RODRIGUES

Nº de Inscrição  
444227173-91

Data de Nascimento  
25/11/71

SCSE - M. das Comunicações  
Fls. 23  
Rúbrica:

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 1.193.244  
DATA DE Expedição 01.08.2000

NOME SILVIO ROGERIO VAZ RODRIGUES  
FILIAÇÃO Francisco Araújo Rodrigues  
Maria das Graças Rodrigues Vaz

Esperantina-Piauí  
NASCIMENTO 25. Nov. 1971  
DATA DE NASCIMENTO

Nasc. 6.642 Liv. 38 Fls. 145 Exp. em  
Esperantina-PI. 04. Mar. 1972  
DOC. ORIGEM  
OFF 444.227.173-91

SILVIO ROGERIO VAZ RODRIGUES

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em 10/11/93

Esta documentação é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Luiz Carneiro Ribeiro  
Escrivão Substituto  
Car.ório do 2º Ofício  
Notas e Registro Civil  
Rua Patriolino Lages, 463  
Esperantina-PI

CEP: 64.100-000

Seio de Fiscalização e Autenticidade  
Escritório Judiciário do Estado do Piauí  
Notas e Registro Civil  
Judiciais

AUTENTICAÇÃO  
ADD: 48571

CERTIDÃO  
CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA  
CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI  
APRESENTADO, PELO QUE ME REPORTO  
E DOU FÉ.

Esperantina - (PI) 20.12.03

Seio de Fiscalização e Autenticidade  
Escritório Judiciário do Estado do Piauí  
Notas e Registro Civil  
Judiciais

AUTENTICAÇÃO  
ADD: 48571

Luiz Carneiro Ribeiro  
Escrivão Substituto  
Car.ório do 2º Ofício  
Notas e Registro Civil  
Rua Patriolino Lages, 463  
Esperantina-PI  
CEP: 64.100-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 16/11/10

CERTIDÃO  
CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA  
CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI  
APRESENTADO, PELO QUE ME REPORTO  
E DOU FÉ.

Esperantina - (PI) 20.12.03

Luiz Carneiro Ribeiro  
Escrivão Substituto  
Notas e Registro Civil  
Esperantina-PI

SSC M. das Comunicações  
Fls.: 24  
Rúbrica:

|  |   |  |  |
|--|---|--|--|
| <br><b>CEPISA</b><br>COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ<br>Av. Maranhão, 769Sul<br>Teresina (PI) - CEP 04.001-010<br>CNPJ nº 08.840.748/0001-89 IE nº 19.301.383-5<br>Endereço Eletrônico: www.cepisa.com.br | <b>FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA - BAIXA TENSÃO</b><br>NOTA FISCAL Nº: 000.333.511             |  |  |
|  | MÊS/ANO FAT. AGOSTO/2006<br>SEC. 00<br>VENCIMENTO: 30/08/2006<br>VALOR A PAGAR (R\$): 54,91 | SERVIÇO DE ATENDIMENTO DA CEPISA<br>CÓDIGO ÚNICO: 0597077-6<br>Ligação: Gratuita<br>0800 86 0800 |  |

| IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR              |                      |             |                          |
|--|----------------------|-------------|--------------------------|
| NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / CIDADE |                      | CPF OU CNPJ | CÓD. ATIV. / CÓD. AGRUP. |
| SILVIO ROGERIO V RODRIGUES               |                      |             |                          |
| R. CAMPO L DO PIAUI                      | S/C                  | S/N         |                          |
| CAMPO LARGO DO PIAUI                     | CAMPO LARGO DO PIAUI |             |                          |

| DADOS DA INSTALAÇÃO CONSUMIDORA |       |             |      |             |        |           |              |                          |                 |
|---------------------------------|-------|-------------|------|-------------|--------|-----------|--------------|--------------------------|-----------------|
| CORRIDA                         | LOCAL | LOCALIZAÇÃO |      | CLASSE      | CLASSE | CÓDIGOS   |              | TENSÃO PONTO ENTREGA (V) |                 |
| 068                             | 325   | SETOR       | ROTA | RESIDENCIAL | 01     | SUBCLASSE | TIPO LIGAÇÃO | NOMINAL                  | MÍNIMA / MÁXIMA |
|                                 |       | 09          | 001  |             |        | 01        | MONOFASICA   | 220                      | 200 / 229       |

| DADOS DA MEDIÇÃO |         |        |                  |               | DATAS DE LEITURAS |            |            |            |
|------------------|---------|--------|------------------|---------------|-------------------|------------|------------|------------|
| CÓDIGO E NÚMERO  | MEDIDOR | CONST. | LEITURA ANTERIOR | LEITURA ATUAL | CONSUMO           | ANTERIOR   | ATUAL      | PRÓXIMA    |
| A593844          |         |        | 7288             | 7414          | 126               | 10/07/2006 | 10/08/2006 | 11/09/2006 |

| DADOS DO FATURAMENTO |                |                     |                     | DATA APRESENTAÇÃO                     | MÊS/ANO FAT. | SEC. | DIAS FAT. | CÓD. IRR. |
|----------------------|----------------|---------------------|---------------------|---------------------------------------|--------------|------|-----------|-----------|
|                      |                |                     |                     | 23/08/2006                            | AGOSTO/2006  | 00   | 31        |           |
| DESCRIÇÃO            | FATURADO (KWH) | TARIFA (R\$/KWH)    | VALOR (R\$)         | HISTÓRICO                             |              |      |           |           |
| CONSUMO              | 126            | 0,428118            | 53,94               | MÊS/ANO                               | CONSUMO      |      |           |           |
| MULTA POR ATRASO     | 04/2006        |                     | 0,97                | 07/06                                 | 65           |      |           |           |
| PIS: 0,46            |                |                     |                     | 08/06                                 | 118          |      |           |           |
| COFINS - 2,13        |                |                     |                     | 05/06                                 | 123          |      |           |           |
|                      |                |                     |                     | 04/06                                 | 112          |      |           |           |
|                      |                |                     |                     | 03/06                                 | 121          |      |           |           |
|                      |                |                     |                     | 02/06                                 | 99           |      |           |           |
|                      |                |                     |                     | 01/06                                 | 127          |      |           |           |
|                      |                |                     |                     | 12/05                                 | 138          |      |           |           |
|                      |                |                     |                     | 11/05                                 | 109          |      |           |           |
|                      |                |                     |                     | 10/05                                 | 93           |      |           |           |
|                      |                |                     |                     | 09/05                                 | 0            |      |           |           |
|                      |                |                     |                     | MÉDIA CONSUMO NOS ÚLTIMOS 3 MESES     | 102          |      |           |           |
| BASE CÁLCULO (R\$)   | ALÍQ. ICMS (%) | ICMS INCLuíDO (R\$) | TOTAL A PAGAR (R\$) | DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DA FATURA |              |      |           |           |
| 53,94                | 20             | 10,78               | 54,91               | Distribuição                          | 20,28        |      |           |           |
|                      |                |                     |                     | Energia                               | 15,26        |      |           |           |
|                      |                |                     |                     | Transmissão                           | 1,42         |      |           |           |
|                      |                |                     |                     | Encargos                              | 3,61         |      |           |           |
|                      |                |                     |                     | Tributos                              | 13,37        |      |           |           |

REAVISO DE VENCIMENTO: ATE A EMISSAO DESTA CONTA NAO HA REGISTRO DE PAGAMENTO DO VALOR DA FATURA ABAIXO

FATURA: Julho/2006 00      VENCIMENTO: 31/07/2006      VALOR: 30,41

CONFORME LEI 8987/95 E RES. 456/00 ART 91. O SERVIÇO PODE SER SUSPENSO 15 DIAS APOS ESTE REAVISO.

CONSUMIDOR \_\_\_\_\_ BAIXA TENSÃO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL QUE MEI OI APRESENTADO, PELO QUE ME REPORTO E DOU FE.

Esperantina, (PI) 20/08/2006

*[Assinatura]*



Selo de Fiscalização e Autenticidade  
Poder Judiciário  
Estado do Piauí  
Atos de Notas e Registros Judiciais

**Luiz Carvalho Ribeira**  
Escrivão Substituto  
Cartório do 2º Ofício  
Notas e Registros Civil  
Rua Patriotino Lages, 463  
TERESINA - PI CEP: 64.180-000 Esperantina-Pi

AUTENTICAÇÃO AAD: 48572

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 16/09/06

*[Assinatura]*

**CERTIDÃO**  
 CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA  
 CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI  
 APRESENTADO, PELO QUE ME REPORTO  
 E DOU FÉ.  
 Esperantina, (PI) 20/12/07  
 Luiz Carvalho Ribeiro  
 Escritório Substituto  
 Esperantina-PI

REGISTRO GERAL 2-532-575  
 NOME: JEZIOPI ANDRADE SOARES  
 FILIAÇÃO: JOAO BATISTA SOARES  
 RUA: RUA MONATA ANDRADE  
 LOCALIDADE: CAMPO LARGO, PI  
 DATA DE NASCIMENTO: 05/04/75  
 DOC. ORIGEM: SERTINHAS  
 CPF: N. 153.143.915-2  
 END. RESIDENCIAL: RUA PORTO HAVANA, 88  
 LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

**CAIXA**  
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**Selo de Fiscalização e Autenticidade**  
 Poder Judiciário  
 Estado do Piauí  
 Atos de Notas e Registrars  
 Judiciais

**CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA  
 CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI  
 APRESENTADO, PELO QUE ME REPORTO  
 E DOU FÉ.**  
 Esperantina, (PI) 20/12/07  
 Luiz Carvalho Ribeiro  
 Escritório Substituto  
 Esperantina-PI

ANTICIPAÇÃO DE PAGAMENTO  
 Nº 153.143.915-2  
 DATA DE EMISSÃO: 20/12/07  
 VALOR: R\$ 1.000,00  
 DATA DE VENCIMENTO: 05/04/75

**Selo de Fiscalização e Autenticidade**  
 Poder Judiciário  
 Estado do Piauí  
 Atos de Notas e Registrars  
 Judiciais

**Luz Carvalho Ribeiro**  
 Escritório Substituto  
 Cartório do 2º Ofício  
 Notas e Registro Civil  
 Rua Patriotino Lages, 463  
 Esperantina-PI  
 CEP: 64.180-000  
 AAD 48577

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

CPF: 153.143.915-2

CARTERA DE IDENTIDADE

886/009

ZADIR ANDRADE SOARES

CPF: 153.143.915-2

886/009

886/009

**Luz Carvalho Ribeiro**  
 Escritório Substituto  
 Cartório do 2º Ofício  
 Notas e Registro Civil  
 Rua Patriotino Lages, 463  
 Esperantina-PI  
 CEP: 64.180-000

S.C.C. das Comunicações  
 Fis. 25  
 Rubrica:

SÉRVICO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10

S.S.C. M. das Comunicações  
Fls.: 26  
Rúbrica:

|  |  |                  |                     |
|--|--|------------------|---------------------|
| <b>CEPISA</b><br>COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ<br>Av. Maranhão, 759/Sul<br>Teresina (PI) - CEP 64.001-010<br>CNPJ nº 06.010.748/0001-29 IE nº 19.301.383-5<br>Endereço Eletrônico: www.cepisa.com.br | <b>FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA - BAIXA TENSÃO</b> |                  |                     |
|  | MÊS/ANO FAT.                                     |                  | VALOR A PAGAR (R\$) |
|  | OCTUBRO/2007                                     | 00               | 30/10/2007          |
| CÓDIGO ÚNICO   |  | Ligação Gratuita |                     |
| 0193743-0  |  | 0800 86 0800     |                     |

|  |     |                      |            |
|--|-----|----------------------|------------|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR</b>       |     |                      |            |
| NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / CIDADE |     | CPF OU CNPJ          | CÓD. ATIV. |
| JOAO BATISTA SOARES                      |     |                      |            |
| R. JOAO P DOS SANTOS                     | S/C | S/N                  |            |
| CAMPO LARGO DO PIAUI                     |     | CAMPO LARGO DO PIAUI |            |

|  |       |             |      |           |             |           |        |                          |                       |
|--|-------|-------------|------|-----------|-------------|-----------|--------|--------------------------|-----------------------|
| <b>DADOS DA INSTALAÇÃO CONSUMIDORA</b> |       |             |      |           |             |           |        |                          |                       |
| CORRIDA                                | LOCAL | LOCALIZAÇÃO |      | CLASSE    | CÓDIGOS     |           |        | TENSÃO PONTO ENTREGA (V) |                       |
| 068                                    | 325   | SETOR       | ROTA | SEQUÊNCIA | CLASSE      | SUBCLASSE | TARIFA | TRIBUTO                  | NOMINAL MÍNIMA MÁXIMA |
|  |       | 09          | 001  | 046300    | RESIDENCIAL | 01        | 02     | 1                        | 220 200 229           |

|                         |         |        |          |               |                          |         |            |            |            |
|-------------------------|---------|--------|----------|---------------|--------------------------|---------|------------|------------|------------|
| <b>DADOS DA MEDIÇÃO</b> |         |        |          |               | <b>DATAS DE LEITURAS</b> |         |            |            |            |
| CÓDIGO E NÚMERO         | MEDIDOR | CONST. | ANTERIOR | LEITURA ATUAL | KWh                      | CONSUMO | ANTERIOR   | ATUAL      | PRÓXIMA    |
| A390331                 |         |        | 10072    | 10142         | 70                       |         | 10/09/2007 | 10/10/2007 | 09/11/2007 |

|                             |                |                     |                     |   |           |           |
|-----------------------------|----------------|---------------------|---------------------|---|-----------|-----------|
| <b>DADOS DO FATURAMENTO</b> |                | DATA APRESENTAÇÃO   | MÊS/ANO FAT.        | SEQ.  | DIAS FAT. | CÓD. IRR. |
|                             |                | 23/10/2007          | OCTUBRO/2007        | 00  | 30        |           |
| DESCRIÇÃO                   | FATURADO (KWh) | TARIFA (R\$/KWh)    | VALOR (R\$)         | HISTÓRICO                                   |           |           |
| CONSUMO                     | 70             | 0,474914            | 33,24               | MÊS/ANO                                     | CONSUMO   |           |
| MULTA POR ATRASO            | 08/2007        |                     | 0,66                | 09/07                                       | 63        |           |
| PLS                         | 0,22           |                     |                     | 08/07                                       | 69        |           |
| COPINS - 1,05               |                |                     |                     | 07/07                                       | 50        |           |
|                             |                |                     |                     | 05/07                                       | 72        |           |
|                             |                |                     |                     | 05/07                                       | 51        |           |
|                             |                |                     |                     | 04/07                                       | 60        |           |
|                             |                |                     |                     | 03/07                                       | 55        |           |
|                             |                |                     |                     | 02/07                                       | 38        |           |
|                             |                |                     |                     | 01/07                                       | 89        |           |
|                             |                |                     |                     | 12/06                                       | 61        |           |
|                             |                |                     |                     | 11/06                                       | 66        |           |
|                             |                |                     |                     | MÉDIAS DE CONSUMO NOS ÚLTIMOS 3 MESES (KWh) |           |           |
|                             |                |                     |                     | 61  |           |           |
| BASE CÁLCULO (R\$)          | ALÍQ. ICMS (%) | ICMS INCLUÍDO (R\$) | TOTAL A PAGAR (R\$) | DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DA FATURA       |           |           |
| 33,24                       | 20             | 6,64                | 33,90               | Distribuição                                | 13,60     |           |
|                             |                |                     |                     | Energia                                     | 9,60      |           |
|                             |                |                     |                     | Transmissão                                 | 0,96      |           |
|                             |                |                     |                     | Encargos                                    | 1,17      |           |
|                             |                |                     |                     | Tributos                                    | 7,91      |           |

**REAVISO DE VENCIMENTO: ATE A EMISSAO DESTA CONTA NAO HA REGISTRO DE PAGAMENTO DO VALOR DA FATURA ABAIXO**

FATURA: Setembro/2007 00 VENCIMENTO: 01/10/2007 VALOR: 30,97

CONFORME LEI 8987/95 E RES. 450/00 ART 91. O SERVIÇO PODE SER SUSPENSO 15 DIAS APOS ESTE REAVISO.

CONSUMIDOR \_\_\_\_\_ BAIXA TENSÃO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 16/11/00




*DIRETOR OPERACIONAL*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



JOSE GOMES DOS SANTOS



IDENTIFICADO EM: 02/02/64

MINISTERIO DA FAZENDA  
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Nome: JOSE GOMES DOS SANTOS

Nº de Inscrição: 757636053-49

Data de Nascimento: 02/02/64

CCS - M. das Comunicações  
Fls.: 27  
Rubrica: 5

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: 985.121  
DATA DE EXPIRAÇÃO: 31/07/1987

NOVO: JOSE GOMES DOS SANTOS

Fluaco: Valdimiro Alvares dos Santos  
Mãe: Maria de Lurdes Gomes dos Santos

Assinatura: *Jose Gomes dos Santos*

Nascimento: 02/ Fevereiro/1964

Nascimento Nº: 5624, FLS. 250, Liv. 21, A. Exp. 8964/10/15/1982

BR - Porto-PI - 15/10/1982

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Assinatura: *Jose Gomes dos Santos*

Nome: JOSE GOMES DOS SANTOS

Emitido em: 27/09/95

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF, válida e exigível por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO, PELO QUE ME REPORTE E DOU FÉ.

Esperantina, (PI) 20/12/07

Escritório



AUTENTICAÇÃO  
AAD 48557

Luiz Capricino Ribeiro  
Escritório Substituto  
Car. 01º do 2º Ofício  
Notas e Registro Civil  
Rua Patriótico Lages, 463  
CEP: 64.180-000 Esperantina-PI

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO, PELO QUE ME REPORTE E DOU FÉ.

Esperantina, (PI) 20/12/07

Escritório



AUTENTICAÇÃO  
AAD 48558

Luiz Capricino Ribeiro  
Escritório Substituto  
Car. 01º do 2º Ofício  
Notas e Registro Civil  
Rua Patriótico Lages, 463  
CEP: 64.180-000 Esperantina-PI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 19 11, 90

|  |   |                                |                             |
|--|---|--------------------------------|-----------------------------|
| <b>CEPISA</b><br>COMPANHIA DE ENERGIA DO PIAUÍ<br>Av. Maranhão, 769/Sul<br>Teresina (PI) - CEP 64.001-010<br>CNPJ nº 06.610.748/0001-69 IE nº 19.301.303-5<br>Endereço Eletrônico: www.cepisa.com.br | FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA - BAIXA TENSÃO |                                |                             |
|  | MÊS/ANO FAT.:                             |                                | NOTA FISCAL Nº: 000.373.200 |
|  | NOVEMBRO/2007                             | 00                             | 30/11/2007                  |
| SERVIÇO DE ATENDIMENTO DA CEPISA   |   |                                |                             |
| CÓDIGO ÚNICO: 0355822-3  |   | Ligação Gratuita: 0800.86.0800 |                             |

M. das Comunicações  
 R. Rúbrica: 28  
 SCS

| IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR              |     |                      |                          |
|--|-----|----------------------|--------------------------|
| NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / CIDADE |     | CPF OU CNPJ          | CÓD. ATIV. / CÓD. AGRUP. |
| JOSE GOMES DOS SANTOS                    |     |                      |                          |
| R. JOAO P DOS SANTOS                     | S/C | S/N                  |                          |
| CAMPO LARGO DO PIAUÍ                     |     | CAMPO LARGO DO PIAUÍ |                          |

| DADOS DA INSTALAÇÃO CONSUMIDORA |       |             |     |           |             |        |         |   |         |                          |        |        |
|---------------------------------|-------|-------------|-----|-----------|-------------|--------|---------|---|---------|--------------------------|--------|--------|
| CORRIDA                         | LOCAL | LOCALIZAÇÃO |     | SEQUÊNCIA | CLASSE      | CLASSE | CÓDIGOS |   | TRIBUTO | TENSÃO PONTO ENTREGA (V) |        |        |
| 068                             | 325   | 09          | 001 | 041650    | RESIDENCIAL | 01     | 02      | 1 |         | NOMINAL                  | MÍNIMA | MÁXIMA |
|                                 |       |             |     |           |             |        |         |   |         | 220                      | 200    | 229    |

| DADOS DA MEDIÇÃO |        |                  |               |               | DATAS DE LEITURAS |            |            |
|------------------|--------|------------------|---------------|---------------|-------------------|------------|------------|
| MEDIDOR          | CONST. | LEITURA ANTERIOR | LEITURA ATUAL | CONSUMO (KWh) | ANTERIOR          | ATUAL      | PRÓXIMA    |
| A397439          |        | 6551             | 6641          | 90            | 10/10/2007        | 09/11/2007 | 10/12/2007 |

| DADOS DO FATURAMENTO |                |                     |                     | DATA APRESENTAÇÃO                           | MÊS/ANO FAT.  | SEQ. | DIAS FAT. | CÓD. IRR. |
|----------------------|----------------|---------------------|---------------------|---|---------------|------|-----------|-----------|
|                      |                |                     |                     | 23/11/2007                                  | NOVEMBRO/2007 | 00   | 30        |           |
| DESCRIÇÃO            | FATURADO (KWh) | TARIFA (R\$/KWh)    | VALOR (R\$)         | HISTÓRICO                                   |               |      |           |           |
| CONSUMO              | 90             | 0,483298            | 43,49               | MÊS/ANO                                     | CONSUMO       |      |           |           |
| MULTA POR ATRASO     | 07/2007        |                     | 0,31                | 10/07                                       | 42            |      |           |           |
| PLS - 0,40           |                |                     |                     | 09/07                                       | 38            |      |           |           |
| COFINS - 1,84        |                |                     |                     | 08/07                                       | 67            |      |           |           |
|                      |                |                     |                     | 07/07                                       | 42            |      |           |           |
|                      |                |                     |                     | 06/07                                       | 5             |      |           |           |
|                      |                |                     |                     | 05/07                                       | 58            |      |           |           |
|                      |                |                     |                     | 04/07                                       | 55            |      |           |           |
|                      |                |                     |                     | 03/07                                       | 49            |      |           |           |
|                      |                |                     |                     | 02/07                                       | 70            |      |           |           |
|                      |                |                     |                     | 01/07                                       | 46            |      |           |           |
|                      |                |                     |                     | 12/06                                       | 32            |      |           |           |
|                      |                |                     |                     | MÉDIAS DE CONSUMO NOS ÚLTIMOS 3 MESES (KWh) |               |      |           |           |
|                      |                |                     |                     | 49  |               |      |           |           |
| BASE CÁLCULO (R\$)   | ALÍQ. ICMS (%) | ICMS INCLUIDO (R\$) | TOTAL A PAGAR (R\$) | DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DA FATURA       |               |      |           |           |
| 43,49                | 20             | 8,69                | 43,80               | Distribuição                                | 17,48         |      |           |           |
|                      |                |                     |                     | Energia                                     | 12,34         |      |           |           |
|                      |                |                     |                     | Transmissão                                 | 1,24          |      |           |           |
|                      |                |                     |                     | Encargos                                    | 1,50          |      |           |           |
|                      |                |                     |                     | Tributos                                    | 10,93         |      |           |           |


REAVISO DE VENCIMENTO: ATE A EMISSAO DESTA CONTA NAO HA REGISTRO DE PAGAMENTO DO VALOR DA FATURA ABAIXO

FATURA: Outubro/2007 00      VENCIMENTO: 30/10/2007      VALOR: 15,79

CONFORME LEI 8987/95 E RES. 456/00 ART 91. O SERVIÇO PODE SER SUSPENSO 15 DIAS APOS ESTE REAVISO.

CONSUMIDOR: \_\_\_\_\_ BAIXA TENSÃO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

|   |      |           |       |       |      |           |            |                     |  |
|---|------|-----------|-------|-------|------|-----------|------------|---------------------|--|
| 836800000009 438000170003 000000003558 822311070087<br> |      |           |       |       |      |           |            |                     |  |
| MÊS/ANO FAT.  | SEQ. | MATRÍCULA | LOCAL | SETOR | ROTA | SEQUÊNCIA | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR (R\$) |  |
| NOVEMBRO/2007   | 00   | 0355822-3 | 325   | 09    | 001  | 041650    | 30/11/2007 | 43,80               |  |
| AGENTE ARRECADADOR _____ BAIXA TENSÃO   |      |           |       |       |      |           |            |                     |  |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA   |      |           |       |       |      |           |            |                     |  |

**CERTIDÃO**

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO, PELO QUE ME REPORTO A DUPLA.

Esperantina, (PI) 20/12/17

Escrivão



Selo de Fiscalização e Autenticidade  
 Poder Judiciário do Estado do Piauí  
 Atos de Notas, Registro e Judiciais

AUTENTICAÇÃO AAD 48559

Luiz Davi de Azevedo  
 Juiz Substituto  
 2º Ofício  
 do Registro Civil  
 Rua Patriotino Lages, 463  
 CEP: 94.100-000 Esperantina-PI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



*Vanda maria souza*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.250.206 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/05/01

NOME VANDA MARIA SOUSA  
Cecilio de Sousa Machad

FILIAÇÃO Maria de Fatima Sousa

N.Sra. dos Remedios/PI 30/J 1/1/01  
NASC. nº 5.458.Liv. 2-A.Fls 26

Em N.Sra. dos Remedios 3PI 02/05/01

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

987.564.003-49


VANDA MARIA SOUSA

30/06/1977



Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Junho/2001

 CORREIOS

www.correios.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR VANDA MARIA SOUSA

DATA DE NASCIMENTO 30/06/1977

INSCRIÇÃO 031765641554 ZONA 049 SEÇÃO 0034

MUNICÍPIO/UF PO. LARGO DO PIAUÍ/PI DATA DE EMISSÃO 25/05/2001

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Juiz Eleitoral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ROLÍNGAR DIREITO

*Vanda maria souza*  
ASSINATURA DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

JUSTIÇA ELEITORAL  
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

VANDA MARIA SOUSA

Inscrição: 0317 6564 1554

NASC: 30/06/1977 ZONA: 049 SEÇÃO: 0034

S.S.C.M. das Comunicações

Fls. 29

Rúbrica:

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10

M. das Comunicações  
Fls.: 30  
Rúbrica:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GERENCIA DE POLICIA DO INTERIOR - GPI  
PIAUI DELEGECA DE POLICIA DE CAMPO LARGO DO PIAUI/PI



### ATESTADO DE RESIDÊNCIA

ATESTO, para os fins de direito e a requerimento verbal da parte interessada, que: VANDA MARIA SOUSA brasileiro, natural de N. Sra. dos Remédios-PI, casada, lavradora maior, nascida dia 30/06/1977, RG: Nº 2.250.206-PI, CPF: 987.564.003-49. É residente e domiciliado (a), na localidade, Bom Sucesso, Z. Rural, deste município.

Pelo que firmo o presente atestado de residência lavrado em duas vias de igual teor para fazer provas junto aos fins que se fizerem necessário. Conforme as testemunhas abaixo assinadas.

Campo Largo do Piauí/PI, 24 de Dezembro de 2007.

Antonio Gomes da Silva

Autoridade Policial,  
**Antonio Gomes da Silva**  
Escrivão de Polícia 1ª C/L  
Mat. 030233-7 CPF: 266.116.703-97

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16 de 11 de 2007

**TESTEMUNHAS:**

Caraciana de Maria Ferez Medeiros Fereira  
Moisés de Alencar

A presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.  
Em testemunho da verdade.  
B+3/hz (1)



06.735.187/0001-58

Cartório do 1º Ofício de Notas

Praça da Matriz nº 76

CEP. 64.190-000

Batalha — PI.

presente fotocópia confere com o próprio original que me foi apresentado. Dou fé.

Em testemunho [Signature] da verdade.

Batalha (PI) 26572-2007

[Signature]

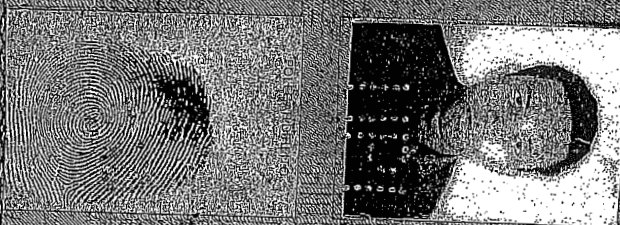
Raimunda Nonata Araújo Cabatinga  
Tabeliã Pública

Cartório do 1º Ofício de Notas

CEP. 64.190.000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 16/11/90  
[Signature]

REPÚBLICA REPUBLICANA DO BRASIL  
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



JOSE FREITAS RAMOS

COARTELA DE IDENTIDADE

COMPANHIA DE CREDITO ECONOMICO  
950.761 - 1966  
23/03/87  
JOSE FREITAS RAMOS  
Lote nº 1 de 01 Lote nº 1 - Ramos e  
Rua de Algodão - Algodão  
Canto/PI  
18/fev/1966  
Nos. nº 2.919 - 11s. 21. 11v. 19-1  
Exp. em FOLIO nº 11 - 26-64-79  
1966

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COARTELA DE IDENTIDADE Nº 04  
353106343 04  
JOSE FREITAS RAMOS  
18.02.66  
JOSE FREITAS RAMOS

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COARTELA DE IDENTIDADE Nº 04  
353106343 04  
JOSE FREITAS RAMOS  
18.02.66  
JOSE FREITAS RAMOS

SSCF - das Comunicações  
Fls.: 31  
Rúbrica:

SECRETARIA FEDERAL  
DE COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 16/11/10

M. das Comunicações  
- Fb.: 32  
- Rubrica:  
SOS

|  |  |      |            |  |  |  |  |
|--|--|------|------------|--|--|--|--|
| <b>CEPISA</b><br>COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ<br>Av. Maranhão, 769/SLD<br>Teresina (PI) - CEP 64.001-010<br>CNPJ nº 05.040.746/0001-00 IE nº 10.301.303-5<br>Endereço Eletrônico: www.cepisa.com.br |  |      |            | <b>FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA - BAIXA TENSÃO</b> |  |  |  |
| MÊS/ANO FAT.   |  | SEC. | VENCIMENTO | VALOR A PAGAR (R\$)                              |  |  |  |
| NOVEMBRO/2007  |  | 00   | 30/11/2007 | 0,00   |  |  |  |
| SERVIÇO DE ATENDIMENTO DA CEPISA<br>CÓDIGO ÚNICO: 0541926-3 Ligação Gratuita: 0800.86.0800   |  |      |            |  |  |  |  |

|  |  |  |  |             |            |             |
|--|--|--|--|-------------|------------|-------------|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR</b>   |  |  |  | CPF OU CNPJ | CÓD. ATIV. | CÓD. AGRUP. |
| NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / CIDADE<br>JOSE FREITAS RAMOS<br>PV MALHADA DE AREIA S/C S/N<br>CAMPO LARGO DO PIAUI - CAMPO LARGO DO PIAUI |  |  |  |             |            |             |

|  |       |                   |        |           |                |              |                    |
|--|-------|-------------------|--------|-----------|----------------|--------------|--------------------|
| <b>DADOS DA INSTALAÇÃO CONSUMIDORA</b> |       |                   |        |           |                |              |                    |
| CORRIDA                                | LOCAL | LOCALIZAÇÃO SETOR | ROTA   | SEQUÊNCIA | CLASSE         | CLASSE       |                    |
| 068                                    | 325   | 09                | 002    | 011750    | RESIDENCIAL    | 01           |                    |
|  |       | CÓDIGOS SUBCLASSE | TARIFA | TRIBUTO   | TENSÃO NOMINAL | PONTO MÍNIMA | ENTREGA MÁXIMA (V) |
|  |       | 01                | 01     | 1         | 220            | 200          | 229                |


|                         |         |        |                          |       |     |         |            |            |            |
|-------------------------|---------|--------|--------------------------|-------|-----|---------|------------|------------|------------|
| <b>DADOS DA MEDIÇÃO</b> |         |        | <b>DATAS DE LEITURAS</b> |       |     |         |            |            |            |
| CÓDIGO E NÚMERO         | MEDIDOR | CONST. | LEITURA ANTERIOR         | ATUAL | KWh | CONSUMO | ANTERIOR   | ATUAL      | PRÓXIMA    |
| A593605                 |         |        | 897                      | 786   | 30  |         | 10/10/2007 | 09/11/2007 | 10/12/2007 |

|   |                |                     |                     |   |         |           |           |
|---|----------------|---------------------|---------------------|---|---------|-----------|-----------|
| <b>DADOS DO FATURAMENTO</b>                           |                |                     | DATA APRESENTAÇÃO   | MÊS/ANO FAT.                                | SEC.    | DIAS FAT. | CÓD. IRR. |
|   |                |                     | 23/11/2007          | NOVEMBRO/2007                               | 00      | 30        |           |
| DESCRIÇÃO   | FATURADO (KWh) | TARIFA (R\$/KWh)    | VALOR (R\$)         | HISTÓRICO                                   |         |           |           |
| CONSUMO   | 30,0           | 0,128833            | 3,85                | MÊS/ANO                                     | CONSUMO |           |           |
| DIFERENÇA TARIFA                                      |                |                     | 7,26                | 10/07                                       | 0       |           |           |
| DEVOLUÇÃO SUBVENÇÃO BAIXA RENDA                       |                |                     | -6,90               | 09/07                                       | 30      |           |           |
| BONUS IMPORTE (RESID. CONSUMO)                        |                |                     | -4,21               | 08/07                                       | 0       |           |           |
| PIS - 0,10  |                |                     |                     | 07/07                                       | 30      |           |           |
| COFINS - 0,47   |                |                     |                     | 06/07                                       | 30      |           |           |
|   |                |                     |                     | 05/07                                       | 30      |           |           |
|   |                |                     |                     | 04/07                                       | 30      |           |           |
|   |                |                     |                     | 03/07                                       | 30      |           |           |
|   |                |                     |                     | 02/07                                       | 0       |           |           |
|   |                |                     |                     | 01/07                                       | 0       |           |           |
|   |                |                     |                     | 12/06                                       | 0       |           |           |
|   |                |                     |                     | MÉDIAS DE CONSUMO NOS ÚLTIMOS 3 MESES (KWh) | 10      |           |           |
| BASE CÁLCULO (R\$)                                    | ALÍQ. ICMS (%) | ICMS INCLUÍDO (R\$) | TOTAL A PAGAR (R\$) | DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DA FATURA       |         |           |           |
| 0,00  | 0              | 0,00                | 0,00                | Distribuição                                | 5,66    |           |           |
| CONSUMIDOR BAIXA RENDA, TARIFA SOCIAL, ISENTA DA RTE. |                |                     |                     | Energia                                     | 3,99    |           |           |
|   |                |                     |                     | Transmissão                                 | 0,40    |           |           |
|   |                |                     |                     | Encargos                                    | 0,49    |           |           |
|   |                |                     |                     | Tributos                                    | 0,57    |           |           |

CONSUMIDOR BAIXA TENSÃO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

836000000007 000000170001 000000005413 926311070086



|               |      |           |       |       |      |           |            |                     |
|---------------|------|-----------|-------|-------|------|-----------|------------|---------------------|
| MÊS/ANO FAT.  | SEC. | MATRÍCULA | LOCAL | SETOR | ROTA | SEQUÊNCIA | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR (R\$) |
| NOVEMBRO/2007 | 00   | 0541926-3 | 325   | 09    | 002  | 011750    | 30/11/2007 | 0,00                |

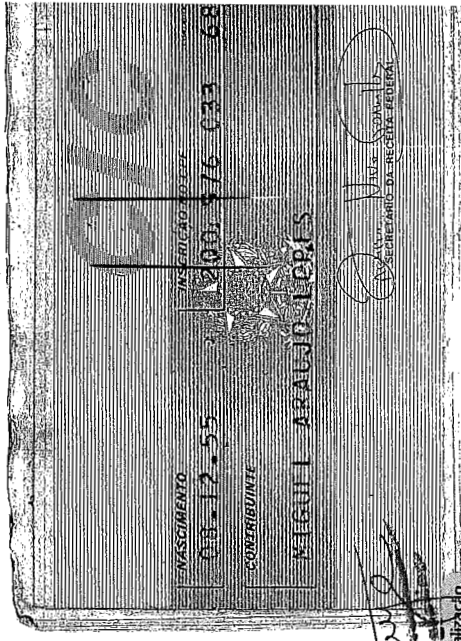
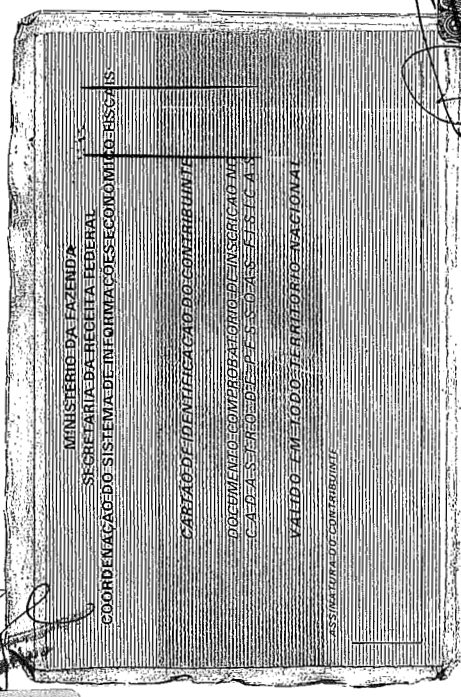
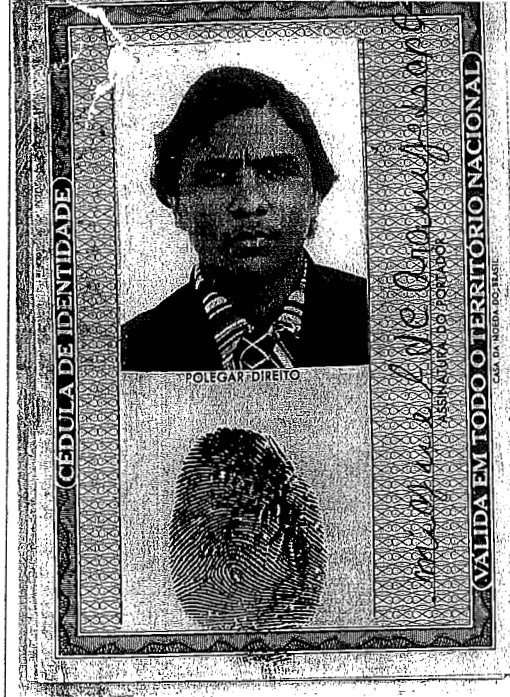
AGENTE ARRECADADOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 16/11/07



06.735.187/0001-98  
Cartório do 1º Ofício de Notas  
Praça da Matriz nº 78  
OEP. 64.180-000  
Batalha - PI

presente fotocópia confere com o proprio original que me foi apresentado. Dou fé.  
Em testemunho ..... da verdade.  
Batalha (PI) 26/12/2007  
Ramunda Nonata Araújo Tabatinga  
Tabeliã Pública  
Cartório do 1º Ofício de Notas  
C.P. 64.180-000



06.735.187 / 0001-58

Cartório do 1º Ofício de Notas  
Praça da Matriz nº 78  
CEP. 64.190-000  
Batalha - PI.

presente fotocópia confere com o próprio original que me foi apresentado. Dou fé.  
Em testemunho ..... da verdade.  
Batalha (PI) 26 de 12 de 2007

*Raimunda Nonata Araújo Cabralinga*  
Tabeliã Pública  
Cartório do 1º Ofício de Notas  
C.P. 64.190.000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 16/12/07

06.735.187 / 0001-58  
Cartório do 1º Ofício de Notas

Praça da Matriz nº 78  
CEP. 64.190-000  
Batalha - PI

presente fotocópia confere com o próprio original que me foi apresentado. Dou fé.  
Em testemunho ..... da verdade.  
Batalha (PI) 26 de 12 de 2007

*Raimunda Nonata Araújo Cabralinga*  
Tabeliã Pública  
Cartório do 1º Ofício de Notas  
C.P. 64.190.000



M das Comunicações  
Fls.: 33  
Rubrica: *[Signature]*



**CEPISA**  
COMPANHIA ENERGÉTICA DO BRASILAv. Maranhão, 759/Sul  
Teresina (PI) - CEP 04.001-010  
CNPJ nº 06.840.746/0001-89 IE nº 19.301.383-5  
Endereço Eletrônico: www.cepisa.com.br

FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA - BAIXA TENSÃO

|                                  |      |                 |                     |
|----------------------------------|------|-----------------|---------------------|
| MÊS/ANO FAT.                     | SEQ. | VENCIMENTO      | VALOR A PAGAR (R\$) |
| MARCO/2007                       | 00   | 29/03/2007      | 4,61                |
| SERVIÇO DE ATENDIMENTO DA CEPISA |      | Ligação: GRUW18 |                     |
| CÓDIGO ÚNICO                     |      | 0800.86.0800    |                     |
| 0677150-5                        |      |                 |                     |

M. das Comunicações  
Fls.: 34  
L. Rúbrica: 5

|  |     |             |                          |
|--|-----|-------------|--------------------------|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR</b>       |     |             |                          |
| NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / CIDADE |     | CPF OU CNPJ | CÓD. ATIV. / CÓD. AGRUP. |
| MIGUEL DE ARAUJO LOPES                   |     |             |                          |
| LC MALHADA DE AREIA                      | S/C | S/N         |                          |
| PORTO                                    | -   | PORTO       |                          |

|  |       |             |        |        |             |        |        |           |              |                          |
|--|-------|-------------|--------|--------|-------------|--------|--------|-----------|--------------|--------------------------|
| <b>DADOS DA INSTALAÇÃO CONSUMIDORA</b> |       |             |        |        |             |        |        |           |              |                          |
| CORRIDA                                | LOCAL | LOCALIZAÇÃO | SECTOR | ROTA   | SEQUÊNCIA   | CLASSE | CLASSE | SUBCLASSE | TIPO LIGAÇÃO | TENSÃO PONTO ENTREGA (V) |
| 068                                    | 324   | 09          | 001    | 004652 | RESIDENCIAL | 01     | 01     | 01        | MONOFASICA   | NOMINAL MÍNIMA MÁXIMA    |
|  |       |             |        |        |             |        |        |           |              | 220 200 229              |

|                         |        |                  |               |         |                          |            |            |
|-------------------------|--------|------------------|---------------|---------|--------------------------|------------|------------|
| <b>DADOS DA MEDIÇÃO</b> |        |                  |               |         | <b>DATAS DE LEITURAS</b> |            |            |
| MEDIDOR                 | CONST. | LEITURA ANTERIOR | LEITURA ATUAL | CONSUMO | ANTERIOR                 | ATUAL      | PRÓXIMA    |
|                         |        |                  |               | KWh     |                          |            |            |
|                         |        |                  |               | 30      | 08/02/2007               | 10/03/2007 | 10/04/2007 |

|                                 |  |  |                   |              |           |   |           |
|---------------------------------|--|--|-------------------|--------------|-----------|---|-----------|
| <b>DADOS DO FATURAMENTO</b>     |  |  | DATA APRESENTAÇÃO | MÊS/ANO FAT. | SEQ.      | DIAS FAT.                                   | CÓD. IRR. |
| DESCRÇÃO                        |  |  | 22/03/2007        | MARCO/2007   | 00        | 30  |           |
| FATURADO (KWh)                  |  |  | TARIFA (R\$/KWh)  | VALOR (R\$)  | HISTÓRICO |   |           |
| CONSUMO                         |  |  | 0,00              | 1,27085      | 3,84      | MÊS/ANO CONSUMO                             |           |
| DIFERENÇA TARIFA                |  |  |                   |              | 7,11      | 02/07                                       | 30        |
| CONTRIB. FUND. PÚBLICA          |  |  |                   |              | 0,80      | 01/07                                       | 30        |
| DEVOLUÇÃO SUBVENÇÃO BAIXA RENDA |  |  |                   |              | -7,11     | 12/06                                       | 30        |
| PIS                             |  |  |                   |              |           | 11/06                                       | 30        |
| COPINS - 0,49                   |  |  |                   |              |           | 10/06                                       | 30        |
|                                 |  |  |                   |              |           | 09/06                                       | 30        |
|                                 |  |  |                   |              |           | 08/06                                       | 0         |
|                                 |  |  |                   |              |           | 07/06                                       | 0         |
|                                 |  |  |                   |              |           | 06/06                                       | 0         |
|                                 |  |  |                   |              |           | 05/06                                       | 0         |
|                                 |  |  |                   |              |           | 04/06                                       | 0         |
|                                 |  |  |                   |              |           | MÉDIAS DE CONSUMO NOS ÚLTIMOS 3 MESES (KWh) |           |
|                                 |  |  |                   |              |           | 30  |           |

|   |                |                     |                     |  |      |
|---|----------------|---------------------|---------------------|--|------|
| BASE CÁLCULO (R\$)                                    | ALÍQ. ICMS (%) | ICMS INCLuíDO (R\$) | TOTAL A PAGAR (R\$) | <b>DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DA FATURA</b> |      |
| 0,00  | 0              | 0,00                | 4,61                | Distribuição                                 | 5,39 |
| CONSUMIDOR BAIXA RENDA, TARIFA SOCIAL, ISENTO DA RTE. |                |                     |                     | Energia                                      | 3,62 |
|   |                |                     |                     | Transmissão                                  | 0,59 |
|   |                |                     |                     | Encargos                                     | 0,73 |
|   |                |                     |                     | Tributos                                     | 0,59 |

REAVISO DE VENCIMENTO: ATE A EMISSAO DESTA CONTA NAO HA REGISTRO DE PAGAMENTO DO VALOR DA FATURA ABAIXO

FATURA: Fevereiro/2007 00 VENCIMENTO: 01/03/2007 VALOR: 4,62  
CONFORME LEI 8987/95 E RES. 456/00 ART 91. O SERVIÇO PODE SER SUSPENSO 15 DIAS APOS ESTE REAVISO.

CONSUMIDOR



06.735.187/0001-58

Cartório do 1º Ofício de Notas

Praça da Matriz nº 78  
CEP. 64.190-000

Batalha - PI.


A presente fotocópia confere com o próprio original que me foi apresentado. Dou fé. Em testemunho da verdade.

Batalha (PI), 26 de Feb de 2007.

  
Raimunda Nonata Araújo Cabalanga  
Tabeliã Pública
Cartório do 1º Ofício de Notas  
CNP. 64.190.000SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL


Em, 10/11/20

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



ASSINATURA DO TITULAR  
*Jose Rubim Neto de Araujo*

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº 1.682.029  
NOME JOSE RUBIN NETO DE ARAUJO  
FILIAÇÃO Severa Maria de Conceição  
NATURALIDADE Porto-PI.  
DATA DE NASCIMENTO 07.01.1972

DOC ORIGEM Nascit. nº 2.648, às fls. 251, III, VTO 18-A, Exp. Porto-PI. 39.03.479

ASSINATURA DO DIRETOR

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

000.776.293-37

JOSE RUBINETE DE ARAUJO

07/01/1972

Cartão de uso pessoal e intransferível  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

CORREIOS

Selo de Fiscalização  
Autenticidade  
Poder Judiciário  
Estado do Piauí  
Atos de Notas,  
Registro e  
Judiciais

AUTENTICAÇÃO  
Nº ANG 025640  
Série 011A

presente fotocópia confere com o próprio original que me foi apresentado. Dou fé.  
Em testemunho ..... da verdade.  
Batalha (PI) 26-12-2007

*Raimunda Nonata Araújo Tabaluga*  
Tabeliã Pública  
Cartório do 1º Ofício de Notas  
CEP. 64.190-000

06.735.187 / 0001-58  
Cartório do 1º Ofício de Notas

Praça da Matriz nº 76  
CEP. 64.190-000  
Batalha - PI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, *06/11/10*

06.735.187 / 0001-58  
Cartório do 1º Ofício de Notas

Praça da Matriz nº 76  
CEP. 64.190-000  
Batalha - PI

Selo de Fiscalização  
Autenticidade  
Poder Judiciário  
Estado do Piauí  
Atos de Notas,  
Registro e  
Judiciais

AUTENTICAÇÃO  
Nº ANG 025641  
Série 011A

presente fotocópia confere com o próprio original que me foi apresentado. Dou fé.  
Em testemunho ..... da verdade.  
Batalha (PI) 26-12-2007

*Raimunda Nonata Araújo Tabaluga*  
Tabeliã Pública  
Cartório do 1º Ofício de Notas  
CEP. 64.190-000

M. da Co.  
Fls. 35  
Rubrica:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GERENCIA DE POLICIA DO INTERIOR - GPI  
PIAUI DELEGECA DE POLICIA DE CAMPO LARGO DO PIAUI/PI



**ATESTADO DE RESIDÊNCIA**

**ATESTO**, para os fins de direito e a requerimento verbal da parte interessada, que: JOSÉ RUBINETE DE ARAÚJO, brasileiro, natural de Porto-PI, casado, lavrador, maior, filho de pai não declarado e Severa Maria da Conceição, RG: Nº 1.682.029-PI, CPF: 000.776.293-37. É residente e domiciliado (a), na localidade, Lagoa Danta, Z. Rural, deste município.

Pelo que firmo o presente atestado de residência lavrado em duas vias de igual teor para fazer provas junto aos fins que se fizerem necessário. Conforme as testemunhas abaixo assinadas.

Campo Largo do Piauí/PI, 24 de Dezembro de 2007.

Antonio Gomes da Silva

Autoridade Policial  
**Antonio Gomes da Silva**  
Escrivão de Polícia 1º Cl.  
Mat. 038233-7 CPF: 266 116.783-87

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10

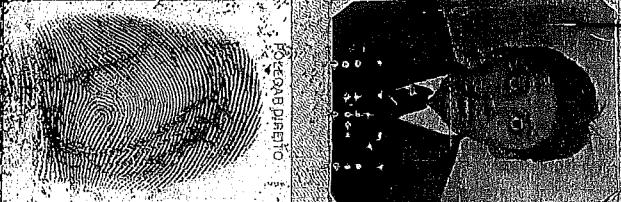
**TESTEMUNHAS:**

Conceição de Maria Funes Medeiros Furtado  
Moules Up Al

Fls. 37  
Rúbrica:  
SJC  
unicap

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



*Humberto Pinto Araújo*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura *Humberto Pinto Araújo*

HUMBERTO PINTO ARAUJO

SE  
R  
P  
R  
D

**VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Emitido em : 30/10/94

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.210.515 DATA DE EXPEDIÇÃO 24.08.90

NOME HUMBERTO PINTO ARAUJO

FILIAÇÃO Francisco de Melo Araújo  
Márcia de Fátima Pinto Araújo

MATIAS OLÍMPIO PI 23.DEZ.1.972 DATA DE NASCIMENTO

NATURALIDADE Cent. Norte. 8870-411-25, Liv. 40, Exp. Matias Olímpio 28.02.79

CPF

*Raimunda Nonata Araújo Tabatinga*

LEINº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome HUMBERTO PINTO ARAUJO

Nº de Inscrição 451436923-34 Data do Nascimento 23/12/72



Selo de Fiscalização e Autenticidade  
Poder Judiciário  
Estado do Piauí  
Atos de Notas, Registro e Judiciais

AUTENTICAÇÃO  
Nº ANG 025604  
Série 011

06.735.187/000158  
Cartório do 1º Ofício de Notas

Praça da Matriz nº 76  
CEP. 64.190-000  
Batalha - PI.

A presente fotocópia confere com o próprio original que me foi apresentado. Dou fé.  
Em testemunho ..... da verdade.  
Batalha (PI) 26.12.2007

*Raimunda Nonata Araújo Tabatinga*  
Tabelião Pública

Cartório do 1º Ofício de Notas  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 16.11.10

Selo de Fiscalização e Autenticidade  
Poder Judiciário  
Estado do Piauí  
Atos de Notas, Registro e Judiciais

AUTENTICAÇÃO  
Nº ANG 025605  
Série 011

06.735.187/000158  
Cartório do 1º Ofício de Notas

Praça da Matriz nº 76  
CEP. 64.190-000  
Batalha - PI.

A presente fotocópia confere com o próprio original que me foi apresentado. Dou fé.  
Em testemunho ..... da verdade.  
Batalha (PI) 20.12.2007

*Raimunda Nonata Araújo Tabatinga*  
Tabelião Pública  
Cartório do 1º Ofício de Notas  
CEP. 64.190-000

|   |      |   |                                |  |  |
|---|------|---|--------------------------------|--|--|
| <b>CEPISA</b><br>COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ  |      | FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA - BAIXA TENSÃO |                                |  |  |
| Av. Maranhão, 759/SJ<br>Teresina (PI) - CEP 64.001-010<br>CNPJ nº 06.840.749/0001-09 IE nº 19.301.383-5<br>Endereço Eletrônico: www.cepisa.com.br |      | NOTA FISCAL Nº 000.373.028                |                                |  |  |
| MÊS/ANO FAT.  | SEQ. | VENCIMENTO                                | VALOR A PAGAR (R\$)            |  |  |
| NOVEMBRO/2007   | 00   | 30/11/2007                                | 0,00                           |  |  |
| SERVIÇO DE ATENDIMENTO DA CEPISA  |      |   |                                |  |  |
| CÓDIGO ÚNICO: 0700399-4   |      |   | Ligação: Grilúlia 0800.86.0800 |  |  |

S.C.M. das Comunicações  
Fls. 38  
S.C. Rubrica: 16

|   |                      |             |            |             |
|---|----------------------|-------------|------------|-------------|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR</b>                                |                      |             |            |             |
| NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / CIDADE<br>HUMBERTO PINTO ARAUJO |                      | CPF OU CNPJ | CÓD. ATIV. | CÓD. AGRUP. |
| R. CAMPO L DO PIAUI   | S/C                  | S/N         |            |             |
| CAMPO LARGO DO PIAUI  | CAMPO LARGO DO PIAUI |             |            |             |

|  |       |                   |                  |             |         |                          |                         |
|--|-------|-------------------|------------------|-------------|---------|--------------------------|-------------------------|
| <b>DADOS DA INSTALAÇÃO CONSUMIDORA</b> |       |                   |                  |             |         |                          |                         |
| CORRIDA                                | LOCAL | LOCALIZAÇÃO       | CLASSE           | CLASSE      | CÓDIGOS | TENSÃO PONTO ENTREGA (V) |                         |
| 066                                    | 325   | SETOR ROTA 09 001 | SEQUÊNCIA 025000 | RESIDENCIAL | 01      | SUBCLASSE 01             | TIPO LIGAÇÃO MONOFÁSICA |
|  |       |                   |                  |             |         |                          | NOMINAL 220             |
|  |       |                   |                  |             |         |                          | MÍNIMA 200              |
|  |       |                   |                  |             |         |                          | MÁXIMA 229              |

|                         |         |        |                             |                          |            |            |            |
|-------------------------|---------|--------|-----------------------------|--------------------------|------------|------------|------------|
| <b>DADOS DA MEDIÇÃO</b> |         |        |                             | <b>DATAS DE LEITURAS</b> |            |            |            |
| CÓDIGO E NÚMERO         | MEDIDOR | CONST. | LEITURA                     | CONSUMO                  | ANTERIOR   | ATUAL      | PRÓXIMA    |
| A744114                 |         |        | ANTERIOR 2246<br>ATUAL 2209 | KWh 30                   | 10/10/2007 | 09/11/2007 | 10/12/2007 |

|   |                |                     |                     |   |           |           |
|---|----------------|---------------------|---------------------|---|-----------|-----------|
| <b>DADOS DO FATURAMENTO</b>                           |                | DATA APRESENTAÇÃO   | MÊS/ANO FAT.        | SEQ.  | DIAS FAT. | CÓD. IRR. |
|   |                | 23/11/2007          | NOVEMBRO/2007       | 00  | 30        |           |
| DESCRIÇÃO   | FATURADO (KWh) | TARIFA (R\$/KWh)    | VALOR (R\$)         | HISTÓRICO                                   |           |           |
| CONSUMO   | 30             | 0,128693            | 3,86                | MÊS/ANO                                     | CONSUMO   |           |
| DIFERENÇA TARIFA                                      |                |                     | 7,26                | 10/07                                       |           | 0         |
| DEVOLUÇÃO SUBVENCÃO BAIXA RENDA                       |                |                     | -6,90               | 09/07                                       |           | 0         |
| BONUS IMPORTE (RESID. CONSUMO)                        |                |                     | -4,21               | 08/07                                       |           | 0         |
| PLS - 0,10  |                |                     |                     | 07/07                                       |           | 0         |
| COFINS - 0,47   |                |                     |                     | 06/07                                       |           | 0         |
|   |                |                     |                     | 05/07                                       |           | 22        |
|   |                |                     |                     | 04/07                                       |           | 15        |
|   |                |                     |                     | 03/07                                       |           | 30        |
|   |                |                     |                     | 02/07                                       |           | 0         |
|   |                |                     |                     | 01/07                                       |           | 1         |
|   |                |                     |                     | 12/06                                       |           | 1         |
|   |                |                     |                     | MÉDIAS DE CONSUMO NOS ÚLTIMOS 3 MESES (KWh) |           |           |
|   |                |                     |                     | 0   |           |           |
| BASE CÁLCULO (R\$)                                    | ALIQ. ICMS (%) | ICMS INCLUÍDO (R\$) | TOTAL A PAGAR (R\$) | DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DA FATURA       |           |           |
| 0,00  | 0              | 0,00                | 0,00                | Distribuição                                | 5,66      |           |
| CONSUMIDOR BAIXA RENDA, TARIFA SOCIAL, ISENTO DA RTE. |                |                     |                     | Energia                                     | 3,99      |           |
|   |                |                     |                     | Transmissão                                 | 0,40      |           |
|   |                |                     |                     | Encargos                                    | 0,49      |           |
|   |                |                     |                     | Tributos                                    | 0,57      |           |

**REAVISO DE VENCIMENTO: ATE A EMISSAO DESTA CONTA NAO HA REGISTRO DE PAGAMENTO DO VALOR DA FATURA ABAIXO**

FATURA: Fevereiro/2004 00 VENCIMENTO: 05/03/2004 VALOR: 90,78  
CONFORME LEI 8987/95 E RES. 458/00 ART 91. O SERVIÇO PODE SER SUSPENSO 15 DIAS APOS ESTE REAVISO.

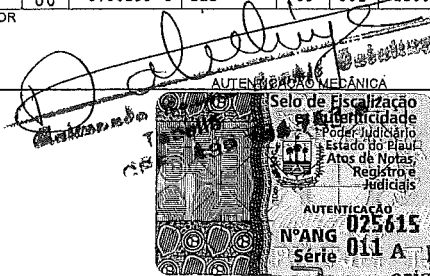
CONSUMIDOR BAIXA TENSÃO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

|                    |           |       |       |      |           |            |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------------|-----------|-------|-------|------|-----------|------------|--|--|--|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| CEPISA             |           |       |       |      |           |            |  |  |  | 836800000001 000000170001 000000007005 399411070085 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| MÊS/ANO FAT.       |           |       |       |      |           |            |  |  |  | TOTAL A PAGAR (R\$)                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| NOVEMBRO/2007      |           |       |       |      |           |            |  |  |  | 0,00  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| AGENTE ARRECADADOR |           |       |       |      |           |            |  |  |  | BAIXA TENSÃO  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| SEQ.               | MATRÍCULA | LOCAL | SETOR | ROTA | SEQUÊNCIA | VENCIMENTO |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 00                 | 0700399-4 | 325   | 09    | 001  | 025000    | 30/11/2007 |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

O PÚBLICO FEDERAL  
RIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/2007



06.735.187/0001-58  
Cartório do 1º Ofício de Notas  
Praça da Matriz nº 76  
CEP. 64.190-000  
Batalha - PI.

A presente fotocópia confere com o próprio original que me foi apresentado. Dou fé. Em testemunho da verdade.  
Batalha, 16/11/2007  
Raimunda Nonata Tabatinga  
Tabeliã Pública  
Cartório do 1º Ofício de Notas  
C.P. 64.190-000

**CARTÓRIO BOZARTE**  
 Notas e Registro Civil  
 Luiz Carneiro Ribeiro  
 Escrivão Substituto  
 Esperantina - PI

**CERTIDÃO**

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA  
 CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI  
 APRESENTADO, PELO QUE ME REPORTE  
 E DOU FE.

Esperantina, (PI) em 29 de 07

Escrevão

**Selo de Fiscalização e Autenticidade**  
 Poder Judiciário  
 Estado do Piauí  
 2º Ofício de Registro e Judiciais

**AUTENTICAÇÃO**  
 MAD. 48524

**Luiz Carneiro Ribeiro**  
 Escrivão Substituto

C.º Ofício do 2º Ofício  
 Notas e Registro Civil  
 Rua Petrópolino Lopes, 463  
 CEP: 04.150-000 Esperantina - PI

**CERTIDÃO**  
 CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA  
 CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI  
 APRESENTADO, PELO QUE ME REPORTE  
 E DOU FE.  
 Esperantina, (PI) em 29 de 07

Escrevão

**Selo de Fiscalização e Autenticidade**  
 Poder Judiciário  
 Estado do Piauí  
 2º Ofício de Registro e Judiciais

**AUTENTICAÇÃO**  
 MAD. 48524

**Luiz Carneiro Ribeiro**  
 Escrivão Substituto

C.º Ofício do 2º Ofício  
 Notas e Registro Civil  
 Rua Petrópolino Lopes, 463  
 CEP: 04.150-000 Esperantina - PI

**REGISTRO GERAL** Nº 1.1366 DATA DE EXPEDIÇÃO 02.12.97  
**NOVA ISABELINA SILVESTRE DE SOUSA**  
 FILIAÇÃO Maria Aldonora da Conceição  
 Porto-Pi NATURALIDADE 17. jul. 1975 DATA DE NASCIMENTO  
 Cert. Masc. Nº 10.116 Liv. 28 Fls. V140  
 Exp. em Porto-Pi em 23.02.88  
 CPF

*Franisco de S. Chagas Fátima Marry*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF - válida a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura *Isaldina Silvestre de Sousa*  
 ISALDINA SILVESTRE DE SOUSA

**VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
 Emitido em 09/05/98

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - IGO DE DEUS MARTINS

**BOLETA DE IDENTIDADE**

*Isaldina Silvestre de Sousa*  
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTIÊRA DE IDENTIDADE

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome **ISALDINA SILVESTRE DE SOUSA**  
 Nº de Inscrição **845727013-34**  
 Data do Nascimento **17/07/75**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL

Em 16.11.10

M. das Com. 39  
 Rubrica: 594

SSC M. das Comunicações  
Fls.: 40  
L. Rubricas:

**CEPISA**  
COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ

Av. Maranhão, 7595/ul  
Teresina (PI) - CEP 04.001-010  
CNPJ nº 06.840.748/0001-69 IE nº 19.301.303-5  
Endereço Eletrônico: www.cepisa.com.br

**FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA - BAIXA TENSÃO**

NOTA FISCAL Nº 000.961.982

|               |      |            |                     |
|---------------|------|------------|---------------------|
| MÊS/ANO FAT.  | SEQ. | VENCIMENTO | VALOR A PAGAR (R\$) |
| SETEMBRO/2007 | 00   | 01/10/2007 | 19,66               |

SERVIÇO DE ATENDIMENTO DA CEPISA  
CÓDIGO ÚNICO 0658108-0  
Ligação Gratuita 0800 86 0800

**IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR**

NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / CIDADE  
ISALDINA SILVESTRE DE SOUSA  
R. SAO JOSE S/C S/N  
CAMPO LARGO DO PIAUI - CAMPO LARGO DO PIAUI

CPF OU CNPJ  
CÓD. ATIV.  
CÓD. AGRUP.

**DADOS DA INSTALAÇÃO CONSUMIDORA**

|         |       |             |        |             |           |         |               |        |   |
|---------|-------|-------------|--------|-------------|-----------|---------|---------------|--------|---|
| CORRIDA | LOCAL | LOCALIZAÇÃO | CLASSE | CLASSE      | SUBCLASSE | CÓDIGOS | TIPLO LIGAÇÃO | TENSÃO | PONTO ENTREGA (V)                         |
| 068     | 325   | 09 001      | 017050 | RESIDENCIAL | 01        | 01      | MONOFASICA    | 220    | NOMINAL<br>MÍNIMA<br>MÁXIMA<br>200<br>229 |

**DADOS DA MEDIÇÃO**

| MÉDIDA  | CÓDIGO E NÚMERO | CONST. | LEITURA  |       | CONSUMO | DATAS DE LEITURAS |            |            |
|---------|-----------------|--------|----------|-------|---------|-------------------|------------|------------|
|         |                 |        | ANTERIOR | ATUAL |         | KWh               | ANTERIOR   | ATUAL      |
| A745642 |                 |        | 3724     | 3790  | 66      | 09/08/2007        | 10/09/2007 | 09/10/2007 |

**DADOS DO FATURAMENTO**

|                   |               |      |           |           |
|-------------------|---------------|------|-----------|-----------|
| DATA APRESENTAÇÃO | MÊS/ANO FAT.  | SEQ. | DIAS FAT. | CÓD. IRR. |
| 22/09/2007        | SETEMBRO/2007 | 00   | 32        |           |

| DESCRIÇÃO                        | FATURADO (KWh) | TARIFA (R\$/KWh) | VALOR (R\$) | HISTÓRICO                                   |         |
|----------------------------------|----------------|------------------|-------------|---|---------|
|                                  |                |                  |             | MÊS/ANO                                     | CONSUMO |
| CONSUMO                          | 36             | 0,282091         | 10,15       | 08/07                                       | 68      |
| CONSUMO                          |                |                  |             | 07/07                                       | 61      |
| DIFERENÇA TARIFA                 |                |                  | 0,34        | 06/07                                       | 69      |
| MULTA POR ATRASO                 | 07/2007        |                  | 11,88       | 05/07                                       | 75      |
| DEVEICIGRO SUBVENCAO BAIXA RENDA |                |                  | 3,21        | 04/07                                       | 76      |
| ICM DBRE SUBVENCAO BAIXA RENDA   |                |                  |             | 03/07                                       | 67      |
| PIS                              |                |                  |             | 02/07                                       | 84      |
| COFINS - 1,65                    |                |                  |             | 01/07                                       | 79      |
|                                  |                |                  |             | 12/06                                       | 76      |
|                                  |                |                  |             | 11/06                                       | 73      |
|                                  |                |                  |             | 10/06                                       | 89      |
|                                  |                |                  |             | MÉDIAS DE CONSUMO NOS ÚLTIMOS 3 MESES (KWh) |         |
|                                  |                |                  |             | 66  |         |

|                    |                |                     |                     |                                       |       |
|--------------------|----------------|---------------------|---------------------|---------------------------------------|-------|
| BASE CÁLCULO (R\$) | ALÍQ. ICMS (%) | ICMS INCLUÍDO (R\$) | TOTAL A PAGAR (R\$) | DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DA FATURA |       |
| 31,15              | 20             | 6,23                | 19,66               | Distribuição                          | 12,31 |
|                    |                |                     |                     | Energia                               | 8,68  |
|                    |                |                     |                     | Transmissão                           | 0,87  |
|                    |                |                     |                     | Encargos                              | 1,06  |
|                    |                |                     |                     | Tributos                              | 6,23  |

CONSUMIDOR BAIXA RENDA, TARIFA SOCIAL, ISENTA DA RTE.

REAVISO DE VENCIMENTO: ATE A EMISSAO DESTA CONTA NAO HA REGISTRO DE PAGAMENTO DO VALOR DA FATURA ABAIXO

FATURA: Agosto/2007 00 VENCIMENTO: 29/08/2007 VALOR: 20,42

CONFORME LEI 8987/95 E RES. 456/00 ART 91. O SERVIÇO PODE SER SUSPENSO 15 DIAS APOS ESTE REAVISO.

**CERTIDÃO**

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO, FELO QUE ME REPORTO E DOU FÉ.

Esperantina, (PI) 20/09/07

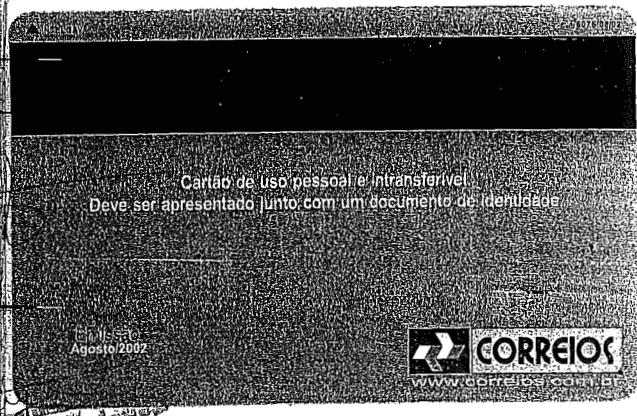
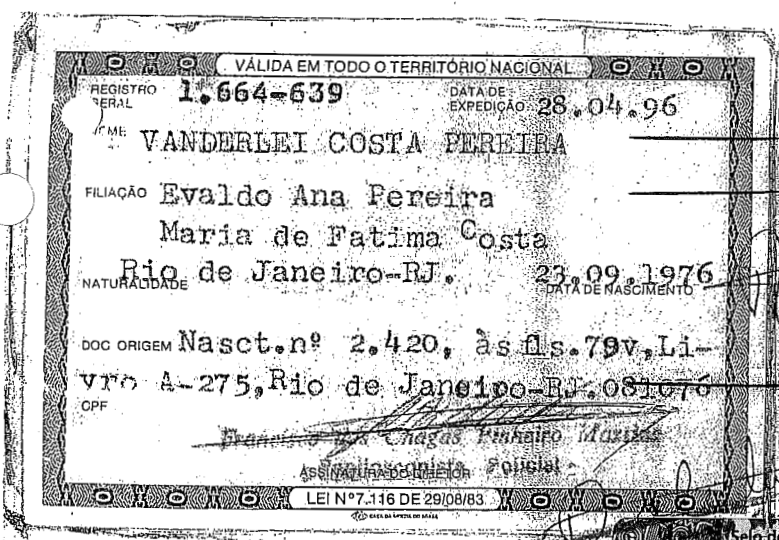
Escrivão



Luiz Carvalho Ribeiro  
Escrivão Substituto  
Cartório do 2º Ofício  
Notas e Registro Civil  
Rua Patrioalino Lagos, 463  
CEP: 64.180-000 Esperantina-PI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16/10/07

SSC  
Rubrica: 41  
M. das Comunicações



06.735.187 / 0001-58  
Cartório do 1º Ofício de Notas  
Praça da Matriz nº 76  
CEP. 64.190-000  
Batalha - PL

A presente fotocópia confere com o próprio original que me foi apresentado. Dou fé.  
Em testemunho ..... da verdade.  
Batalha (PI) 26 de 12 de 2007  
*Raimunda Nonata Araújo Cababunga*  
Tabeliã Pública  
Cartório do 1º Ofício de Notas  
CONFIRME COM O ORIGINAL

*Raimunda Nonata Araújo Cababunga*

Em 16/11/10

06.735.187 / 0001-58  
Cartório do 1º Ofício de Notas  
Praça da Matriz nº 76  
CEP. 64.190-000  
Batalha - PL



A presente fotocópia confere com o próprio original que me foi apresentado. Dou fé.  
Em testemunho ..... da verdade.  
Batalha (PI) 26 de 12 de 2007  
*Raimunda Nonata Araújo Cababunga*  
Tabeliã Pública  
Cartório do 1º Ofício de Notas  
CEP. 64.190-000



M. das Comunicações  
Fls.: 42  
Rúbrica:  
CSB



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GERENCIA DE POLICIA DO INTERIOR - GPI  
PIAUI DELEGECIA DE POLICIA DE CAMPO LARGO DO PIAUI/PI



**ATESTADO DE RESIDÊNCIA**

ATESTO, para os fins de direito e a requerimento verbal da parte interessada, que: VANDERLEI COSTA PEREIRA, brasileiro, natural de Rio de Janeiro-RJ. casado, lavrador, maior, nascido dia 23/09/1976, RG: Nº 1.664.639-PI, CPF: 007.754.043-30. É residente e domiciliado (a), na localidade, Lagoa Danta, Z. Rural, deste município.

Pelo que firmo o presente atestado de residência lavrado em duas vias de igual teor para fazer provas junto aos fins que se fizerem necessário. Conforme as testemunhas abaixo assinadas.

Campo Largo do Piauí/PI, 24 de Dezembro de 2007.

*Antonio Gomes da Silva*

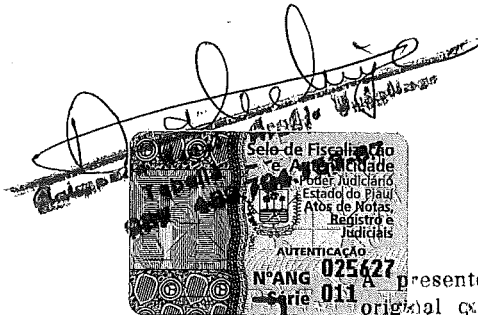
Autoridade Policial  
**Antonio Gomes da Silva**  
Escrivão de Polícia 1ª Cl.  
Mat. 038233-7 CPF: 266.116.783-87

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16/12/07

**TESTEMUNHAS:**

*Carolina de Maria Feres Medeiros Farias*  
*Antonio Upl Upl*

A presente fotocópia conferida com o original em testemunho conferido com o original. Dou fé.  
Batalha (FI) \_\_\_\_\_ da veracidade



06.735.187/0001-58

Cartório do 1º Ofício de Notas

Praça da Matriz nº 78  
CEP. 64.190-000  
Batalha — PI.

A presente fotocópia confere com o próprio original que me foi apresentado. Dou fé.  
Em testemunho ..... da verdade.  
Batalha (PI) 26 de 12 de 2007.

*Raimunda Nonata Araújo Cabutunga*  
Tabeliã Pública


Cartório do 1º Ofício de Notas  
C.P. 64.190.000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 16/11/10


Min. das Comunicações  
Fls. 43  
E. Rômulo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - JOÃO DE DEUS MARTINS



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR  
*Janete de Castro Gomes*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

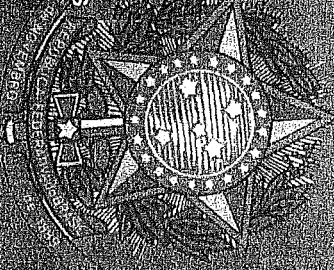
MINISTÉRIO DE AERONÁUTICA  
Secretaria de Identificação Federal

**CPF**

Graduação de Pessoas Físicas  
Número da Inscrição  
**035.845.133-75**

NOME  
**JANETE DE CASTRO GOMES**

NASCIMENTO  
**10/05/1989**



REGISTRO GERAL NOVE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/05/06

2.865.922

JANETE DE CASTRO GOMES

FRANCISCA MARTA DE CASTRO  
ANTONIO GOMES DOS SANTOS

DESPERANTINA - PI

DATA DE NASCIMENTO: 10/05/1989

REGISTRO N.º 16120 - L. A33 - F. 172

EXP. PORTO - PI 26/08/98

CELENTIN DE 29/06/03

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

**CORREIOS**

BRASIL

**CERTIDÃO**  
CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA  
CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI  
APRESENTADO, PELO QUE ME REPORTO  
A DOU FE.

Esperantina, PI, 20/12/07

Cartório do 2º Ofício  
Notas e Registro Civil  
Luz Carvalho Ribeiro  
Escritório Substituto  
Esperantina - PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade  
Poder Judiciário  
Estado do Piauí  
Tribunal de Justiça  
Notas e Registro e Judiciais

**AUTENTICAÇÃO**  
HAD 48564  
Luz Carvalho Ribeiro  
Escritório Substituto  
Cartório do 2º Ofício  
Notas e Registro Civil

Rua Patriotino Lages, 463  
Esperantina - PI  
CEP: 64.180-000

**CERTIDÃO**  
CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA  
CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI  
APRESENTADO, PELO QUE ME REPORTO  
A DOU FE.

Esperantina, PI, 20/12/07

Cartório do 2º Ofício  
Notas e Registro Civil  
Luz Carvalho Ribeiro  
Escritório Substituto  
Esperantina - PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade  
Poder Judiciário  
Estado do Piauí  
Tribunal de Justiça  
Notas e Registro e Judiciais

**AUTENTICAÇÃO**  
HAD 48565  
Luz Carvalho Ribeiro  
Escritório Substituto  
Cartório do 2º Ofício  
Notas e Registro Civil

Rua Patriotino Lages, 463  
Esperantina - PI  
CEP: 64.180-000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16/11/10

|  |   |                  |                     |
|--|---|------------------|---------------------|
| <b>CEPISA</b><br>Companhia Distribuidora de Energia Elétrica<br>Av. Maranhão, 759 Sul<br>Teresina (PI) - CEP 61.001-010<br>CNPJ nº 06.610.749/0001-59 IE nº 19.301.363-5<br>Endereço Eletrônico: www.cepisa.com.br | FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA - BAIXA TENSÃO |                  |                     |
|  | MÊS/ANO FAT.                              | SEQ.             | VALOR A PAGAR (R\$) |
|  | NOVEMBRO/2007                             | 00               | 43,80               |
| SERVIÇO DE ATENDIMENTO DA CEPISA   |   | Ligação Gratuita |                     |
| CÓDIGO ÚNICO: 0355822-3  |   | 0800.86.0800     |                     |

SCS - M. das Comunicações  
 - Fil. 44  
 - Rubrica: 449

|   |                      |             |            |             |
|---|----------------------|-------------|------------|-------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR                                       |                      | CPF OU CNPJ | CÓD. ATIV. | CÓD. AGRUP. |
| NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / CIDADE<br>JOSE GOMES DOS SANTOS |                      |             |            |             |
| R. JOAO P DOS SANTOS  | SIC                  | S/N         |            |             |
| CAMPO LARGO DO PIAUI  | CAMPO LARGO DO PIAUI |             |            |             |

|                                 |       |             |      |           |             |         |           |          |        |                   |
|---------------------------------|-------|-------------|------|-----------|-------------|---------|-----------|----------|--------|-------------------|
| DADOS DA INSTALAÇÃO CONSUMIDORA |       |             |      |           |             |         |           |          |        |                   |
| CORRIDA                         | LOCAL | LOCALIZAÇÃO |      | CLASSE    | CLASSE      | CÓDIGOS |           | TRIBUTOS | TENSÃO | PONTO ENTREGA (V) |
| 068                             | 325   | SETOR       | ROTA | SEQUÊNCIA | RESIDENCIAL | 01      | SUBCLASSE | TARIFA   | 220    | NOMINAL           |
|                                 |       | 09          | 001  | 041650    |             |         | 02        | 1        | 200    | MÍNIMA            |
|                                 |       |             |      |           |             |         |           |          | 229    | MÁXIMA            |

|                  |        |          |               |             |                   |            |            |
|------------------|--------|----------|---------------|-------------|-------------------|------------|------------|
| DADOS DA MEDIÇÃO |        |          |               |             | DATAS DE LEITURAS |            |            |
| MEDIDOR          | CONST. | ANTERIOR | LEITURA ATUAL | KWH CONSUMO | ANTERIOR          | ATUAL      | PRÓXIMA    |
| A397439          |        | 6551     | 6641          | 90          | 10/10/2007        | 09/11/2007 | 10/12/2007 |

|   |                |                     |                     |               |                                       |           |           |
|---|----------------|---------------------|---------------------|---------------|---------------------------------------|-----------|-----------|
| DADOS DO FATURAMENTO                        |                |                     | DATA APRESENTAÇÃO   | MÊS/ANO FAT.  | SEQ.                                  | DIAS FAT. | CÓD. IRR. |
|   |                |                     | 23/11/2007          | NOVEMBRO/2007 | 00                                    | 30        |           |
| DESCRIÇÃO                                   | FATURADO (kWh) | TARIFA (R\$/kWh)    | VALOR (R\$)         |               | HISTÓRICO                             |           |           |
| CONSUMO                                     | 90             | 0,483293            | 43,49               |               | MÊS/ANO                               | CONSUMO   |           |
| MULTA POR ATRASO                            | 07/2007        |                     | 0,31                |               | 10/07                                 | 42        |           |
| PLS - 0,40                                  |                |                     |                     |               | 09/07                                 | 38        |           |
| COPINS - 1,84                               |                |                     |                     |               | 08/07                                 | 67        |           |
|   |                |                     |                     |               | 07/07                                 | 42        |           |
|   |                |                     |                     |               | 06/07                                 | 5         |           |
|   |                |                     |                     |               | 05/07                                 | 58        |           |
|   |                |                     |                     |               | 04/07                                 | 55        |           |
|   |                |                     |                     |               | 03/07                                 | 49        |           |
|   |                |                     |                     |               | 02/07                                 | 70        |           |
|   |                |                     |                     |               | 01/07                                 | 46        |           |
|   |                |                     |                     |               | 12/06                                 | 32        |           |
| MÉDIAS DE CONSUMO NOS ÚLTIMOS 3 MESES (kWh) |                |                     |                     |               | 49                                    |           |           |
| BASE CÁLCULO (R\$)                          | ALÍQ. ICMS (%) | ICMS INCLUÍDO (R\$) | TOTAL A PAGAR (R\$) |               | DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DA FATURA |           |           |
| 43,49                                       | 20             | 8,69                | 43,80               |               | Distribuição                          | 17,48     |           |
|   |                |                     |                     |               | Energia                               | 12,34     |           |
|   |                |                     |                     |               | Transmissão                           | 1,24      |           |
|   |                |                     |                     |               | Encargos                              | 1,50      |           |
|   |                |                     |                     |               | Tributos                              | 10,93     |           |


REAVISO DE VENCIMENTO: ATE A EMISSAO DESTA CONTA NAO HA REGISTRO DE PAGAMENTO DO VALOR DA FATURA ABAIXO

FATURA: Outubro/2007 00 VENCIMENTO: 30/10/2007 VALOR: 15,79

CONFORME LEI 8987/95 E RES. 456/00 ART 91. O SERVIÇO PODE SER SUSPENSO 15 DIAS APOS ESTE REAVISO.

CONSUMIDOR BAIXA TENSÃO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

|  |      |           |       |       |      |           |            |                     |  |
|--|------|-----------|-------|-------|------|-----------|------------|---------------------|--|
| 836600000009 438000170003 00000003558 822311070087                                   |      |           |       |       |      |           |            |                     |  |
|  |      |           |       |       |      |           |            |                     |  |
| MÊS/ANO FAT.   | SEQ. | MATRÍCULA | LOCAL | SETOR | ROTA | SEQUÊNCIA | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR (R\$) |  |
| NOVEMBRO/2007  | 00   | 0355822-3 | 325   | 09    | 001  | 041650    | 30/11/2007 | 43,80               |  |
| AGENTE ARRECADADOR   |      |           |       |       |      |           |            | BAIXA TENSÃO        |  |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA  |      |           |       |       |      |           |            |                     |  |

**CERTIDÃO**

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO, PELO QUE ME REPORTO E DOU FÉ.

Esperantina, (PI) 20/12/07

*[Assinatura]*  
Escrivão



Selo de Fiscalização e Autenticidade  
 Poder Judiciário  
 Estado do Piauí  
 Ato de Nota  
 Registro Judicial

**Luiz Carvalho Ribeiro**  
 Escrivão Substituto  
 Cartório do 2º Ofício  
 Notas e Registro Civil  
 Rua Patriotino Lages, 463  
 CEP: 84.180-000 Esperantina-PI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 16/11/10

Em, 16/11/03

MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
SERVICO PUBLICO FEDERAL  
CONFERE COM O ORIGINAL

Luiz Carvalho Ribairo  
Escrivão Substituto  
Cartório do 2º Ofício  
Notas e Registro Civil  
Rua Patriolino Lagos, 463  
CEP: 54.180-000 Esperantina-PI



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
Notas e Registro Civil  
Luiz Carvalho Ribairo  
Escrivão Substituto  
Esperantina-PI

CERTIFICADO QUE APRESENTE FOTOCOPIA  
CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI  
APRESENTADO, PELO QUE ME REPORTO  
E DOU FE.  
Esperantina, (PI) 20/11/03

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
Notas e Registro Civil  
Luiz Carvalho Ribairo  
Escrivão Substituto  
Esperantina-PI

CERTIFICADO QUE APRESENTE FOTOCOPIA  
CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI  
APRESENTADO, PELO QUE ME REPORTO  
E DOU FE.  
Esperantina, (PI) 20/11/03



Luiz Carvalho Ribairo  
Escrivão Substituto  
Cartório do 2º Ofício  
Notas e Registro Civil  
Rua Patriolino Lagos, 463  
CEP: 54.180-000 Esperantina-PI

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: 1.763.520 DATA DE EXPEDIÇÃO: 29.07.96

NOME: BERNARDO LOPES SOARES

FLUACAO: José Marcos Soares  
Mãe: Madalena Lopes Soares

PORTO-PI

MAIORIDADE: 19.10.78

NASC. 5.685, Juv. 21A, Mts. 262, exp. 19.01.82

DATA DE NASCIMENTO

CPF: 000.000.000-00

Assinatura: Bernardo Lopes Soares

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DE DEUS MARTINS

ASSINATURA DO TITULAR

BERNARDO LOPES SOARES

CARTEIRA DE IDENTIDADE

2691/101/96

Cartão de uso pessoal e intransferível

Deve ser apresentado, junto com um documento de identidade.

CORREIOS

MINISTERIO DA ZENENDA

Secretaria de Registro Federal

CPF

13.457.633-31

BERNARDO LOPES SOARES

2691/101/96

das Comarcas  
M. 25  
R. 25  
M. 25

SSC M. das Comunicações  
Fis.: 46  
Rubrica: 46

**CEPISA**  
COMPANHIA ENERGIA DO PIAUÍ  
Av. Maranhão, 7508/1  
Teresina (PI) - CEP 04.001-010  
CNPJ nº 08.010.740/0001-06 IPI nº 18.501.300.5  
Endereço Eletrônico: www.cepisa.com.br

**FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA - BAIXA TENSÃO**  
NOTA FISCAL Nº 000.359.458  
VALOR A PAGAR (R\$) 4,06  
MÊS ANO FAT. OUTUBRO/2007 SEQ. VENCIMENTO 30/10/2007  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DA CEPISA  
Ligação Gratuita  
CÓDIGO ÚNICO 0944746-6 0800.86.0800

**IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR**  
NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / CIDADE  
BERNARDO LOPES SOARES  
AV PORTO  
CAMPO LARGO DO PIAUI

CPF OU CNPJ B/N  
CÓD. ATIV. CÓD. AGRUP.

**TIPO DE INSTALAÇÃO DO CONSUMIDOR**  
CORRIDA LOCAL 325  
SETOR ROTA 09 001  
SEQUÊNCIA 009040  
RESIDENCIAL  
CLASSE 01  
SUBCLASSE 01  
TIPO LINHA 220  
MONOFÁSICA 200

**DADOS DA MEDIÇÃO**

| MEDIDOR<br>CÓDIGO E NÚMERO | CONST. | LEITURA<br>ANTERIOR | LEITURA<br>ATUAL | CONSUMO<br>KWh, 30 | ANTERIOR<br>10/09/2007 | ATUAL<br>10/10/2007 | PRÓXIMA<br>09/11/2007 |
|----------------------------|--------|---------------------|------------------|--------------------|------------------------|---------------------|-----------------------|
|                            |        |                     |                  |                    |                        |                     |                       |

**DADOS DO FATURAMENTO**

| DESCRIÇÃO                       | DATA APRESENTAÇÃO<br>23/10/2007 | MÊS ANO FAT.<br>OUTUBRO/2007 | VALOR (R\$) | HISTÓRICO                                      |
|---------------------------------|---------------------------------|------------------------------|-------------|--|
| CONSUMO                         | 0,00                            | 0,128866                     | 3,80        | MÊS ANO CONSUMO                                |
| DIFERENÇA TARIFA                |                                 |                              | 7,16        | 09/07 3,0                                      |
| DEVOLUÇÃO SUBVENÇÃO BAIXA RENDA |                                 |                              | 4,90        | 08/07 3,0                                      |
| PIS - 0,07                      |                                 |                              |             | 07/07 3,0                                      |
| COPINS - 0,34                   |                                 |                              |             | 08/07 3,0                                      |
|                                 |                                 |                              |             | 05/07  |
|                                 |                                 |                              |             | 04/07  |
|                                 |                                 |                              |             | 03/07  |
|                                 |                                 |                              |             | 02/07  |
|                                 |                                 |                              |             | 01/07  |
|                                 |                                 |                              |             | 12/06  |
|                                 |                                 |                              |             | 11/06  |
|                                 |                                 |                              |             | MÉDIAS DE CONSUMO NOS<br>ÚLTIMOS 3 MESES (KWh) |
|                                 |                                 |                              |             | 3,0  |

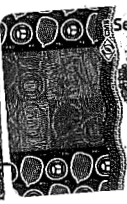
**DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DA FATURA**

| BASE CÁLCULO (R\$) | ALÍQ. ICMS (%) | ICMS INCLUIDO (R\$) | TOTAL A PAGAR (R\$) | DESCRIÇÃO    | VALOR |
|--------------------|----------------|---------------------|---------------------|--------------|-------|
| 0,00               | 0              | 0,00                | 4,06                | Distribuição | 5,66  |
|                    |                |                     |                     | Energia      | 4,00  |
|                    |                |                     |                     | Transmissão  | 0,40  |
|                    |                |                     |                     | Encargos     | 0,49  |
|                    |                |                     |                     | Tributos     | 0,41  |

CONSUMIDOR BAIXA RENDA, TARIFA SOCIAL, ISENTA DA RTR.

**REAVISO DE VENCIMENTO: ATE A EMISSAO DESTA CONTA NAO HA REGISTRO DE PAGAMENTO DO VALOR DA FATURA ABAIXO**  
FATURA: Setembro/2007 00 VENCIMENTO: 01/10/2007 VALOR: 4,33  
CONFORME LEI 8987/95 E RES. 456/00 ART 91. O SERVIÇO PODE SER SUSPENSO 15 DIAS APOS O AVISO

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO, PELO QUE ME REPORTO E DOU FE.  
Esperantina, (PI) 20/10/07  
Escrivão



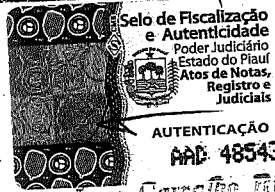
Selo de Fiscalização e Autenticidade  
Poder Judiciário  
Estado do Piauí  
Atos de Notas, Registro e Judicial  
AUTENTICAÇÃO  
AAC 48553

**Luiz Carvalho Ribeiro**  
Escrivão Substituto  
Cartório do 2º Ofício  
Notas e Registro Civil  
Rua Patriotino Lage  
CEP: 64.180-000 Esperantina - PI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16/11/07

**CERTIDÃO**  
 CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA  
 CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI  
 APRESENTADO, PELO QUE ME REPORTO  
 E DOU FÉ.  
 Esperantina, (PI) 20 de 03  
 Escrivão

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
 Notas e Registro Civil  
 Luiz Carvalho Ribeiro  
 Escrivão Substituto  
 Esperantina-PI



**Luiz Carvalho Ribeiro**  
 Escrivão Substituto  
 Cartório do 2º Ofício  
 Notas e Registro Civil  
 Rua Patriotino Lages, 463  
 CEP: 64.189-000 Esperantina-PI

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.057.870 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/05/83  
 NOME FRANCISCO BARBOSA RIBEIRO  
 FILIAÇÃO Rosa Francisca Barbosa  
 Porto/PI 05/05/1943  
 NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO  
 DOC ORIGEM Nas. nº 1449.116.83.11v.229.  
 em Porto-PI PI-05-02.  
 OFF

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

**CERTIDÃO**  
 CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA  
 CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI  
 APRESENTADO, PELO QUE ME REPORTO  
 E DOU FÉ.  
 Esperantina, (PI) 20 de 03  
 Escrivão

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
 Notas e Registro Civil  
 Luiz Carvalho Ribeiro  
 Escrivão Substituto  
 Esperantina-PI



**Luiz Carvalho Ribeiro**  
 Escrivão Substituto  
 Cartório do 2º Ofício  
 Notas e Registro Civil  
 Rua Patriotino Lages, 463  
 CEP: 64.189-000 Esperantina-PI

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO É VÁLIDO PARA BUSCA E LOCALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS  
 DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.911 DE 1961, E PARA QUALQUER OUTRO FIM  
 PARA O QUAL FOR TORNADO VÁLIDO POR INTERMÉDIO DE ATOS DE IDENTIFICAÇÃO  
 DO CREDENCIADO

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO  
 APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO DBF

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 FAZENDA E FINANÇAS  
 DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL

RECEITA FEDERAL DO BRASIL

015

Em, 16/11/80  
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL

Comunicações  
 Publicar  
 nº 47  
 de 1980

M. das Comunicações  
Fls.: 48  
Rubrica:  
C.S.S. 48

|  |             |  |                      |
|--|-------------|--|----------------------|
| <b>CEPISA</b><br>COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ<br>Av. Maranhão, 759/Sul<br>Teresina (PI) - CEP 64.001-010<br>CNPJ nº 06.840.748/0001-69 IE nº 18.301.383-5<br>Endereço Eletrônico: www.cepisa.com.br |             | <b>FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA - BAIXA TENSÃO</b> |                      |
| NOTA FISCAL Nº: 000.330.120  |             | MÊS/ANO FAT.:                                    | VALOR A PAGAR (R\$): |
| MÊS/ANO FAT.:  | AGOSTO/2007 | 00   | 29/08/2007           |
| SERVIÇO DE ATENDIMENTO DA CEPISA:  |             | Ligação: Gratuita                                |                      |
| CÓDIGO ÚNICO:  |             | 0193750-2  |                      |
| CÓDIGO ÚNICO:  |             | 0800.86.0800                                     |                      |

|  |     |                      |            |
|--|-----|----------------------|------------|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR</b>       |     |                      |            |
| NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / CIDADE |     | CPF OU CNPJ          | CÓD. ATIV. |
| FRANCISCO BARBOSA RAMOS                  |     |                      |            |
| PV CAMPO LARGO                           | S/C | S/N                  |            |
| CAMPO LARGO DO PIAUÍ                     |     | CAMPO LARGO DO PIAUÍ |            |

|  |       |             |      |                |                   |        |         |
|--|-------|-------------|------|----------------|-------------------|--------|---------|
| <b>DADOS DA INSTALAÇÃO CONSUMIDORA</b> |       |             |      |                |                   |        |         |
| CORRIDA                                | LOCAL | LOCALIZAÇÃO |      | CLASSE         | CLASSE            | TARIFA | TRIBUTO |
| 068                                    | 325   | SETOR       | ROTA | SEQUÊNCIA      | 01                | 01     | 1       |
|  |       | 09          | 001  | 041750         | RESIDENCIAL       |        |         |
|  |       |             |      | TENSÃO NOMINAL | PONTO ENTREGA (V) |        |         |
|  |       |             |      | 220            | MÍNIMA            | 200    | MÁXIMA  |
|  |       |             |      |                | 229               |        |         |

|                         |         |        |                  |                          |             |            |
|-------------------------|---------|--------|------------------|--------------------------|-------------|------------|
| <b>DADOS DA MEDIÇÃO</b> |         |        |                  | <b>DATAS DE LEITURAS</b> |             |            |
| CÓDIGO E NÚMERO         | MEDIDOR | CONST. | LEITURA ANTERIOR | LEITURA ATUAL            | CONSUMO KWh | ANTERIOR   |
| A96019                  |         |        | 23525            | 23525                    | 30          | 10/07/2007 |
|                         |         |        |                  | ATUAL                    | PRÓXIMA     |            |
|                         |         |        |                  | 09/08/2007               | 10/09/2007  |            |

|                             |                |                     |                     |  |              |      |           |           |
|-----------------------------|----------------|---------------------|---------------------|--|--------------|------|-----------|-----------|
| <b>DADOS DO FATURAMENTO</b> |                |                     |                     | DATA APRESENTAÇÃO                            | MÊS/ANO FAT. | SEQ. | DIAS FAT. | CÓD. IRR. |
|                             |                |                     |                     | 22/08/2007                                   | AGOSTO/2007  | 00   | 30        | 38        |
| DESCRIÇÃO                   | FATURADO (KWh) | TARIFA (R\$/KWh)    | VALOR (R\$)         | HISTÓRICO                                    |              |      |           |           |
| CONSUMO                     | 50             | 0,376551            | 18,83               | MÊS/ANO                                      | CONSUMO      |      |           |           |
| MULTA POR ATRASO            | 05/2007        |                     | 1,86                | 07/07  | 199          |      |           |           |
| PIF - 0,12                  |                |                     |                     | 06/07  | 0            |      |           |           |
| COFINS - 0,55               |                |                     |                     | 05/07  | 198          |      |           |           |
|                             |                |                     |                     | 04/07  | 200          |      |           |           |
|                             |                |                     |                     | 03/07  | 226          |      |           |           |
|                             |                |                     |                     | 02/07  | 170          |      |           |           |
|                             |                |                     |                     | 01/07  | 205          |      |           |           |
|                             |                |                     |                     | 12/06  | 161          |      |           |           |
|                             |                |                     |                     | 11/06  | 171          |      |           |           |
|                             |                |                     |                     | 10/06  | 284          |      |           |           |
|                             |                |                     |                     | 09/06  | 171          |      |           |           |
|                             |                |                     |                     | MÉDIAS DE CONSUMO NOS ÚLTIMOS 3 MESES (KWh)  |              |      |           |           |
|                             |                |                     |                     | 132  |              |      |           |           |
| BASE CÁLCULO (R\$)          | ALÍQ. ICMS (%) | ICMS INCLUIDO (R\$) | TOTAL A PAGAR (R\$) | <b>DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DA FATURA</b> |              |      |           |           |
| 0,00                        | 0              | 0,00                | 13,15               | Distribuição                                 | 5,54         |      |           |           |
|                             |                |                     |                     | Energia                                      | 3,72         |      |           |           |
|                             |                |                     |                     | Transmissão                                  | 0,61         |      |           |           |
|                             |                |                     |                     | Encargos                                     | 0,75         |      |           |           |
|                             |                |                     |                     | Tributos                                     | 0,67         |      |           |           |

REAVISO DE VENCIMENTO: ATE A EMISSAO DESTA CONTA NAO HA REGISTRO DE PAGAMENTO DO VALOR DA FATURA ABAIXO

FATURA: Julho/2007 00 VENCIMENTO: 30/07/2007 VALOR: 97,02

CONFORME LEI 8987/95 E RES. 458/00 ART 91. O SERVICO PODE SER SUSPENSO 15 DIAS APOS ESTE REAVISO.

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO, PELO QUE ME REPORTO E DOU FÉ.  
Esperantina, (PI) 29/02/07  
Escritório

Selo de Fiscalização e Autenticidade  
Poder Judiciário  
Estado do Piauí  
Atos de Notas, Registro e Juízo  
AUTENTICAÇÃO  
AAD 48547

**Luiz Carvalho Ribete**  
Escrivão Substituto  
Cartório do 2º Ofício  
Notas e Registro Civil  
Rua Patriotino Lages, 463  
Esperantina-PI  
CEP: 64.180-000

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 10/11/10



**CERTIDÃO**  
 CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA  
 CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI  
 APRESENTADO, PELO QUE ME REPORTO  
 E DOU FÉ.  
 Esperantina, (PI) 20/12/02  
 Escrivão

Selo de Fiscalização  
 e Autenticidade  
 do Poder Judiciário  
 do Estado do Piauí  
 Atas de Notas,  
 Registro e  
 Judiciais

**AUTENTICAÇÃO**  
 AAD 48538  
**Luz Corvalão Ribeiro**  
 Escrivão Substituto  
 Cartório do 2º Ofício  
 Notas e Registro Civil  
 Rua Patrício Lopes, 463  
 CEP: 64.180-000 Esperantina-PI

**CERTIDÃO**  
 CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA  
 CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI  
 APRESENTADO, PELO QUE ME REPORTO  
 E DOU FÉ.  
 Esperantina, (PI) 20/12/02  
 Escrivão

Selo de Fiscalização  
 e Autenticidade  
 do Poder Judiciário  
 do Estado do Piauí  
 Atas de Notas,  
 Registro e  
 Judiciais

**AUTENTICAÇÃO**  
 AAD 48538  
**Luz Corvalão Ribeiro**  
 Escrivão Substituto  
 Cartório do 2º Ofício  
 Notas e Registro Civil  
 Rua Patrício Lopes, 463  
 CEP: 64.180-000 Esperantina-PI

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 16/11/10

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.444.437 DATA DE EXPEDIÇÃO 31.07.93  
 NOME JOSE DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO Maria Luzia de Oliveira

PORTO/PI NATURALIDADE 09.junho.1975 DATA DE NASCIMENTO

Masc. Nº 2.978.115.36. Biv. 19 exp. em

PORTO/PI 26.08.82 SOC. ORIGEM

**Jose Gomes de Oliveira**  
 ASSINATURA DO DIRETOR

Cartão de uso pessoal e intransferível  
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

BANCO DO BRASIL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR  
**Jose de Oliveira**

CARTEIRA DE IDENTIDADE


MINISTERIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal

**CPF**

79.263.023-68

JOSE DE OLIVEIRA

SSC M. das Comunicações  
 Fil.: 49  
 Rúbrica: H

|   |      |   |                     |  |  |
|---|------|---|---------------------|--|--|
|  <b>CEPISA</b><br>COMPANHIA ELETRICA DO PIAUI<br>Av. Maranhão, 759 Sul<br>Teresina (PI) - CEP 64.001-010<br>CNPJ nº 06.010.748/0001-50 IE nº 10.301.383-5<br>Endereço Eletrônico: www.cepisa.com.br |      | <b>FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA - BAIXA TENSÃO</b><br>NOTA FISCAL Nº: 000.373.104 |                     |  |  |
| MÊS/ANO FAT.  | SEQ. | VENCIMENTO  | VALOR A PAGAR (R\$) |  |  |
| NOVEMBRO/2007   | 00   | 30/11/2007  | 11,44               |  |  |
| SERVIÇO DE ATENDIMENTO DA CEPISA - Ligação Gratuita<br>CÓDIGO ÚNICO: 0509358-9 0800-86-0800   |      |   |                     |  |  |

das Comunicações  
 M. nº 50  
 Rubrica  
 SSGE

|  |     |                      |            |             |
|--|-----|----------------------|------------|-------------|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR</b>       |     |                      |            |             |
| NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / CIDADE |     | CPF OU CNPJ          | CÓD. ATIV. | CÓD. AGRUP. |
| JOSE DE OLIVEIRA                         |     |                      |            |             |
| PV CAMPO LARGO                           | S/C | S/N                  |            |             |
| CAMPO LARGO DO PIAUI                     |     | CAMPO LARGO DO PIAUI |            |             |

|  |       |             |      |           |             |        |           |        |         |        |                       |
|--|-------|-------------|------|-----------|-------------|--------|-----------|--------|---------|--------|-----------------------|
| <b>DADOS DA INSTALAÇÃO CONSUMIDORA</b> |       |             |      |           |             |        |           |        |         |        |                       |
| CORRIDA                                | LOCAL | LOCALIZAÇÃO |      | SEQUÊNCIA | CLASSE      | CLASSE | SUBCLASSE | TARIFA | TRIBUTO | TENSÃO | PONTO ENTREGA (V)     |
| 068                                    | 325   | SETOR       | ROTA | 040150    | RESIDENCIAL | 01     | 02        | 1      |         | 220    | NOMINAL MÍNIMA MÁXIMA |
|  |       | 09          | 001  |           |             |        |           |        |         | 200    | 229                   |

|                         |        |          |         |     |                          |            |            |
|-------------------------|--------|----------|---------|-----|--------------------------|------------|------------|
| <b>DADOS DA MEDIÇÃO</b> |        |          |         |     | <b>DATAS DE LEITURAS</b> |            |            |
| MEDIDOR                 | CONST. | LEITURA  | CONSUMO |     | ANTERIOR                 | ATUAL      | PRÓXIMA    |
| CÓDIGO E NÚMERO         |        | ANTERIOR | ATUAL   | KWh |                          |            |            |
|                         |        |          |         | 30  | 10/10/2007               | 09/11/2007 | 10/12/2007 |

|                             |                |                     |                     |   |               |      |           |           |
|-----------------------------|----------------|---------------------|---------------------|---|---------------|------|-----------|-----------|
| <b>DADOS DO FATURAMENTO</b> |                |                     |                     | DATA APRESENTAÇÃO                           | MÊS/ANO FAT.  | SEQ. | DIAS FAT. | CÓD. IRR. |
|                             |                |                     |                     | 23/11/2007                                  | NOVEMBRO/2007 | 00   | 30        |           |
| DESCRIÇÃO                   | FATURADO (kWh) | TARIFA (R\$/kWh)    | VALOR (R\$)         | HISTÓRICO                                   |               |      |           |           |
| CONSUMO                     | 30             | 0,381583            | 11,44               | MÊS/ANO                                     | CONSUMO       |      |           |           |
| PIS - 0,10                  |                |                     |                     | 10/07                                       | 30            |      |           |           |
| COTELINS - 0,48             |                |                     |                     | 09/07                                       | 30            |      |           |           |
|                             |                |                     |                     | 08/07                                       | 30            |      |           |           |
|                             |                |                     |                     | 07/07                                       |               |      |           |           |
|                             |                |                     |                     | 06/07                                       |               |      |           |           |
|                             |                |                     |                     | 05/07                                       |               |      |           |           |
|                             |                |                     |                     | 04/07                                       |               |      |           |           |
|                             |                |                     |                     | 03/07                                       |               |      |           |           |
|                             |                |                     |                     | 02/07                                       |               |      |           |           |
|                             |                |                     |                     | 01/07                                       |               |      |           |           |
|                             |                |                     |                     | 12/06                                       |               |      |           |           |
|                             |                |                     |                     | MÉDIAS DE CONSUMO NOS ÚLTIMOS 3 MESES (kWh) |               |      |           |           |
|                             |                |                     |                     | 30  |               |      |           |           |
| BASE CÁLCULO (R\$)          | ALÍQ. ICMS (%) | ICMS INCLUÍDO (R\$) | TOTAL A PAGAR (R\$) | DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DA FATURA       |               |      |           |           |
| 0,00                        | 0              | 0,00                | 11,44               | Distribuição                                | 5,83          |      |           |           |
|                             |                |                     |                     | Energia                                     | 4,11          |      |           |           |
|                             |                |                     |                     | Transmissão                                 | 0,41          |      |           |           |
|                             |                |                     |                     | Encargos                                    | 0,50          |      |           |           |
|                             |                |                     |                     | Tributos                                    | 0,58          |      |           |           |

REAVISO DE VENCIMENTO: ATE A EMISSAO DESTA CONTA NAO HA REGISTRO DE PAGAMENTO DO VALOR DA FATURA ABAIXO


FATURA: Outubro/2007 00 VENCIMENTO: 30/10/2007 VALOR: 11,28

CONFORME LEI 8987/95 E RES. 456/00 ART 94 O SERVIÇO PODE SER SUSPENSO 15 DIAS APOS ESTE REAVISO.

CONSUMIDOR BAIXA TENSÃO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

836500000002 114400170006 000000005090 358911070086



|               |      |           |       |       |      |           |            |                     |
|---------------|------|-----------|-------|-------|------|-----------|------------|---------------------|
| MÊS/ANO FAT.  | SEQ. | MATRÍCULA | LOCAL | SETOR | ROTA | SEQUÊNCIA | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR (R\$) |
| NOVEMBRO/2007 | 00   | 0509358-9 | 325   | 09    | 001  | 040150    | 30/11/2007 | 11,44               |

AGENTE ARRECADADOR BAIXA TENSÃO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**CERTIDÃO**

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO, PELO QUE ME REPORTO E DOU FÉ.

Esperantina, (PI) 20/12/07

Escrição



Selo de Fiscalização e Autenticidade

Poder Judiciário

Estado do Piauí

Atos de Notariedade e Registros Judiciais

Luz Carvalho Ribeiro

Escrivão Substituto

Cartório do 2º Ofício

Notas e Registro Civil

Av. Patriótico Lages, 463

AAO 48541 01130-000 Esperantina-PI

SERVICO PUBLICO FEDERAL

MINISTERIO DAS COMUNICACOES

CONFERE COM O ORIGINAL


Em 16/12/07

SCE M. das Comunicações  
 Rubrica 51

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO GOV. DO PIAUÍ

**Edimar Carvalho da Silva**  
 ASSINATURA DO TITULAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal

**CPF**  
 Ministério das Comunicações

**945.422.873-00**  
 Nome: EDIMAR CARVALHO DA SILVA  
 Assinatura: 12/05/1962

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.799.089  
 DATA DE EMISSÃO: 20.07.96

NOME: EDIMAR CARVALHO DA SILVA  
 FILIAÇÃO: Edimar Dias da Silva  
 Mãe: do Carmo Carvalho da Silva

NATURALIDADE: Porto-PI  
 DATA DE NASCIMENTO: 12.07.1962

DOC. ORIGEM: Desc. 4.939, ds. Fts. 76 Liv. 21  
 P. Porto-PI. 10.01.96

Procurador: **Augusto Antônio Lortins**  
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**CORREIOS**

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão: 03/17/2000

**CERTIDÃO**  
 CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA  
 CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI  
 APRESENTADO, PELO QUE ME REPORTE  
 E DOU-FÉ.

Esperantina, PI, 20/12/03

Escrivão: *[Assinatura]*

**Selo de Fiscalização e Autenticação**  
 Poder Judiciário  
 Estado do Piauí  
 Assessoria de Notas e Registros Judiciais

AUTENTICAÇÃO  
 AAD 48529

**Edmar Carneiro Ribeiro**  
 Escrivão substituto  
 Co.ário do 2º Ofício  
 Notas e Registros Civil  
 Rua Pantofoneiro Lages, 463  
 CEP: 13.000-000 Esperantina-PI

**CERTIDÃO**  
 CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA  
 CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI  
 APRESENTADO, PELO QUE ME REPORTE  
 E DOU-FÉ.

Esperantina, PI, 20/12/07

Escrivão: *[Assinatura]*

**Selo de Fiscalização e Autenticação**  
 Poder Judiciário  
 Estado do Piauí  
 Assessoria de Notas e Registros Judiciais

AUTENTICAÇÃO  
 AAD 48532

**Edmar Carneiro Ribeiro**  
 Escrivão substituto  
 Co.ário do 2º Ofício  
 Notas e Registros Civil  
 Rua Pantofoneiro Lages, 463  
 CEP: 13.000-000 Esperantina-PI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10

M. das Comunicações  
 Fis. 52  
 Rubrica  
 50

|  |  |      |            |  |  |                     |  |
|--|--|------|------------|--|--|---------------------|--|
| <b>CEPISA</b><br>COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ<br>Av. Maranhão, 759/Sul<br>Teresina (PI) - CEP 64.001-010<br>CNPJ nº 06.840.748/0001-69 IE nº 19.301.383-5<br>Endereço Eletrônico: www.cepisa.com.br |  |      |            | <b>FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA - BAIXA TENSÃO</b> |  |                     |  |
| MÊS/ANO FAT.   |  | SEQ. | VENCIMENTO | NOTA FISCAL Nº                                   |  | VALOR A PAGAR (R\$) |  |
| OUTUBRO/2006   |  | 00   | 01/11/2006 | 000.358.230                                      |  | 0,00                |  |
| SERVIÇO DE ATENDIMENTO DA CEPISA   |  |      |            | LIGACÃO 01811114                                 |  |                     |  |
| CÓDIGO ÚNICO   |  |      |            | 0602979-5 0800.86.0800                           |  |                     |  |

|  |  |  |  |             |            |             |
|--|--|--|--|-------------|------------|-------------|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR</b>   |  |  |  | CPF OU CNPJ | CÓD. ATIV. | CÓD. AGRUP. |
| NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / CIDADE<br>EDIMAR CARVALHO DA SILVA<br>R. CAMPO L DO PIAUI S/C S/N<br>CAMPO LARGO DO PIAUI CAMPO LARGO DO PIAUI |  |  |  |             |            |             |

|  |       |             |             |         |                          |             |
|--|-------|-------------|-------------|---------|--------------------------|-------------|
| <b>DADOS DA INSTALAÇÃO CONSUMIDORA</b> |       |             |             |         |                          |             |
| CORRIDA                                | LOCAL | LOCALIZAÇÃO | CLASSE      | CÓDIGOS | TENSÃO PONTO ENTREGA (V) |             |
| 068                                    | 325   | 09 001      | RESIDENCIAL | 01 01 1 | NOMINAL MÍNIMA MÁXIMA    | 220 200 229 |

|                         |         |        |                  |                          |            |            |
|-------------------------|---------|--------|------------------|--------------------------|------------|------------|
| <b>DADOS DA MEDIÇÃO</b> |         |        |                  | <b>DATAS DE LEITURAS</b> |            |            |
| CÓDIGO E NÚMERO         | MEDIDOR | CONST. | LEITURA ANTERIOR | ATUAL                    | CONSUMO    | PRÓXIMA    |
| A593886                 |         |        | 186              | 186                      | 30         |            |
|                         |         |        |                  | ANTERIOR                 | ATUAL      | PRÓXIMA    |
|                         |         |        |                  | 11/09/2006               | 10/10/2006 | 10/11/2006 |

|                                 |                |                  |             |   |              |      |           |           |
|---------------------------------|----------------|------------------|-------------|---|--------------|------|-----------|-----------|
| <b>DADOS DO FATURAMENTO</b>     |                |                  |             | DATA APRESENTAÇÃO                           | MÊS/ANO FAT. | SEQ. | DIAS FAT. | CÓD. IRR. |
|                                 |                |                  |             | 25/10/2006                                  | OUTUBRO/2006 | 00   | 29        |           |
| DESCRIÇÃO                       | FATURADO (KWh) | TARIFA (R\$/KWh) | VALOR (R\$) | HISTÓRICO                                   |              |      |           |           |
| CONSUMO                         | 50             | 0,124780         | 6,24        | MÊS/ANO                                     | CONSUMO      |      |           |           |
| DIFERENÇA TARIFA                |                |                  | 6,98        | 09/06                                       | 1            |      |           |           |
| DEVOLUÇÃO SUBVENÇÃO BAIXA RENDA |                |                  | 6,98        | 08/06                                       | 1            |      |           |           |
| BONUS IMPORTE (RESID. CONSUMO)  |                |                  | -3,74       | 07/06                                       | 0            |      |           |           |
| PIF 0,07                        |                |                  |             | 06/06                                       | 1            |      |           |           |
| COFINS - 0,33                   |                |                  |             | 05/06                                       | 1            |      |           |           |
|                                 |                |                  |             | 04/06                                       | 1            |      |           |           |
|                                 |                |                  |             | 03/06                                       | 30           |      |           |           |
|                                 |                |                  |             | 02/06                                       | 30           |      |           |           |
|                                 |                |                  |             | 01/06                                       | 0            |      |           |           |
|                                 |                |                  |             | 12/05                                       | 1            |      |           |           |
|                                 |                |                  |             | 11/05                                       | 1            |      |           |           |
|                                 |                |                  |             | MÉDIAS DE CONSUMO NOS ÚLTIMOS 3 MESES (KWh) |              |      |           |           |
|                                 |                |                  |             | 1   |              |      |           |           |

|                    |                |                     |                     |  |      |  |  |
|--------------------|----------------|---------------------|---------------------|--|------|--|--|
| BASE CÁLCULO (R\$) | ALÍQ. ICMS (%) | ICMS INCLUIDO (R\$) | TOTAL A PAGAR (R\$) | <b>DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DA FATURA</b> |      |  |  |
| 0,00               | 0              | 0,00                | 0,00                | Distribuição                                 | 5,39 |  |  |
|                    |                |                     |                     | Energia                                      | 3,62 |  |  |
|                    |                |                     |                     | Transmissão                                  | 0,59 |  |  |
|                    |                |                     |                     | Encargos                                     | 0,73 |  |  |
|                    |                |                     |                     | Tributos                                     | 0,40 |  |  |

CONSUMIDOR BAIXA TENSÃO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

836500000002 00000170001 000000006023 979510060085



|              |      |           |       |       |      |           |            |                     |
|--------------|------|-----------|-------|-------|------|-----------|------------|---------------------|
| MÊS/ANO FAT. | SEQ. | MATRÍCULA | LOCAL | SETOR | ROTA | SEQUÊNCIA | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR (R\$) |
| OUTUBRO/2006 | 00   | 0602979-5 | 325   | 09    | 001  | 000779    | 01/11/2006 | 0,00                |

AGENTE ARRECADADOR BAIXA TENSÃO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**CERTIDÃO**

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO, PELO QUE ME REPORTO E DOU FE.

Esperantina, (PI) 20/12/07

Escrevão



Luiz Carvalho Ribeiro  
 Escrevão Substituto  
 Cartório do 2º Ofício  
 Notas e Registro Civil  
 Rua Patriótico Lages, 463  
 CEP: 64.180-000 Esperantina-PI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL.  
 Em, 16/12/07

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
RADIO COMUNITARIA CAMINHO CURTO FM

Relação de Associados Pessoa Jurídica

| Nº | RAZÃO SOCIAL   | CNPJ               | PRESIDENTE                                       | ENDEREÇO                        |
|----|--|--------------------|--|---------------------------------|
| 01 | Associação dos Pequenos Produtores Agrícola da localidade São Raimundo       | 07.940.920/0001-39 | Zifirino Januário de Sousa<br>CPF 200.238.633-15 | LOCALIDADE SÃO RAIMUNDO         |
| 02 | Comunidade Kolping de Campo Largo do Piauí                                   | 07.794.963/0001-53 | Pedro Ramos<br>CPF 696.341.813-68                | RUA DA INTEGRAÇÃO S/N<br>CENTRO |
| 03 | Associação dos Pequenos Produtores Rurais das Comunidade Bom Sucesso e Fuzil | 09.010.731/0001-92 | Ivo Ramos da Silva<br>CPF 718.062.453-53         | COMUNIDADE BOM SUCESSO          |
| 04 | Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Malhada de Areia        | 02.337.904/0001-32 | Miguel Araújo Lopes<br>CPF 200.976.033-68        | POVOADO MALHADA DE AREIA        |
| 05 | Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Localidade Lagoa Dantas         | 07.839.609/0001-06 | Vanderlei Costa Pereira<br>CPF 007.754.043-30    | POVOADO LAGOA DANTAS            |

*Silvio Rogério Vaz Rodrigues*

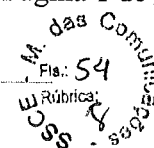
SÍLVIO ROGERIO VAZ RODRIGUES

DIRETOR GERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16/11/10

Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí  
Radio Comunitária Caminho Curto FM  
53

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

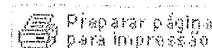
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|   |   |  |                                       |
|---|---|--|---------------------------------------|
|    |   | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>07.839.609/0001-06</b>  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b><br><b>— CADASTRAL</b> |  | DATA DE ABERTURA<br><b>27/10/2005</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE LAGOA DANTAS</b>   |   |  |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****   |   |  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>  |   |  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b><br><b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b> |   |  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO</b>   |   |  |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>VL LOCALIDADE LAGOA DANTAS</b>   | NÚMERO<br>S/N   | COMPLEMENTO  |                                       |
| CEP<br><b>64.148-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>RURAL</b>                                     | MUNICÍPIO<br><b>CAMPO LARGO DO PIAUI</b>   | UF<br><b>PI</b>                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>27/10/2005</b>                                      |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **20/12/2007** às **19:07:17** (data e hora de Brasília).

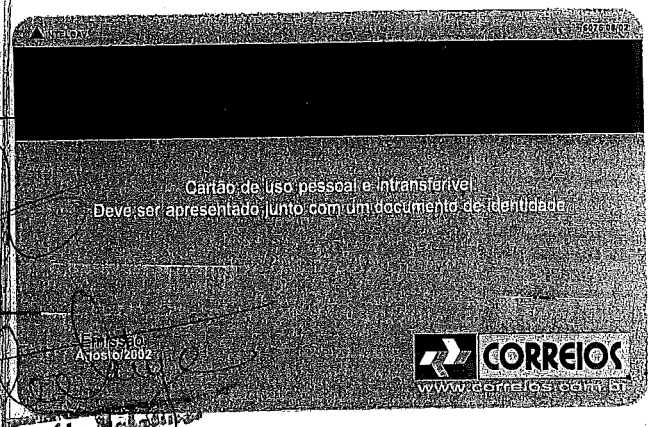
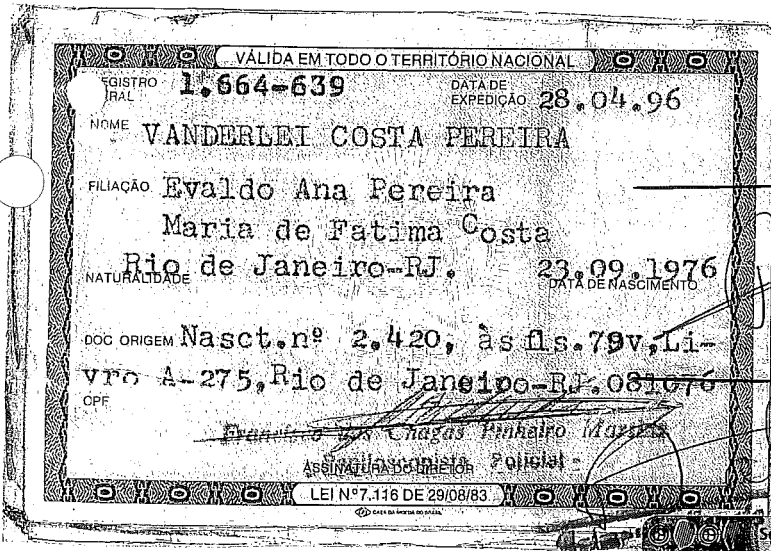
Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em, 16/11/10

Min. das Comunicações  
Fls. 55  
Rúbrica:



06.735.187 / 0091 58  
Cartório do 1º Ofício de Notas

Praça da Matriz nº 76  
CEP. 64.190-000  
Batalha - PI

A presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.  
Em testemunho ..... da verdade.  
Batalha (PI) 26-12-2007

*Raimunda Nonata Araújo Cabralinga*  
Tabeliã Pública

Cartório do 1º Ofício de Notas  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 16/11/16



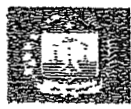
06.735.187 / 0091 58  
Cartório do 1º Ofício de Notas

Praça da Matriz nº 76  
CEP. 64.190-000  
Batalha - PI

A presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.  
Em testemunho ..... da verdade.  
Batalha (PI) 26-12-2007

*Raimunda Nonata Araújo Cabralinga*  
Tabeliã Pública

Cartório do 1º Ofício de Notas  
CEP. 64.190-000



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GERENCIA DE POLICIA DO INTERIOR - GPI  
PIAUI DELEGECA DE POLICIA DE CAMPO LARGO DO PIAUI/PI



### ATESTADO DE RESIDÊNCIA

**ATESTO**, para os fins de direito e a requerimento verbal da parte interessada, que: VANDERLEI COSTA PEREIRA, brasileiro, natural de Rio de Janeiro-RJ. casado, lavrador, maior, nascido dia 23/09/1976, RG: Nº 1.664.639-PI, CPF: 007.754.043-30. É residente e domiciliado (a), na localidade, Lagoa Danta, Z. Rural, deste município.

Pelo que firmo o presente atestado de residência lavrado em duas vias de igual teor para fazer provas junto aos fins que se fizerem necessário. Conforme as testemunhas abaixo assinadas.

Campo Largo do Piauí/PI, 24 de Dezembro de 2007.

Antonio Gomes da Silva

Autoridade Policial  
Antonio Gomes da Silva  
Escrivão de Polícia 1ª Cl  
Mat. 038233-7 CPF: 266.116.783-87

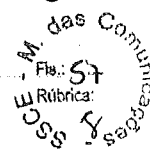
**TESTEMUNHAS:**

Carvalho de Maria Fátima Medeiros  
Antonio Gomes da Silva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/2007



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

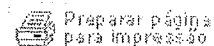
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|   |   |  |                                       |
|---|---|--|---------------------------------------|
|    |   | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>02.337.904/0001-32</b>  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |  | DATA DE ABERTURA<br><b>11/01/1998</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ASSOC.DOS PEQ.PROD.RURAIS POVOADO MALHADA DE AREIA</b>   |   |  |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****   |   |  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>  |   |  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b><br><b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b> |   |  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO</b>   |   |  |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>POVOADO MALHADA DE AREIA</b>   | NÚMERO<br><b>S/N</b>                                    | COMPLEMENTO  |                                       |
| CEP<br><b>64.148-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>ZONA RURAL</b>                    | MUNICÍPIO<br><b>CAMPO LARGO DO PIAUI</b>   | UF<br><b>PI</b>                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b>                                      |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **20/12/2007** às **19:05:18** (data e hora de Brasília).

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFIRE COM O ORIGINAL

Em, 20/12/2007

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CEDULA DE IDENTIDADE**

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO PORTADOR

*Miguel de Araujo Lopes*

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

FAZ DA MOEDA DO BRASIL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL Nº 1.348

MIGUEL DE ARAUJO LOPES  
 MIGUEL GERSON LOPES DE ARAUJO  
 LUIZ ANTONIO DA SILVA  
 Porto-Piauí - 08 de Dez. 1955  
 NATURALIDADE

11 de Maio 1986  
 DIRETOR

*Miguel de Araujo Lopes*

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

FAZ DA MOEDA DO BRASIL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**TÍTULO ELEITORAL**

NOME DO ELEITOR  
 MIGUEL DE ARAUJO LOPES

DE NASCIMENTO: 08/12/1955    Nº INSCRIÇÃO: 632.57915/38    Q.V.: 049    SEÇÃO: 0017

MUNICÍPIO/UF: CAMPO LARGO/CE    DATA DE EMISSÃO: 18/09/86

JUIZ ELEITORAL  
*Ubirati*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

POLEGAR DIREITO

*Miguel de Araujo Lopes*

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

**VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL**

**CIC**

NASCIMENTO: 08.12.55    INSCRIÇÃO NO CPF: 200.976.033-68

CONTRIBUINTE  
 MIGUEL ARAUJO LOPES

*Alfonso Alves da Silva Filho*  
 SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

**CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO  
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

**VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL**

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

**CERTIDÃO**

Certifico, que a presente fotocópia está em tudo conforme o original que confere, à qual me reporto e dou fé.

Em teste: *Alfonso Alves da Silva Filho* da vert. de

Porto-(PI) em, 11/10/2005

*Alfonso Alves da Silva Filho*  
 Escrivão 1º Ofício

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**

NOTAS E OFICIALATOS DE IMÓVEIS

CGC nº 06.981.344/0056-83

Alfonso Alves da Silva Filho

Escrivão Público

Av. Pres. Vargas 200

Porto — Piauí

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 10/11/10  
*[Signature]*

M. das Comunicações  
Fls. 59  
Rúbrica:  
C. S. S. S.

|   |  |      |                                    |
|---|--|------|------------------------------------|
| <b>CEPISA</b><br>COMPANHIA ENERGÉTICA DO ARAUJÓ<br>Av. Maranhão, 769/Sul<br>Teresina (PI) - CEP 64.001-010<br>CNPJ nº 06.640.748/0001-89 IE nº 19.301.383-5<br>Endereço Eletrônico: www.cepisa.com.br | <b>NOTA FISCAL</b><br><b>FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA</b><br><b>BAIXA TENSÃO</b> |      |                                    |
|   | MÊS/ANO FAT.   | SEQ. | VENCIMENTO                         |
|   | DEZEMBRO/2005  | 01   | 02/01/2006                         |
| SERVIÇO DE ATENDIMENTO DA CEPISA<br>Matrícula: 0677150-5<br>Ligação Gratuita: 0800 86 0800  |  |      | VALOR A PAGAR (R\$)<br><b>4,37</b> |

|  |  |             |                 |
|--|--|-------------|-----------------|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR</b>                                 |  |             |                 |
| NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / CIDADE<br>MIGUEL DE ARAUJO LOPES |  | CPF OU CNPJ | Cód. ATIV. 9900 |
| POV MALHADA DE AREIA<br>PORTO                                      |  |             | Cód. AGRUP.     |

|  |         |      |       |            |            |        |           |        |         |                          |
|--|---------|------|-------|------------|------------|--------|-----------|--------|---------|--------------------------|
| <b>DADOS DA INSTALAÇÃO CONSUMIDORA</b> |         |      |       |            |            |        |           |        |         |                          |
| LOTE                                   | LOCAL   | ZONA | BLOCO | REFERÊNCIA | CLASSE     | CLASSE | SUBCLASSE | TARIFA | TRIBUTO | TENSÃO PONTO ENTREGA (V) |
| 68                                     | 0000324 | 09   | 001   | 004652     | RESID MONO | 01     | 01        | 01     | 0       | NOMINAL MÍNIMA MÁXIMA    |
|  |         |      |       |            |            |        |           |        |         | 220 200 229              |

|                         |         |        |                  |               |                          |         |            |            |            |
|-------------------------|---------|--------|------------------|---------------|--------------------------|---------|------------|------------|------------|
| <b>DADOS DA MEDIÇÃO</b> |         |        |                  |               | <b>DATAS DE LEITURAS</b> |         |            |            |            |
| CÓDIGO E NÚMERO         | MEDIDOR | CONST. | LEITURA ANTERIOR | LEITURA ATUAL | KWh                      | CONSUMO | ANTERIOR   | ATUAL      | PRÓXIMA    |
| S/MEDIDOR               |         | 1,0    | 1861             | 1891          |                          | 30      | 11/11/2005 | 12/12/2005 | 11/01/2006 |

|                             |                |                     |                     |                         |               |                  |           |           |
|-----------------------------|----------------|---------------------|---------------------|-------------------------|---------------|------------------|-----------|-----------|
| <b>DADOS DO FATURAMENTO</b> |                |                     |                     | DATA APRESENTAÇÃO       | MÊS/ANO FAT.  | SEQ.             | DIAS FAT. | CÓD. IRR. |
|                             |                |                     |                     | 26/12/2005              | DEZEMBRO/2005 | 01               | 31        |           |
| DESCRICOÇÃO                 | FATURADO (KWh) | TARIFA (R\$/KWh)    | VALOR (R\$)         | HISTÓRICO               |               |                  |           |           |
| VALOR MÍNIMO (R\$)          | 30             | 0,18973             | 5,66                | MÊS/ANO                 | SEQ.          | LEITURA          | CONSUMO   | CI        |
| CONTR. ILLUM PUBLICA        |                |                     | 0,81                | 11/05                   | 01            | 1861             | 30        |           |
|                             |                |                     |                     | 10/05                   | 01            | 1831             | 30        |           |
|                             |                |                     |                     | 09/05                   | 01            | 1801             | 30        |           |
|                             |                |                     |                     | 08/05                   | 01            | 1771             | 30        |           |
|                             |                |                     |                     | 07/05                   | 01            | 1741             | 30        |           |
|                             |                |                     |                     | 06/05                   | 01            | 1711             | 30        |           |
|                             |                |                     |                     | 05/05                   | 01            | 1681             | 30        |           |
|                             |                |                     |                     | 04/05                   | 01            | 1651             | 30        |           |
|                             |                |                     |                     | 03/05                   | 01            | 1621             | 30        |           |
|                             |                |                     |                     | 02/05                   | 01            | 1591             | 30        |           |
|                             |                |                     |                     | 01/05                   | 01            | 1561             | 30        |           |
|                             |                |                     |                     | MÉDIAS DE CONSUMO (KWh) |               |                  |           |           |
|                             |                |                     |                     | ÚLTIMOS 3 MESES         |               | ÚLTIMOS 12 MESES |           |           |
|                             |                |                     |                     | 30                      |               | 30               |           |           |
| BASE CÁLCULO (R\$)          | ALÍQ. ICMS (%) | ICMS INCLuíDO (R\$) | TOTAL A PAGAR (R\$) | COFINS (R\$)            | PIB (R\$)     |                  |           |           |
| 0,00                        | 00             | 0,00                | 4,37                | 0,24                    | 0,05          |                  |           |           |

DESCONTO REFERENTE A TARIFA SOCIAL: R\$ 6,93  
 CONSUMIDOR BAIXA RENDA, TARIFA SOCIAL, ISENTO ENCARGOS CAP. E AQUIS. ENERGIA EMERGENCIAL E DA RECOMPOSICAO TARIFARIA EMERGENCIAL

REAVISO DE VENCIMENTO: ATE A EMISSAO DESTA CONTA NAO HA REGISTRO DE PAGAMENTO DO VALOR DA FATURA ABAIXO  
 FATURA: NOVEMBRO/2001 01 VENCIMENTO: 06/12/2001 VALOR: 8,66  
 CONFORME LEI 8987/95 E RES. 456/00 ART 91. O SERVICO PODE SER SUSPENSO 15 DIAS APOS ESTE REAVISO.

CONSUMIDOR BAIXA TENSÃO  
 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

|   |      |           |         |      |       |            |            |                     |  |
|---|------|-----------|---------|------|-------|------------|------------|---------------------|--|
| <b>CEPISA</b><br>COMPANHIA ENERGÉTICA DO ARAUJÓ<br>** FATURA QUITADA PELA SASC ** |      |           |         |      |       |            |            |                     |  |
| MÊS/ANO FAT.  | SEQ. | MATRÍCULA | LOCAL   | ZONA | BLOCO | REFERÊNCIA | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR (R\$) |  |
| DEZEMBRO/2005   | 01   | 0677150-5 | 0000324 | 09   | 001   | 004652     | 02/01/2006 | 4,37                |  |
| AGENTE ARRECADADOR<br>AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                       |      |           |         |      |       |            |            |                     |  |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em, 16/11/06

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

M. das Comunicações  
Fls.: 00  
Rubrica:

Contribuinte,


Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|   |   |  |                                |
|---|---|--|--------------------------------|
|    |   | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>    |                                |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>   |   |  |                                |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>09.010.731/0001-92   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> |  | DATA DE ABERTURA<br>23/02/2007 |
| NOME EMPRESARIAL<br>ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS COMUNIDADES BOM SUCESSO I E FUZIL   |   |  |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>APPRCBSF  |   |  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>01.19-9-99 - Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente |   |  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>01.11-3-99 - Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente                  |   |  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO  |   |  |                                |
| LOGRADOURO<br>CPO COMUNIDADE BOM SUCESSO  | NÚMERO<br>S/N   | COMPLEMENTO                              |                                |
| CEP<br>64.148-000   | BAIRRO/DISTRITO<br>ZONA RURAL                               | MUNICÍPIO<br>CAMPO LARGO DO PIAUI        | UF<br>PI                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>23/02/2007 |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **20/12/2007** às **19:09:47** (data e hora de Brasília).

Voltar

 Preparar página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 20/12/2007

SSS  
Rúbrica: 61  
11/08/73

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



**IVO RAMOS DA SILVA**  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome: **IVO RAMOS DA SILVA**

Nº de Inscrição: **718062463-62**

Data de Nascimento: **21/08/73**



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº 137.820 DATA DE EXPEDIÇÃO

NOME: **IVO RAMOS DA SILVA**

FILIAÇÃO: **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA**

Matrícula: **1372** DATA DE NASCIMENTO: **21/08/73**

Naturalidade: **Batalha - PI**

CPF: **718062463-62**

*Padre Gomes de Moraes*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

Este documento é testemunha de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válida e válida para qualquer fim, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: **IVO RAMOS DA SILVA**

**IVO RAMOS DA SILVA**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: **05/07/84**

Selo de Fiscalização e Autenticidade

Cartório do 1º Ofício de Notas e Atos de Notas, Registro e Judiciais

AUTENTICAÇÃO Nº ANG 025630 Série 011

06.735.187/0001-58

Cartório do 1º Ofício de Notas

Praça da Matriz nº 76  
CEP. 64.190-000  
Batalha - PI.

A presente fotocópia confere com o próprio original que me foi apresentado. Dou fé. Em testemunho da verdade,

Batalha (PI) 26-12-2007

*Raimunda Nonata Araújo Cabatinga*

Raimunda Nonata Araújo Cabatinga  
Tabeliã Pública  
Cartório do 1º Ofício de Notas  
CEP. 64.190.000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10

06.735.187/0001-58

Cartório do 1º Ofício de Notas

Praça da Matriz nº 76  
CEP. 64.190-000  
Batalha - PI.

A presente fotocópia confere com o próprio original que me foi apresentado. Dou fé. Em testemunho da verdade,

Batalha (PI) 26-12-2007

*Raimunda Nonata Araújo Cabatinga*

Raimunda Nonata Araújo Cabatinga  
Tabeliã Pública  
Cartório do 1º Ofício de Notas  
CEP. 64.190.000

M. das Comunicações  
Fls.: 02  
Rubrica  
SSC



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA  
GERENCIA DE POLICIA DO INTERIOR - GPI  
PIAUI DELEGECA DE POLICIA DE CAMPO LARGO DO PIAUI/PI



**ATESTADO DE RESIDÊNCIA**

**ATESTO**, para os fins de direito e a requerimento verbal da parte interessada, que: IVO RAMOS DA SILVA brasileiro, natural de Porto-PI, casado, lavrador, maior, nasci, do dia 21/09/1973 RG: Nº 1.437.822-PI, CPF: 718062453-53. É residente e domiciliado (a), na localidade, Bom Sucesso, Z. Rural, deste município.

Pelo que firmo o presente atestado de residência lavrado em duas vias de igual teor para fazer provas junto aos fins que se fizerem necessário. Conforme as testemunhas abaixo assinadas.

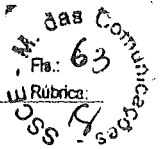
Campo Largo do Piauí/PI, 24 de Dezembro de 200 7.

Antonio Gomes da Silva  
Autoridade Policial  
Antonio Gomes da Silva  
Escrivão de Policia 1ª Ct  
Mat. 038233-7 CPF: 266.146.783-5

**TESTEMUNHAS:**

Luiz Carlos de Menezes Medeiros Furtado  
Movier

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16/11/10



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

|  |   |   |                                       |
|--|---|---|---------------------------------------|
|  |   | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   |   |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>07.794.963/0001-53</b>   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |   | DATA DE ABERTURA<br><b>11/05/2004</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>COMUNIDADE KOLPING DE CAMPO LARGO DO PIAUI</b>  |   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>COMUNIDADE KOLPING</b>  |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente</b> |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>   |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO</b>  |   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>RUA RUA DA INTEGRACAO</b>   | NÚMERO S/N<br>  | COMPLEMENTO<br>                                 |                                       |
| CEP<br><b>64.148-000</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>CAMPO LARGO DO PIAUI</b>        | UF<br><b>PI</b>                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>11/05/2004</b> |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **16/02/2006** às **09:16:39** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em, 16/02/2006

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CPF: 06.735.187/0001-58

REGISTRO GERAL Nº 1.454.841  
NOME PEDRO RAMOS

DATA DE EXPEDIÇÃO 05.NOV.93

PLACAO FRANCISCA DAS CHAGAS RAMOS

NATURALIDADE PORTO-PI

DATA DE NASCIMENTO 27.NOV.1962

CPF exp.em Porto-PI.18.07.1988



DATA DE NASCIMENTO 27.NOV.1962

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR  
*Pedro Ramos*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF - válida e exigida por terceiros, salvo nos casos previstos no Regulamento.

Assinatura  
*Pedro Ramos*

Nome PEDRO RAMOS

Emiido em 22/12/93

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome PEDRO RAMOS

Nº de Inscrição 696341813-68

Data de Nascimento 27/11/62



06.735.187 / 0001-58  
Cartório do 1º Ofício de Notas  
Praça da Matriz nº 76  
CEP. 64.190-000  
Batalha - PI

presente fotocópia confere com o próprio original que me foi apresentado. Dou fé.  
Em testemunho ..... da verdade.  
Batalha (PI) 26.12.2007  
*Raimunda Nonata Araújo Cabalunga*  
Tabeliã Pública  
Cartório do 1º Ofício de Notas  
CEP. 64.190.000



06.735.187 / 0001-58  
Cartório do 1º Ofício de Notas

Praça da Matriz nº 76  
CEP. 64.190-000  
Batalha - PI

presente fotocópia confere com o próprio original que me foi apresentado. Dou fé.  
Em testemunho ..... da verdade.  
Batalha (PI) 26.12.2007  
*Raimunda Nonata Araújo Cabalunga*  
Tabeliã Pública  
Cartório do 1º Ofício de Notas  
CEP. 64.190.000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16.11.2007

Min. de Comunicações  
Rúbrica: 64  
SOS



Min. das Comunicações  
 Fa. 65  
 Distribuição

|  |  |      |                                |  |  |  |  |
|--|--|------|--------------------------------|--|--|--|--|
| <b>CEPISA</b><br>Companhia Energética do Piauí<br>Av. Maranhão, 769/Sul<br>Teresina (PI) - CEP 64.001-010<br>CNPJ nº 08.640.749/0001-69 IE nº 18.301.303-5<br>Endereço Eletrônico: www.cepisa.com.br |  |      |                                | <b>FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA - BAIXA TENSÃO</b> |  |  |  |
| MÊS/ANO FAT.   |  | SEQ. | VENCIMENTO                     | VALOR A PAGAR (R\$)                              |  |  |  |
| NOVEMBRO/2007  |  | 00   | 30/11/2007                     | 4,29   |  |  |  |
| NOTA FISCAL Nº: 000.373.218  |  |      |                                |  |  |  |  |
| SERVIÇO DE ATENDIMENTO DA CEPISA   |  |      |                                |  |  |  |  |
| CÓDIGO ÚNICO: 0941156-9  |  |      | Ligação Gratuita: 0800.86.0800 |  |  |  |  |

|  |  |                      |            |             |
|--|--|----------------------|------------|-------------|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR</b>       |  |                      |            |             |
| NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / CIDADE |  | CPF OU CNPJ          | CÓD. ATIV. | CÓD. AGRUP. |
| MARIA DOS AFLITOS O MELO                 |  |                      |            |             |
| R. DO COLEGIO II                         |  | S/N                  |            |             |
| CAMPO LARGO DO PIAUI                     |  | CAMPO LARGO DO PIAUI |            |             |

|  |       |             |       |        |             |        |        |         |          |        |                   |
|--|-------|-------------|-------|--------|-------------|--------|--------|---------|----------|--------|-------------------|
| <b>DADOS DA INSTALAÇÃO CONSUMIDORA</b> |       |             |       |        |             |        |        |         |          |        |                   |
| CORRIDA                                | LOCAL | LOCALIZAÇÃO | SETOR | ROTA   | SEQUÊNCIA   | CLASSE | CLASSE | CÓDIGOS | TRIBUTOS | TENSÃO | PONTO ENTREGA (V) |
| 068                                    | 325   | 09          | 001   | 042400 | RESIDENCIAL | 01     | 01     | 1       | 220      | 200    | 229               |

|                         |         |         |            |                          |            |  |  |
|-------------------------|---------|---------|------------|--------------------------|------------|--|--|
| <b>DADOS DA MEDIÇÃO</b> |         |         |            | <b>DATAS DE LEITURAS</b> |            |  |  |
| MEDIDOR                 | LEITURA | CONSUMO | ANTERIOR   | ATUAL                    | PRÓXIMA    |  |  |
| CÓDIGO E NÚMERO         | CONST.  | KWH     | 10/10/2007 | 09/11/2007               | 10/12/2007 |  |  |

|   |                |                     |                     |   |               |      |           |           |
|---|----------------|---------------------|---------------------|---|---------------|------|-----------|-----------|
| <b>DADOS DO FATURAMENTO</b>                           |                |                     |                     | DATA APRESENTAÇÃO                           | MÊS/ANO FAT.  | SEQ. | DIAS FAT. | CÓD. IRR. |
|   |                |                     |                     | 23/11/2007                                  | NOVEMBRO/2007 | 00   | 30        |           |
| DESCRIÇÃO   | FATURADO (KWH) | TARIFA (R\$/KWH)    | VALOR (R\$)         | HISTÓRICO                                   |               |      |           |           |
| CONSUMO   | 30             | 0,128633            | 3,85                | MÊS/ANO                                     | CONSUMO       |      |           |           |
| DIFERENÇA TARIFA                                      |                |                     | 7,26                | 10/07                                       | 30            |      |           |           |
| DEVOLUÇÃO SUBVENÇÃO BAIXA RENDA                       |                |                     | 6,90                | 09/07                                       | 30            |      |           |           |
| MULTA POR ATRASO                                      | 09/2007        |                     | 0,08                | 08/07                                       | 30            |      |           |           |
| PIS - 0,10  |                |                     |                     | 07/07                                       | 30            |      |           |           |
| COFINS - 0,47   |                |                     |                     | 06/07                                       | 30            |      |           |           |
|   |                |                     |                     | 05/07                                       | 30            |      |           |           |
|   |                |                     |                     | 04/07                                       |               |      |           |           |
|   |                |                     |                     | 03/07                                       |               |      |           |           |
|   |                |                     |                     | 02/07                                       |               |      |           |           |
|   |                |                     |                     | 01/07                                       |               |      |           |           |
|   |                |                     |                     | 12/06                                       |               |      |           |           |
|   |                |                     |                     | MÉDIAS DE CONSUMO NOS ÚLTIMOS 3 MESES (KWH) |               |      |           |           |
|   |                |                     |                     | 30  |               |      |           |           |
| BASE CÁLCULO (R\$)                                    | ALÍQ. ICMS (%) | ICMS INCLUIDO (R\$) | TOTAL A PAGAR (R\$) | DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DA FATURA       |               |      |           |           |
| 0,00  | 0              | 0,00                | 4,29                | Distribuição                                | 5,66          |      |           |           |
| CONSUMIDOR BAIXA RENDA, TARIFA SOCIAL, ISENTO DA RTE. |                |                     |                     | Energia                                     | 3,99          |      |           |           |
|   |                |                     |                     | Transmissão                                 | 0,40          |      |           |           |
|   |                |                     |                     | Encargos                                    | 0,49          |      |           |           |
|   |                |                     |                     | Tributos                                    | 0,57          |      |           |           |

REAVISO DE VENCIMENTO: ATÉ A EMISSÃO DESTA CONTA NÃO HA REGISTRO DE PAGAMENTO DO VALOR DA FATURA ABAIXO

FATURA: Outubro/2007 00 VENCIMENTO: 30/10/2007 VALOR: 4,06

CONFORME LEI 8987/95 E RES. 456/00 ART 91. O SERVIÇO PODE SER SUSPENSO 15 DIAS APÓS ESTE REAVISO.



06.735.187/0001 58

Cartório do 1º Ofício de Notas

Praça da Matriz nº 76  
 CEP. 64.190-000  
 Batalha — PI.

presente fotocópia contere com o proprio original que me foi apresentado Dou fé.

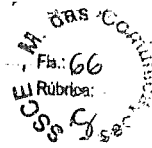
Em testemunho da verdade.

Batalha (PI) 26-12-2007

*Raimunda Nonata Araújo Cabatinga*  
 Tabela Pública  
 Cartório do 1º Ofício de Notas  
 CEP. 64.190.000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em, 16/11/10

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

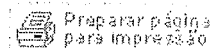
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|   |  |  |                                |
|---|--|--|--------------------------------|
|    |  | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |                                |
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>07.940.920/0001-39   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>         CADASTRAL</b> |  | DATA DE ABERTURA<br>09/02/2006 |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOLA DA LOCALIDADE SAO RAIMUNDO</b>   |  |  |                                |
| TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>APPA</b>   |  |  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>  |  |  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b><br><b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b> |  |  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO</b>   |  |  |                                |
| LOGRADOURO<br><b>R LOCALIDADE SAO RAIMUNDO</b>  | NÚMERO<br>S/N  | COMPLEMENTO  |                                |
| CEP<br><b>64.148-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>ZONA RURAL</b>                                 | MUNICÍPIO<br><b>CAMPO LARGO DO PIAUI</b>   | UF<br><b>PI</b>                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  |  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>09/02/2006</b>                                      |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **20/12/2007** às **19:08:07** (data e hora de Brasília).

Voltar




A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/12/10

Fls.: 67  
Rúbrica:  
SCE

**(CEDULA DE IDENTIDADE)**




**(VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL)**

COPIA DA FOLHA DO ROL

**(REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



**(VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL)**

A presente fotocópia com original que me foi apresentado em Batelha (RJ)


MINISTERIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS**

Nome: **ZIFIRINO JANUARRIO DE SOUSA**

Data de Nascimento: **17/06/55**

Nº de Inscrição: **200238633-15**



A presente fotocópia com original que me foi apresentado em Batelha (RJ)

Este documento é comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF, usada a exigência regulamentar, selo nos casos previstos na legislação vigente.

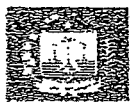
Assinatura:  
**Zifirino Januário de Sousa**  
ZIFIRINO JANUARRIO DE SOUSA

**VALIDO EM TODO O TERRITORIO NACIONAL**

Emitido em: **10/11/93**

Selo de Fiscalização e Autenticidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 10.11.10



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GERENCIA DE POLICIA DO INTERIOR - GPI  
DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ/PI



**ATESTADO DE RESIDÊNCIA**

**ATESTO**, para os fins de direito e a requerimento verbal da parte interessada, que: ZIFIRINO JANUÁRIO DE SOUSA, brasileiro, natural de Porto-PI, casado, lavrador, maior, nascido dia 17/06/1955, RG: Nº 442.366-PI, CPF: 200238633-15. É residente e domiciliado (a), na localidade, São Raimundo, Z. Rural, deste município.

Pelo que firmo o presente atestado de residência lavrado em duas vias de igual teor para fazer provas junto aos fins que se fizerem necessário. Conforme as testemunhas abaixo assinadas.

Campo Largo do Piauí/PI, 24 de Dezembro de 2007.

Antonio Gomes da Silva

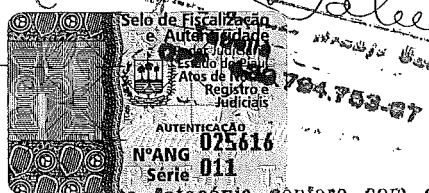
Autoridade Policial  
**Antonio Gomes da Silva**  
Escrivão de Policia 1ª Cl.  
Mat. 030233.7 CPF: 266.116.783-87

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16 de 11 de 2007

**TESTEMUNHAS:**

Caracóis de Maria Luiza Medeiros Leite Daleely  
Novia Ucy



**06.735.187/0001-58**

Cartório do 1º Ofício de Notas

Praça da Matriz nº 70  
CEP. 64.190-000  
Batalha - PI.

A presente fotocópia confere com o proprio original que me foi apresentado. Dou fé.  
Em testemunho [assinatura] da verdade.  
Batalha (PI) 26-12-2007

Raimunda Nonata Araújo Caladanga  
Tabeliã Pública

Cartório do 1º Ofício de Notas  
CEP. 64.190.000

ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
RADIO COMUNITARIA CAMINHO CERTO FM

Min. das Comunicações  
Fls.: 69  
Rúbrica: [assinatura]

**DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE**

Silvio Rogério Vaz Rodrigues, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na rua da Radio s/n centro Campo Largo do Piauí cep 64148-000, no Estado do Piauí;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **RADIO COMUNITARIA CAMINHO CERTO FM**.
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 03° S 48'53" de latitude e 42°W 37'66" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: na rua da Radio s/n centro Campo Largo do Piauí cep 64148-000, no Estado do Piauí;
- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Campo Largo do Piauí, 10 de Janeiro de 2008.

*Silvio Rogério Vaz Rodrigues*  
**Silvio Rogério Vaz Rodrigues**  
Diretor Geral

Endereço para correspondência: Rua Campo Largo do Piauí s/n centro, na cidade de Campo Largo do Piauí Estado Piauí, CEP 64 148-000, Telefone para contato: 0XX- 86- 9983-9001 Falar com João Barros;  
Correio eletrônico (e-mail): [jbarros@ig.com.br](mailto:jbarros@ig.com.br)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 10, 19, 2008

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
RADIO COMUNITARIA CAMINHO CERTO FM

M. das Comunicações  
Fls. 70  
Rúbrica

Anexo 04  
DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ (ARCAMPOL) "RADIO COMUNITARIA CAMINHO CERTO FM", declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Silvio Rogério Vaz Rodrigues*

Silvio Rogério Vaz Rodrigues

Diretor Geral

CPF 444.227.173-91

*Ezidir Andrade Soares*

Ezidir Andrade Soares

Diretora Administrativa

CPF 020.109.983-75

*José Gomes dos Santos*

José Gomes Dos Santos

Diretor de Operações

CPF 757.636.053-49

*Zifirino Januário de Sousa*

Zifirino Januário de Sousa

Conselho Comunitário

CPF 200.238.633-15

*Pedro Ramos*

Pedro Ramos

Conselho comunitário

CPF 696.341.813-68

*Ivo Ramos da Silva*

Ivo Ramos da Silva

Conselho Comunitário

CPF 718.062.453-53

*Miguel Araújo Lopes*

Miguel Araújo Lopes

Conselho Comunitário

CPF 200.976.033-68

*Vanderlei Costa Pereira*

Vanderlei Costa Pereira

Conselho Comunitário

CPF 007.754.043-30

Endereço para correspondência: Rua Campo Largo do Piauí s/n centro, na cidade de Campo Largo do Piauí Estado Piauí, CEP 64 148-000, Telefone para contato: 0XX- 86- 9983-9001 Falar com João Barros; Correio eletrônico (e-mail): [jbarrospi@ig.com.br](mailto:jbarrospi@ig.com.br)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10

M. das Comunicações  
Fls.: 71  
Rúbrica: [assinatura]  
SCS

19/02/2008 - BANCO DO BRASIL - 11:36:40  
204816664 0061

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOIRO

=====

|                |            |
|----------------|------------|
| DATA           | 19/02/2008 |
| VALOR DINHEIRO | 20,00      |
| VALOR TOTAL    | 20,00      |

-----

|                  |                         |
|------------------|-------------------------|
| IDENTIFICADOR 1: | 4.100.030.000.118.822 0 |
| IDENTIFICADOR 2: | 09.345.011/0001 88      |

-----

NR. AUTENTICACAO A.6A2.EFE.DOF.200.456

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 10/02/08  
[assinatura]

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANTONIO NAZION NETO, portador da carteira de identidade nº 737.191, residente na RUA OLEGARIO LUCAS, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Antonio Nazion Neto  
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/08  
[Assinatura]



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonia silva de carvalho, portador da carteira de identidade nº 1789088, residente na Rua José Benedito Soares, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Antonia silva de carvalho  
assinatura

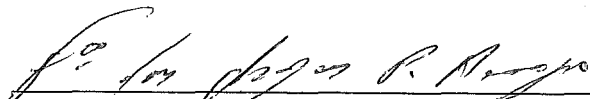
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em: 16, 12, 2008

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FRANCISCO VASCONCELOS RIBEIRO ARAÚJO, portador da carteira de identidade nº 1.359.459-11 residente na Av. Manoel Urbano, 19, na cidade de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

  
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16/11/08

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

OK

Mário Pinheiro de Melo, portador da carteira de identidade nº 1664346, residente na Rua Olegário Luz, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Mário Pinheiro de Melo  
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16.11.08

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimundo Lopes Soares, portador da carteira de identidade nº 1.783-263, residente na AVENIDA PARETO S/N, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Raimundo Lopes Soares  
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16/11/08

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edilson Montano Dopes Filho, portador da carteira de identidade nº 1.549.878, residente na Rua da Igreja da Igreja na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Edilson Montano Dopes Filho  
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16/01/08



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jaciara Marques de Sousa, portador da carteira de identidade nº 1.623.310, residente na av. Matias Olimpio, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Jaciara Marques de Sousa  
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16/11/08

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FRANCISCA MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade nº 2.532.579, residente na VERMEHA, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.


Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Francisca Maria Carvalho de Oliveira  
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 16/01/2008



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jose Afonso Fortes Costa, portador da carteira de identidade, nº 309.4726, residente na MARANHÃO DE ABEIA, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Jose Afonso Fortes Costa  
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/1/08



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edimar Carvalho da Silva, portador da carteira de identidade nº 1.789.089, residente na Rua Manoel Pereira dos Santos, na cidade de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Edimar Carvalho da Silva  
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16/11/08

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Reinaldo Sousa Leitão, portador da carteira de identidade nº 934.016, residente na Rua Siverálio F. Oliveira na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Reinaldo

assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 10, 01, 08

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Bruno Aivos de Sousa, portador da carteira de identidade nº 2.407.110, residente na Rua 4 de outubro, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Bruno Aivos de Sousa

assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16, 11, 08

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marilene de Lima Félix, portador da carteira de identidade nº 2.532.630, residente na Rua José Benedito Soares, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Marilene de Lima Félix  
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16/01/08

[assinatura]

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gilís Rocha Oliveira, portador da carteira de identidade nº 1.984.512, residente na Av. M. Olímpio, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Gilís Rocha Oliveira  
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16/1/08

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Franciane de Sousa Almeida, portador da carteira de identidade nº 1.763.0629, residente na Av. Maria Olímpia, na cidade de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Franciane de Sousa Almeida  
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/08



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mania do Socorro Silva Almeida, portador da carteira de identidade nº 3.017.718, residente na Av: Matias Olimpio, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Mania do Socorro Silva Almeida  
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16/11/10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ribamar Rocha Oliveira, portador da carteira de identidade nº 1.629.524, residente na AV Melias Olinda, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Ribamar Rocha Oliveira  
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/08  




## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joselia marques castro, portador da carteira de identidade nº 2.893.132, residente na Av. Níctias Olímpio, na cidade de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Joselia marques castro  
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16/11/2008

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

1 ) João Oliveira Silva, portador da carteira de identidade nº 5.682.074, residente na Animatias Olímpio, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

João Oliveira Silva  
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16/11/08

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edna Bernanda Silva, portador da carteira de identidade nº 2.262-570, residente na Av. Marcos Olímpio, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Edna Bernanda Silva  
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/01/2008

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA MENA RAMOS, portador da carteira de identidade nº 493.566, residente na MALHADA DE AREZA, na cidade de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Maria Mena Ramos  
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/12/08  
[assinatura]

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LAURA RAMOS DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 4.325.835, residente na MALHADA DE AREJA, na cidade de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Laura Ramos da Silva  
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

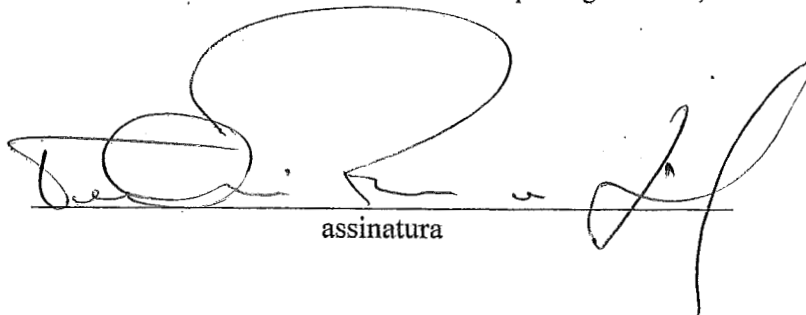
Em, 10/11/08

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

TEOTONIO RAATOS DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 1.007.719, residente na SIFRÔNIO JOÃO DE OLIVEIRA, na cidade de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

  
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16/11/10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOÃO EVANGELISTA VIANA, portador da carteira de identidade nº 744.840, residente na MALHADA DE AREIA, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

João Evangelista Viana  
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16/1/2008

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Wilma Laima Freitas, portador da carteira de identidade nº 1.638.111, residente na malhada de Ueia, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Wilma Laima Freitas  
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16/01/08



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA DO DESTERRO RAMOS RODRIGUES, portador da carteira de identidade nº 2.850.606, residente na MALHADA DE AREIA, na cidade de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Maria do Desterro Ramos Rodrigues  
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16/01/08

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSE RAMOS DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 2 163 480, residente na MALHADA DE AREIA, na cidade de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Jose Ramos da Silva

assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMPARECE COM O ORIGINAL

Em, 16 11 2008

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Augusto Lopes Soares, portador da carteira de identidade nº 2.530.757, residente na AVENIDA BOTO S/N, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

José Augusto Lopes Soares  
assinatura

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16 de 11 de 2008

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANTONIO JOÃO ANDRADE SOARES, portador da carteira de identidade nº 2.532.619, residente na RUA: JOÃO FERREIRA DOS SANTOS SM na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Antonio João Andrade Soares  
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16 / 11 / 08

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOÃO OLIVEIRA FILHO, portador da carteira de identidade nº 2.185 430, residente na RUA: OCEANO LUCAS SN, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

João Oliveira Filho  
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16 / 11 / 10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES SOARES, portador da carteira de identidade nº 1.762.609, residente na AVENIDA PORTO SIN, na cidade de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Francisco das Chagas Lopes Soares  
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16 / 11 / 10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ELTON LIMA DE SOUSA, portador da carteira de identidade nº 2.852.536, residente na RUA ALEXANDRE LUCAS, na cidade de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Elton Lima de Sousa

assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16 de 11 de 2008

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ALEXANDRE BARROSA ARAUJO, portador da carteira de identidade nº 2.880.956, residente na RUA WILDA PORTO SILVA, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

ALEXANDRE BARROSA ARAUJO  
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/08



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

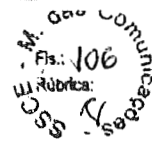
ITAÍRO SOARES LEITÃO, portador da carteira de identidade nº 102631498-1, residente na RUA: JOÃO FERREIRA DOS SANTOS S/N na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Itaíro Soares Leitão  
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16.1.08



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimundo Nonato dos Santos, portador da carteira de identidade nº 1.027.356, residente na Rua Olegario Lucas, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Raimundo nonato dossantos  
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 10/11/10



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fuciana Maria de Oliveira Silva, portador da carteira de identidade nº 2.192.780, residente na Av. Matias Olímpio, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Fuciana Maria de Oliveira Silva  
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16/11/08

[Assinatura]

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Josiane Nonas Castro, portador da carteira de identidade nº 3.077.808, residente na Av. Motinas Olímpio, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Josiane Nonas Castro  
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16 / 11 / 2008



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosana Moura da Silva, portador da carteira de identidade nº 1.422.088, residente na AV. PORTO, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Rosana Moura da Silva  
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16 / 11 / 10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lauís Gonzaga Serep Silva, portador da carteira de identidade nº 2.849.163-SSP-PI, residente na Av. Porto S/n, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Lauís Gonzaga Serep Silva  
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16/01/08

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

maria madalena Lopes Soares, portador da carteira de identidade nº 1.422.056, residente na Av. Pauto s/n, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Maria Madalena Lopes Soares  
assinatura

RECEBIDO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16 / 11 / 08

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Conceição Lopes Soares, portador da carteira de identidade nº 200852-488, residente na AV. PONTO S/N, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Conceição Lopes Soares  
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16 / 11 / 10



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL


José Kelly de Araújo, portador da carteira de identidade nº 15000558-8, residente na RUA DO ESTÁDIO S/N, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

José Kelly de Araújo  
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16, 01, 08  


## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LUCAS DA COSTA RODRIGUES, portador da carteira de identidade nº 50.45984-8, residente na AVENIDA PORTO SIN, na cidade de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Lucas da Costa Rodrigues  
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16.11.08

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LINO JOSÉ ARAUJO NETO, portador da carteira de identidade nº 2.851.580, residente na AVENIDA PORTO SIN, na cidade de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Lino José Araújo Neto  
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/01/08  
[Assinatura]

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ROMÁRIO DA SILVA FREITAS, portador da carteira de identidade nº 2.851.780, residente na AVENIDA PORTO SIN, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Romário da Silva Freitas  
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/08  
[Assinatura]

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA FREITAS, portador da carteira de identidade nº 2.802.084, residente na AVENIDA PORTA SIN, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Antonio Francisco de Oliveira Freitas  
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/08

[assinatura]

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CLÉDIA SOUSA DE FREITAS, portador da carteira de identidade nº 1984518, residente na RUA: JOÃO FERREIRA DOS SANTOS S/N, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Clédia Sousa de Freitas  
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16/01/2008



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LEMILSON SILVA DE CARVALHO, portador da carteira de identidade nº 2.773.147, residente na ROSA BENEDETO SOARES SILVA, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

LEMILSON SILVA DE CARVALHO  
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

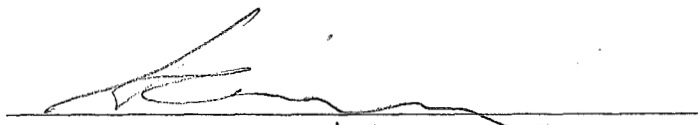
Em, 16/01/08

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

WILSON DA SILVA FERREIRA, portador da carteira de identidade nº 105.085.193.129, residente na JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, na cidade de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

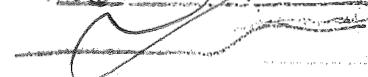
Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.



assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/01/2008





## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MANOEL DAS CHAGAS FERREIRA, portador da carteira de identidade nº 10.750-9, residente na JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, na cidade de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

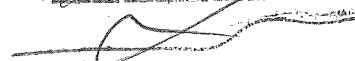
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

MANOEL DAS CHAGAS FERREIRA  
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/08



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PAULO FRANCISCO DE LIMA, portador da carteira de identidade nº 1356968-PA, residente na R. JOSE BENEDITO SOARES S/N, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Paulo Francisco de Lima

assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/1/08

[Assinatura]

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maíla Regina de Araújo da Silva, portador da carteira de identidade nº 2.855.038, residente na R. Siquemir João de Almeida, na cidade de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Maíla Regina de Araújo da Silva  
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16/11/10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisca Maria de Castro, portador da carteira de identidade nº 1-372.019, residente na Rua João Pereira dos Santos na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

x Francisca maria de Castro  
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16/1/08



Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

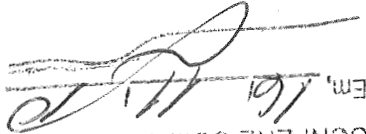
Sulamita Moura Ramos, portador da carteira de identidade nº 2.531.121, residente na Av. Porto, na cidade de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Sulamita Moura Ramos  
assinatura

SERVÍÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Em, 16/11/08  
CONFERE COM O ORIGINAL



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Thamyris Amorim Oliveira, portador da carteira de identidade nº 2880.996, residente na R/ São Reme dos Santos, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Thamyris Amorim Oliveira  
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/1/08

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria do Socorro de Castro Oliveira, portador da carteira de identidade nº 1.270.768, residente na R. João Pereira dos Santos, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Maria do Socorro de Castro Oliveira  
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 16/1/08

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcos Genilson Rego Barbosa, portador da carteira de identidade nº 2.532.815, residente na Rua João Pereira dos Santos, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Marcos Genilson Rego Barbosa  
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/08



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria do Socorro Oliveira Santos, portador da carteira de identidade nº 1787.053, residente na R. José Benedito Soares, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Maria do Socorro Oliveira Santos  
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/08

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco Antonio Silva Marques, portador da carteira de identidade nº 1724 641, residente na R. José Benedito Soares, na cidade de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Francisco Antonio Silva Marques  
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16/11/08

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Jucilene de Castro Oliveira, portador da carteira de identidade nº 2.802.306, residente na R/ José Benedito Soares, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Maria Jucilene de Castro Oliveira  
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16/11/08

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Katiane de Oliveira Santos, portador da carteira de identidade nº 2.807.063, residente na R. José Benedito Soares, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Katiane de Oliveira Santos  
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16, 11, 2008

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Batista Marques Silva, portador da carteira de identidade nº 2.193.317, residente na R/ José Benedito Soares, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

x João Batista Marques Silva  
assinatura

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16/11/08  
[Assinatura]

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria José de Castro, portador da carteira de identidade nº 970.969, residente na R. José Benedito Soares, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Maria José de Castro  
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16 / 11 / 10

M. do Planejamento  
Fls.: 137  
Rubrica: R. 804  
S.S.S.

Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jucilene de Castro Oliveira, portador da carteira de identidade nº 2-880.942, residente na Rua Benedito Sousa, na cidade de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Jucilene de Castro Oliveira  
assinatura

Em: 16/1/08  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONFERE COM O ORIGINAL

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Edénar Soares, portador da carteira de identidade nº 4515774, residente na KI José Benedito Soares, na cidade de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

x Maria Edénar Soares  
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Bruna Castro Rodrigues, portador da carteira de identidade nº 2.880.962, residente na Ruação Pereira dos Santos, na cidade de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Bruna Castro Rodrigues  
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16, 11, 10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco Aroldo de Castro Rodrigues, portador da carteira de identidade nº 1799 077, residente na Vilação Perim dos Santos, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Francisco Aroldo Castro Rodrigues  
assinatura

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16 / 11 / 10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisca Sêda Oliveira Santos, portador da carteira de identidade nº 1722048, residente na R/João Pereira dos Santos, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Francisca Sêda Oliveira Santos  
assinatura

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16 / 11 / 2008

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Suelma carvalho silva, portador da carteira de identidade nº 2.802.395, residente na rua Hugo napoleão s/n, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Suelma carvalho silva  
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/08  


## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sebastião Lopes Soares, portador da carteira de identidade nº 2.443.873, residente na Av. Sento S/N, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Sebastião Lopes Soares  
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16/1/08

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mário Soares de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 736416, residente na Av. Porto S/Nº, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Mário Soares de Oliveira  
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16 / 11 / 08

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Samara carvalho silva, portador da carteira de identidade nº 2.716.500, residente na Av. Porto S/N, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Samara carvalho silva  
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 16/01/08

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alex Meireles Barbosa, portador da carteira de identidade nº 2.280.017, residente na Rua Hugo Napoleão S/N, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Alex Meireles Barbosa

assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16 / 11 / 10



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria do Socorro Lopes Oliveira, portador da carteira de identidade nº 1.149.137, residente na AV: PONTO, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Maria do Socorro Lopes Oliveira  
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

16/01/08  
[Assinatura]

# Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL                         | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP       | ASSINATURA                           |
|----|--------------------------------------|------------|----------------------|--------------------------------------|
| 01 | Antonio Mariano de Sousa             | 767.324    | Silva / 64148.000    | Antonio Mariano de Sousa             |
| 02 | Antonia Maria de Sousa               | 1.987.219  | Silva / 64148.000    | Antonia Maria de Sousa               |
| 03 | Maria das Palmeiras Mariana de Sousa | 2.330.320  | Silva / 64148.000    | Maria das Palmeiras Mariana de Sousa |
| 04 | Edmar Lima                           | 2.260.376  | Silva / 64148.000    | Edmar Lima                           |
| 05 | Francisca das Chagas de Sousa        | 2.531.135  | Silva / 64148.000    | Francisca das Chagas de Sousa        |
| 06 | Trisalândia de Sousa                 | 2.767.519  | Silva / 64148.000    | Trisalândia de Sousa                 |
| 07 | Cremlinda de Sousa Lima              | 2.345.351  | Silva / 64148.000    | Cremlinda de Sousa Lima              |
| 08 | Maria Inês Bento da Silva            | 2.178.695  | Carnauba / 64148.000 | Maria Inês Bento da Silva            |
| 09 | Maria Decília dos Santos             | 2.531.230  | Carnauba / 64148.000 | Maria Decília dos Santos             |
| 10 | Francisca Vales de Sousa             | 2.531.135  | Carnauba / 64148.000 | Francisca Vales de Sousa             |
| 11 | Socorro Marques Santos               | 2.551.949  | Carnauba / 64148.000 | Socorro Marques Santos               |
| 12 | Rosimar de Sousa                     | 2.314.165  | Carnauba / 64148.000 | Rosimar de Sousa                     |
| 13 | Raimunda Maria Vaz                   | 1.532.758  | Carnauba / 64148.000 | Raimunda Maria Vaz                   |
| 14 | Jose Batista Ferreira Filho          | 2.353.034  | Carnauba / 64148.000 | Jose Batista Ferreira Filho          |
| 15 | Conceição de Maria Pontes            | 1.164.248  | Carnauba / 64148.000 | Conceição de Maria Pontes            |
| 16 | Maria Jose Pereira de Castro         | 2.240.320  | Carnauba / 64148.000 | Maria Jose Pereira de Castro         |
| 17 | Maria Antonia da Conceição Santos    | 2.908.220  | Carnauba / 64148.000 | Maria Antonia da Conceição Santos    |
| 18 | Cremlinda da Conceição Santos        | 2.851.548  | Carnauba / 64148.000 | Cremlinda da Conceição Santos        |
| 19 | Maria das Dores Mendes Rodrigues     | 2.330.371  | Carnauba / 64148.000 | Maria das Dores Mendes Rodrigues     |
| 20 | Geniz Maria da Conceição Nobre       | 2.532.180  | Carnauba / 64148.000 | Geniz Maria da Conceição Nobre       |

PÚBLICO FEDERAL  
DAS COMUNICAÇÕES  
COM O ORIGINAL

PÚBLICO FEDERAL  
DAS COMUNICAÇÕES  
COM O ORIGINAL

SSC - M. das Comunicações  
- Fb.: 148  
- Rubrica: 2  
- Sessão: 2

11/10

# Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL                            | IDENTIDADE      | ENDEREÇO / CEP                 | ASSINATURA                              |
|----|---|-----------------|--------------------------------|---|
| 01 | JOSÉ TAVENA Medeiros                    | 1.626.770       | Vila São Francisco / 64148-000 | José Tavena Medeiros                    |
| 02 | Maria Eudimena Lima Sousa               | 962.808         | Vila São Francisco / 64148-000 | Maria Eudimena Lima Sousa               |
| 03 | Creusa Maria Amorim dos Santos          | 1.763.596       | Vila São Francisco / 64148-000 | Creusa Maria Amorim dos Santos          |
| 04 | Jose Francisco dos Santos Lima          | 2.850.979       | Vila São Francisco / 64148-000 | Jose Francisco dos Santos Lima          |
| 05 | Eliziasio José Soares                   | 2.351.214       | Vila São Francisco / 64148-000 | Eliziasio José Soares                   |
| 06 | Filomena Maria da Conceição             | 2.412.421       | Vila São Francisco / 64148-000 | Filomena Maria da Conceição             |
| 07 | Manilene Sampaio dos Santos             | 2.040.119       | Vila São Francisco / 64148-000 | Manilene Sampaio dos Santos             |
| 08 | Manoel Manoel Ferraia                   | 9.007.192       | Vila São Francisco / 64148-000 | Manoel Manoel Ferraia                   |
| 09 | Maria do Perpétuo Socorro F. de Almeida | 1.799.226       | Vila São Francisco / 64148-000 | Maria do Perpétuo Socorro F. de Almeida |
| 10 | Antonio Rodrigues Chaves                | 1.799.084       | Vila São Francisco / 64148-000 | Antonio Rodrigues Chaves                |
| 11 | Francisco das Chagas Felix Filho        | 1.651.395.200-6 | Vila São Francisco / 64148-000 | Francisco das Chagas Felix Filho        |
| 12 | Maria Claudia Alves dos Santos          | 2.747.865       | Vila São Francisco / 64148-000 | Maria Claudia Alves dos Santos          |
| 13 | Leane Maria de Lima                     | 2.506.524       | Vila São Francisco / 64148-000 | Leane Maria de Lima                     |
| 14 | Francisca Maria Ferraia de Silva        | 1.941.370       | Vila São Francisco / 64148-000 | Francisca Maria Ferraia de Silva        |
| 15 | Cristiane Maria Silva Ferraia           | 7.781.038       | Vila São Francisco / 64148-000 | Cristiane Maria Silva Ferraia           |
| 16 | Francisca Maria Alves                   | 1.330.817       | Vila São Francisco / 64148-000 | Francisca Maria Alves                   |
| 17 | Francisclay de Sousa Soares             | 9.000.607       | Vila São Francisco / 64148-000 | Francisclay de Sousa Soares             |
| 18 | Paulino Carvalho de Sousa               | 3.030.943       | Vila São Francisco / 64148-000 | Paulino Carvalho de Sousa               |
| 19 | Francisca das Chagas Sousa              | 2.781.986       | Vila São Francisco / 64148-000 | Francisca das Chagas Sousa              |
| 20 | Maria dos Remedios da Conceição Lima    | 1.694.483       | Vila São Francisco / 64148-000 | Maria dos Remedios da Conceição Lima    |

REPUBLICO FEDERAL  
DAS COMUNICAÇÕES  
COM O ORIGINAL

M. das Comunicações  
Fls. 129  
Rubrica: [assinatura]  
S. [assinatura]

# Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL            | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP | ASSINATURA              |
|----|-------------------------|------------|---------------|-------------------------|
| 01 | José Amante da Silva    | 488.605    | Vila Carolina | José Amante da Silva    |
| 02 | Roberto da Costa        | 4.583.984  | Vila Carolina | Roberto da Costa        |
| 03 | CEISO Amante da Silva   | 2.531.102  | Vila Carolina | CEISO Amante da Silva   |
| 04 | Roberto dos Santos      | 2.881.031  | Vila Carolina | Roberto dos Santos      |
| 05 | Roberto Amante da Silva | 4.531.137  | Vila Carolina | Roberto Amante da Silva |
| 06 | Roberto dos Santos      | 1.940.976  | Vila Carolina | Roberto dos Santos      |
| 07 | Roberto Amante da Silva | 1.698.107  | Vila Carolina | Roberto Amante da Silva |
| 08 | Roberto Amante da Silva | 1.700.050  | Vila Carolina | Roberto Amante da Silva |
| 09 | Roberto Amante da Silva | 1.688.118  | Vila Carolina | Roberto Amante da Silva |
| 10 | Roberto Amante da Silva | 1.850.800  | Vila Carolina | Roberto Amante da Silva |
| 11 | Roberto Amante da Silva | 1.237.560  | Vila Carolina | Roberto Amante da Silva |
| 12 | Roberto Amante da Silva | 1.122.561  | Vila Carolina | Roberto Amante da Silva |
| 13 | Roberto Amante da Silva | 1.030.001  | Vila Carolina | Roberto Amante da Silva |
| 14 | Roberto Amante da Silva | 1.007.051  | Vila Carolina | Roberto Amante da Silva |
| 15 | Roberto Amante da Silva | 1.951.677  | Vila Carolina | Roberto Amante da Silva |
| 16 | Roberto Amante da Silva | 488.601    | Vila Carolina | Roberto Amante da Silva |
| 17 | Roberto Amante da Silva | 1.515.140  | Vila Carolina | Roberto Amante da Silva |
| 18 | Roberto Amante da Silva | 1.531.136  | Vila Carolina | Roberto Amante da Silva |
| 19 | Roberto Amante da Silva | 1.451.509  | Vila Carolina | Roberto Amante da Silva |
| 20 | Roberto Amante da Silva |            | Vila Carolina | Roberto Amante da Silva |

REPUBLICA PÚBLICA FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
PRESENTE COM O ORIGINAL  
26.11.10

# Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL                   | IDENTIDADE   | ENDEREÇO /CEP     | ASSINATURA                    |
|----|--------------------------------|--------------|-------------------|-------------------------------|
| 01 | REGINALDO F. dos Santos        | 684.000      | Vila São Bernardo | Reginaldo F. dos Santos       |
| 02 | Mª ISABELINA G. Bastos         | 9.577.599    | Vila São Bernardo | Md. Isaura Fagan; Bastos      |
| 03 | ANTONIO DA CONCEIÇÃO FIDELIS   | 1.631.005    | Vila São Bernardo | ANTONIO                       |
| 04 | ADRIANA DELSILENE MORAES SILVA | 2.852.639    | Vila São Bernardo | MORIS Ivaizilmi Morais Silva  |
| 05 | FRANCISCA DE JESUS G. BASTOS   | 2.977.035    | Vila São Bernardo | F. Aurora G. Bastos           |
| 06 | Dominica Ferreira dos Santos   | 1677269001-7 | Vila São Bernardo | Dominicas dos Santos          |
| 07 | Dominica Ferreira dos Santos   | 1.238-376    | Vila São Bernardo | Dominicas Ferreira dos Santos |
| 08 | ANTÔNIO NELSON SILVA           | 1.633.626    | Vila São Bernardo | Antônio Nelson Silva          |
| 09 | MARIA CELIA COSTA              | 9.415.865    | Vila São Bernardo | Maria Celia Costa             |
| 10 | Mª CLAUDICENIA COSTA SILVA     | 1.084.373    | Vila São Bernardo | Maria Cláudia Costa Silva     |
| 11 | FRANCISCA PERA dos Santos      | 1.028.176    | Vila São Bernardo | Francisca Pera dos Santos     |
| 12 | Cestine DAMIÃO                 | 53626147-49  | Vila São Bernardo | Cestine Damiao                |
| 13 | FRANCISCA DA CONCEIÇÃO         | 1.587.566    | Vila São Bernardo | FRANCISCA DA CONCEIÇÃO        |
| 14 | JOSE RODRIGUES DA SILVA        | 926.661      | Vila São Bernardo | JOSE RODRIGUES DA SILVA       |
| 15 | OSCAR F. dos Santos            | 910.347      | Vila São Bernardo | OSCAR FERREIRA dos Santos     |
| 16 | Francisco dos Chagas Paula     | 7626.749     | Vila São Bernardo | FRANCISCO dos CHAGAS Paula    |
| 17 | FRANCISCO MORAES DA SILVA      | 2.166.959    | Vila São Bernardo | FRANCISCO MORAES DA SILVA     |
| 18 | ADRIANA dos Santos Paula       |              |                   | ADRIANA dos Santos Paula      |
| 19 |                                |              |                   |                               |
| 20 |                                |              |                   |                               |

GOV. DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES  
ESTRE COM O ORIGINAL

SOE - M. das Comunicações  
Fls.: 151  
Rubrica: 14

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

SSCF  
 M. Fe. 152  
 Rubrica: 089


**Identificação do Processo**

Número: 53000.009304/08 Localidade/UF: Campo Largo do Piauí/PI  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
 Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200

| COORDENADAS |              |          |
|-------------|--------------|----------|
|             | Proposta (A) | IBGE (B) |
| Latitude:   | 03S4853      | 03S4844  |
| Longitude   | 42W3766      | 42W3743  |

| DISTÂNCIA                 |      |
|---------------------------|------|
| Distância A:B<br>( IBGE ) | 0.76 |

| Processo   |   |
|--|---|
| 1.   | Entregou documentação tempestivamente? <span style="float:right">Sim</span>   |
| 2.   | Endereço da Antena Proposta   |
| Rua da Rádio, s/nº   |   |
| 2.1.   | Endereço do Studio  |
| 3.   | Relação de concorrentes (d <= 4000 m)   |
| 4.   | Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)   |
| 5.   | Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal <span style="float:right">VIÁVEL</span>                    |
| 6.   | A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira? <span style="float:right">Não</span>                                 |
| 7.   | Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98. <span style="float:right">Sim</span> |
| 8.   | Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?  |
| 9.   | A área urbana da localidade é <= 3,5 km? <span style="float:right">Sim</span>   |
| 10.  | Endereço da Sede Administrativa da Emissora   |
| Rua da Rádio, s/nº   |   |
| 11.  | Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?                           |
| 12.  | Conclusão da Análise  |
| A Entidade apresentou documentação referente às linhas M, N e O do numeral 7.1 da norma técnica 01/2004. Processo tecnicamente instruído em 1ª fase. |   |

  
 Carlos Gold  
 (Analista)

SECRETARIA PÚBLICA FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERIR COM O ORIGINAL

Comunicações  
Rúbrica: 153  
153

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº \_\_\_\_\_ /0 /SSR/DOUL -MC de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /

Processo nº 53 000.009 304/08 . Localidade: Compo Largo do Piauí/PI

Entidade: As. de Radiodifusão de Compo Largo do Piauí

Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes:  arquivado,  em análise,  em exigência,  inst

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente - Processo instruído (1ª Fase)  
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:  
 Cumpridas integralmente - Processo instruído (2ª Fase) - ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Documentação fase 1, pag 69.

Brasília, 04 106/2008 Analista responsável: [Assinatura]

FANTASIA: \_\_\_\_\_ SIAPE: 1538928

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente.  
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: \_\_\_\_\_

Observações:

DIRETORIA:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10

Brasília, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /200

Analista responsável: \_\_\_\_\_

SIAPE: \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO**

**PROCESSO: 53000.009304/08**

**LOCALIDADE: Campo Largo do Piauí – PI**

**ENTIDADE: Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí**

**Aviso : 25 Publicação no DOU do dia : 05/12/2007 Prazo expirou em: 03/03/2008**

(X) Única entidade no local/bairro

**DESPACHO JURÍDICO**

**Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:**

Está apta com relação à pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente habilitada a executar o serviço na localidade de interesse

Brasília, 11 de junho de 2008.

*Rochelle Brito Pereira*  
Rochelle Brito Pereira / Siape: 1366003

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/08  
*[Assinatura]*



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53000.009304/08 Localidade/UF: Campo Largo do Piauí  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
 Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200

| Processo  |  |  |
|---|--|--|
| 1.  | A Entidade é uma:  | Associação   |
| 2.  | Requerimento de Solicitação?   | Sim  |
| (Fls.1 a 3)   |  |  |
| 3.  | A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?   | Sim  |
| (Fls.6)   |  |  |
| 4.  | O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?   | Não  |
| A Ata de Fundação e Ata de Eleição datada em 08/12/2007 (Fls.16 a 21) não estão devidamente registradas e o Estatuto Social (Fls.6 a 10) está devidamente registrado. |  |  |
| 5.  | Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?  | Sim  |
| (Fls.6)   |  |  |
| 6.  | Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?  | Não se Aplica  |
| A entidade não se situa em faixa de fronteira.  |  |  |
| 7.  | Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou  | Sim  |
| (Fls.72 a 151)  |  |  |
| 8.  | Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?  | Sim  |
| (Fls.69) "Rádio Comunitária Caminho Certo Fm"   |  |  |
| 9.  | Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?  | Sim  |
| (Fls.69)  |  |  |
| 10.   | Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados? | Sim  |
| (Fls.69)  |  |  |
| 11.   | Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?  | Sim  |
| (Fls.5) nº 09.345.011/0001-88 Ativa   |  |  |
| 12.   | <b>Quadro Diretivo da Associação ou Fundação</b>   | Mandato: 3 anos Validade: 08/12/2010   |
|   | <b>Nome do Dirigente</b>   | <b>CPF</b> <b>Cargo</b> <b>Maioridade / Emancipação</b> <b>Nacionalidade</b> <b>Declaracao</b> |
|   | Silvio Rogério Vaz Rodrigues   | 444.227.173-91 Diretor Geral Sim Sim Sim   |
|   | Ezidir Andrade Soares  | 020.109.983-75 Diretor Administrativo Sim Sim Sim  |
|   | José Gomes dos Santos  | 757.636.053-49 Diretor de Operações Sim Sim Sim  |
| Fiel Cumprimento:(Fls.70)<br>Sede:(Fls.69)Rua da Rádio, s/nº, centro<br>Relação dos associados:(Fls.22)   |  |  |

19/06/2008

RadCom

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES de 2  
 CONFERE COM O ORIGINAL

Em 18/11/10

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

156  
2

**Identificação do Processo**

Número: 53000.009304/08 Localidade/UF: Campo Largo do  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200

Comprovante de depósito da taxa:(Fls.71)

Comprovante que a entidade não possui vínculo:(Fls.69)

13. **Conclusão da Análise**

A entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

-cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ? CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea ?a? da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: ? atividades associativas não especificadas"; -comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Constituição e Ata de Eleição datada de 08/12/2007, foi devidamente registrada no Livro ?A? do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

É o relatório.  
À Consideração Superior.

Rochelle Brito Pereira

Rochelle Brito Pereira  
(Analista)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 16/11/10



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 4843 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 20 de junho de 2008.

Ao Senhor  
**SÍLVIO ROGÉRIO VAZ RODRIGUES**  
**ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ**  
Rua Campo Largo do Piauí, s/nº - Centro  
Campo Largo do Piauí/PI  
CEP:64148-000 Campo Largo do Piauí/PI

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.009304/08, na localidade de **Campo Largo do Piauí/PI**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

**DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:**

1) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "a" da Norma Complementar 01/2004 e secundária; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: "atividades associativas não especificadas".

Obs.: No CNPJ encaminhado consta, **Atividade Econômica Principal: "outras atividades de recreação e lazer .."**, **Atividade Econômica Secundária: "artes cênicas, espetáculos e atividades complementares..."**

2) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de Constituição e Ata de Eleição datada de 08/02/2007, foi devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Rbp - DOS/SSCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

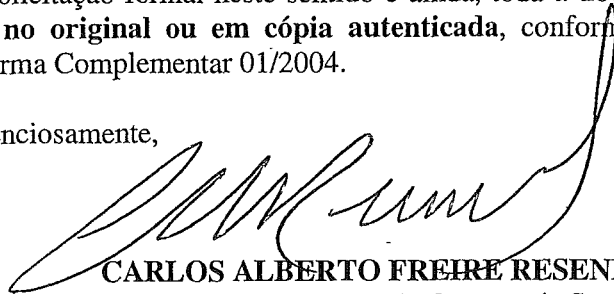
Em, 16/06/2008

Por

Min. das Comunicações  
159  
2

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16/12/10

EXIG 25



ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUI  
Rua Campo Largo do Piauí, S/N Centro  
CEP 64148-000 Campo Largo do Piauí/PI

Campo Largo do Piauí, 15 de Agosto de 2008

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASILIA - DF

53000 036606/2008-13

SEAPA/SC

21.08/2008-08:40

Ao  
Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços

Prezados Senhores,

Em resposta ao Ofício nº 4873 de 20 de junho de 2008, referente o processo nº 53000.009304/08, estamos solicitando uma prorrogação do prazo por mais trinta dias, por motivo da documentação de **RETIFICAÇÃO** do CNPJ ainda não está pronta, visto que a Receita Federal de nossa jurisdição, fica em outra cidade um pouco distante e também por atraso do cartório na entrega da documentação.

Certo de sua atenção, antecipamos agradecimentos e colocarmo-nos ao seu inteiro dispor.

Atenciosamente,

*Carmem Iolanda e Silva Sena*  
Carmem Iolanda e Silva Sena  
P/ Silvio Rogério Vaz Rodrigues  
Presidente

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 10/11/10

Em 16/11/70  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL



Associação de Radioaficionados de Campo Largo do Piau  
Rua Campo Largo do Piau s/n Curitiba  
64148-000 - Campo Largo do Piau

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

160  
das  
Comunicações

Para

Ministério das Comunicações

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" 3º andar

anexo Deste Sala - 300

Cep 70044-900 - Brasília DF

AC-ESPERANTINA  
15 AGO 2008

AR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10

75240302-8

LOBBEIO

AR PESO (WEIGHT) (kg) : VALOR DECLARADO (DECLARED VALUE)

**REGISTRADO URGENTE**  
**REGISTERED PRIORITY**

RC 411825883 BR

0,13

25° EXIG



**ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ**

Rua Campo Largo do Piauí, S/N Centro  
CEP 64148-000 Campo Largo do Piauí/PI

Campo Largo do Piauí, 15 de Agosto de 2008

Ao  
Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 041928/2008-76  
SEAPA/SC  
22/08/2008-09:26

Prezados Senhores,

Em resposta ao Ofício nº 4873 de 20 de junho de 2008, referente o processo nº 53000.009304/08, em anexo, estamos enviando a documentação jurídica exigida para continuidade do processo.

Atenciosamente,

*Sílvio Rogério Vaz Rodrigues*  
Sílvio Rogério Vaz Rodrigues  
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/08

25/08





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Piauí

Comarca de Porto

Cartório VIRGÍNIA 2º Ofício

Avenida Presidente Vargas nº 61 Centro – Fone Cel. (86 99732305)

Cartório "VIRGINIA"  
2º Ofício de Notas e Registro Civil  
Maria das Graças Castelo Branco Sales  
Tabelã / Oficial  
Virginia Castelo Branco Sales  
Escrevente Substituta  
Av. Presidente Vargas 61 Centro  
Porto Piauí

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que A Ata de fundação e eleição da Diretoria da Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí - PI, está devidamente registrada no livro nº 2-A registro de Pessoa Jurídica, nele as fls.39/41v, sob nº de ordem 119 em data de 12/08/2008. Eu, Maria das Graças Castelo Branco Sales Escrivã digitei e subscrevi. Pelos livros em meu poder e certidão expedida, me reporto e dou fé.

Porto em 12 de agosto de 2008

Maria das Graças Castelo Branco Sales  
MÁRIA DAS GRAÇAS CASTELO BRANCO SALES

TABELIÃ PÚBLICA



**"VIRGINIA"**  
2º Ofício de Notas e Registro Civil  
Maria das Graças Castelo Branco Sales  
Tabelã / Oficial  
Virginia Castelo Branco Sales  
Escrevente Substituta  
Av. Presidente Vargas 61 Centro  
Porto Piauí

AUTENTICAÇÃO

Conf. Original  
Operação 16/08/08  
Carmem Felícia Pereira Florindo  
Escrevente Autorizada



2.595/0001-00  
CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
GRES - 1º OFÍCIO  
Arlino Lages, 463  
Centro - CEP.: 64.180-000  
Esperantina-PI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/2008

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  |   |                                   |
|--|---|-----------------------------------|
|   | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>                       |                                   |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   |                                   |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>09.345.011/0001-88  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br>31/01/2008    |
| NOME EMPRESARIAL<br>ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO DE CAMPO LARGO DO PIAUI   |   |                                   |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>CAMPOL - RADIO COMUNITARIA CAMINHO CERTO FM                                      |   |                                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente      |   |                                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais |   |                                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO   |   |                                   |
| LOGRADOURO<br>R DA RADIO   | NÚMERO<br>S/N   | COMPLEMENTO                       |
| CEP<br>64.148-000  | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                                   | MUNICÍPIO<br>CAMPO LARGO DO PIAUI |
| UF<br>PI   |   |                                   |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>31/01/2008                    |                                   |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                   |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                          |                                   |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **29/08/2008** às **16:22:36** (data e hora de Brasília).


[Voltar](#)

AC4

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|   |   |   |                 |
|---|---|---|-----------------|
|    |   | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                 |
|   |   | <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>     |                 |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>09.345.011/0001-88</b>  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>31/01/2008</b>           |                 |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO DE CAMPO LARGO DO PIAUI</b>   |   |   |                 |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>CAMPOL - RADIO COMUNITARIA CAMINHO CERTO FM</b>                                      |   |   |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>      |   |   |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b> |   |   |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO</b>   |   |   |                 |
| LOGRADOURO<br><b>R DA RADIO</b>   | NÚMERO<br>S/N   | COMPLEMENTO                                     |                 |
| CEP<br><b>64.148-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                            | MUNICÍPIO<br><b>CAMPO LARGO DO PIAUI</b>        | UF<br><b>PI</b> |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>31/01/2008</b> |                 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |   |                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>       |                 |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **29/08/2008** às **16:22:36** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Ruais do Povoado Malhada de Azeite, CNPJ 02.379.904/0001-32

representada pelo senhor Miguel de Araújo Lopes, Associação dos Pequenos Produtores Ruais da localidade Lagoa Santa, CNPJ 01.839.609/0001-06, representada pelo senhor Vanderlei Costa Pereira e Zidir Andrade Soares

Sérvio Rogério Voj Rodrigues

Maria Gomes dos Santos

Wanda Maria Sousa

~~Alcides Pires Ramos~~

Miciméa Araújo Lopes

Jose Rubinete de Araújo

Flaminto Pinto Araújo

Saldina Silvestre de Sousa

Vanderlei Costa Pereira

Famile de Castro Gomes

Bernardo Lopes Soares

Francisco Barbosa Ramos

Jose de Oliveira

Edilson Carvalho da Silva

Luizino Francisco de Sousa

Pedro Ramos

João Ramer da Silva

REPÚBLICA FEDERAL  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 16/07/08

### Ata de Reunião Extraordinária da Associação de Rádio-difusão de Campo Largo do Piauí - PI

Aos quatro dias do mês de Agosto do ano de dois mil e oito, no auditório da secretaria municipal de saúde, situado na Praça São José, s/nº - Centro, nesta cidade de Campo Largo do Piauí, reuniram-se os senhores sócios e sócias a fim de deliberar sobre pendências no processo de legalização da Rádio Comunitária Caminho Certo FM, solicitados através do Ofício nº 4873/2008, de 20 de junho de 2008 e recebido no dia 16 de julho de 2008 do Ministério das Comunicações, sendo que uma das pendências

Camaldoli

em cada no Ofício é referente ao CNPJ, que deverá ser mudando, a fim de que o processo de legalização possa ser agilizado. Os pontos da pendência junto ao ministério são dois: CNPJ consta como a principal atividade econômica. Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente, conforme eod. 93.29-8-99, como também a atividade econômica secundária, Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente, conforme eod. 90.01-9-99, e que diante das exigências do ministério das comunicações em atendimento a norma complementar 01/2004, deverá ficar da seguinte forma: eod. 94.99-5/00 atividades associativas não especificadas anteriormente e eod. 93.30-8/00 atividades de Associações de defesa de direitos sociais, junto a Receita Federal do Brasil, e também fazemos a retificação do nome empresarial de Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí - PI, para Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí - PI, o mais breve possível, onde todos os presentes foram unânimes na sua aprovação da mudança solicitada a fim de legalizar o mais breve possível a situação da Rádio Caminho Certo FM, nada mais havendo a tratar eu Egidio Andrade Soares lauro a presente ata que depois de lida e achada correta foi devidamente assinada por todos os presentes.

- Egidio Andrade Soares
- Bernardo Lopes Soares
- Genete de Castro Gomes
- Edison Corralho da Silva
- Isaldina Silvestre de Sousa
- Jose Gomes dos Santos
- Jose de Oliveira
- Jose Freita Ramos
- Pedro Ramos
- Leo Ramos da Silva
- Micriel Araújo de Oliveira



SERVICO PUBLICO FEDERAL  
 MINISTERIO DAS COMUNICACOES  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 12/02/08

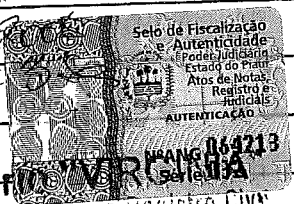
Mandato Ponto Arany.  
Jose Rubinate de Aranyo  
Vanderlei Costa Pereira  
Beteiro Francisco de Sales  
Selvio Rogério Vaz Rodrigues

CERTIFICADO

Certifico que a presente fotocópia está em tudo conforme o original que confere à qual se refere o nº 16.

Em Teor: Maria das Graças da Silva

Porto 12 de 08 de 1978  
Maria das Graças  
Tabelião de 1ª Classe



Cartório VIRSÍLIA  
2º Ofício de Notas e Registro CIVIL  
Maria das Graças Castelo Branco Sales  
Tabelião / Oficial  
Virgínia Castelo Branco Sales  
Escritor Substituta  
Av. Presidente Vargas 61 Centro  
Cidade de Curitiba

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** que dou fé que as alterações constantes da Ata de Reunião Extraordinária, foram alteradas através do aditivo, que alterou o CNPJ, da Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí-PI, que estão devidamente registrados neste cartório no livro de registro de Pessoa Jurídica livro A nº 02- fls v 31/35, sob nº de ordem 115.(Averbação-1).Certifico ainda que a Ata de Alteração, fica devidamente registrada, no livro próprio competente B-4, fls sob nº de ordem 326 em data de 12 de agosto de 2008, tudo conforme consta da documentação apresentada, Aditivo, Estatuto Social e ata em original e em copias devidamente autenticadas, que após o registro ficam, arquivadas neste Cartório.

PORTO-PI, 12 de agosto de 2008.

*Maria das Graças Castelo Branco Sales*  
Maria das Graças Castelo Branco Sales

Escrivã do 2º ofício



**VIRGINIA**  
Maria das Graças Castelo Branco Sales  
Tabelião / Oficial  
Virgínia Castelo Branco Sales  
Escrivante Substituta  
Av. Presidente Vargas 64 Centro  
Porto Piauí

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16, 11, 10

*[Handwritten signature]*

167  
8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 4873 /08/SSR/DOUL - MC de 20 /06/18

Processo nº 53000.009304/2008. Localidade: Campo Largo do Piauí/P.

Entidade: Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí.

(X) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: ( ) arquivado, ( ) em análise, ( ) em exigência, ( ) inst

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- (X) Cumpridas integralmente - Processo instruído (1ª Fase)  
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:  
( ) Cumpridas integralment - Processo instruído (2ª Fase) - ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Solicitado projeto técnico.

Brasília, 03/12/2008 Analista responsável: Carlos Alberto Martins Gold Júnior

FANTASIA: (Fls. 69) "Rádio comunitária  
caminho certo Fm" SIAPE: Engenheiro - Matr.: 1538928  
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- (X) Cumpridas integralmente.  
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: (Fls. 69) Rua da Rádio, s/nº, centro.

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído.

DIRETORIA: (Fls. 155 e 156) Ata de eleição de 08/12/2007  
mandato de 3 anos (art. 12º)

válida até 08/12/2010 registrada (Fls. 162)

Denominação } - Ata de Fundação (Fls. 16 a 21) regist.  
} - Estatuto Social (Fls. 6 a 10) registad

CNPJ (Fls. 163)

Brasília, 06/11/2008

Analista responsável: Rochelle Brito Pereira

SIAPE: Rochelle Brito Pereira  
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária  
Matrícula 1.385.003  
SERAC/CORAC/DEOC/SCE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10  
R



168  
0

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 8264 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 04 de dezembro de 2008.

Ao Senhor  
**SILVIO ROGÉRIO VAZ RODRIGUES**  
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
Rua Campo Largo do Piauí, s/nº - Centro  
64148-000 Campo Largo do Piauí / PI

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.009304/08, na localidade de **Campo Largo do Piauí - PI**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:**

Toda documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo deste Ofício**.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

CG – DOS/SSCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16/11/10

169  
B

## ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

### 2ª FASE:

|   |  |
|---|--|
| <p>a) <b>Novo Formulário de Informações Técnicas</b>, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, no qual <u>deverá atentar principalmente para o seguintes itens:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- <b>item 5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE</b> - preencher com <b>endereço e coordenadas geográficas corretos;</b></li><li>- <b>item 7 – TRANSMISSOR</b> - indicar um <b>transmissor certificado</b> pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com <b>potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento</b> a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004;</li><li>- <b>o item 8 - ANTENA/TORRE</b>, informar <b>fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local.</b></li></ul> |  |
| <p>b) Declaração <b>firmada</b> pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:</p> <p>b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de <b>interferências prejudiciais</b> causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas;</p> <p>b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de <b>interferências indesejáveis</b> causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.</p>  |  |
| <p>c) Planta de arruamento <b>em escala, indicada e compatível</b> com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a <b>visualização do nome das ruas</b>, indicando o <b>local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS”</b> assim como o <b>traçado de circunferência</b> de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o <b>local e endereço tanto da sede quanto do estúdio</b> da emissora, em conformidade ao disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004.</p>   |  |
| <p>d) Diagrama de irradiação <b>horizontal</b> da antena transmissora, com a <b>indicação do Norte Verdadeiro</b>; diagrama de irradiação <b>vertical</b> e <b>especificações técnicas</b> do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d” da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.</p>   |  |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16/11/10

170  
9

|  |  |
|--|--|
| e) Declaração do profissional habilitado de que a <b>cota do terreno</b> , no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no <b>item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1</b> , conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e” da Norma Complementar 01/2004.   |  |
| f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos <b>aeródromos</b> , ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “f” da Norma Complementar 01/2004.                     |  |
| g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das <b>normas técnicas em vigor aplicáveis</b> à mesma e que o <b>contorno de até 91dBμ</b> da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g” da Norma Complementar 01/2004. |  |
| h) <b>Anotação de Responsabilidade Técnica - ART</b> referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “h” da Norma Complementar 01/2004; <b>acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.</b>  |  |

9304/08 EXIG 25°

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUI  
Rua Campo Largo do Piauí, S/N Centro  
CEP 64148-000 Campo Largo do Piauí/PI

2  
11/8

Campo Largo do Piauí, 16 de Janeiro de 2009

Ao  
Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços

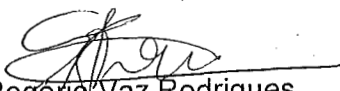
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 002536/2009-72  
SEAPA/SC  
21/01/2009-09:49

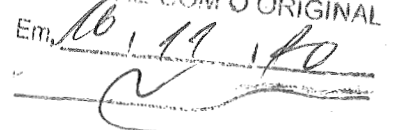
Prezados Senhores,

Conforme Ofício nº 8264 por motivo superior solicito a prorrogação do prazo para enviar o projeto técnico ali especificado para renovação da licença, devido a impossibilidade mandar a tempo.

Certo de sua atenção, antecipo agradecimentos

Atenciosamente,

  
Silvio Rogério Vaz Rodrigues  
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 16/01/09  


83207A

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

Rua Campo Largo do Piauí, s/nº - Centro  
CEP: 64148-000 - Campo Largo do Piauí /PI

EXIG

25º

172  
0

Ofício nº 004/09

Campo Largo do Piauí (PI), 27 de fevereiro de 2009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 009304/2009-90

SEAPABCE

06/03/2009-08:28

Sr. Diretor,

Cumprimentando-o, Vimos por meio do presente, encaminhar documentação solicitado através do ofício nº 8264/08 referente ao Processo nº 53000.009304/08 da Radio Comunitária de Campo Largo do Piauí, segue documentação em anexo.

No ensejo aproveitamos para reiterar protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Silvio Rogério Vaz Rodrigues  
Presidente

Seabra

A Exmo. Senhor:


**Carlos Alberto Freire Resende**

MD. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

CEP: 70044-900 - Brasília/DF

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/09



ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

Rua Campo Largo do Piauí, s/nº - Centro  
CEP: 64148-000 - Campo Largo do Piauí /PI



### 9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$ERP(\text{dBk}) = 10 \log (Pt \times G_{ht} \times G_{vt} \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1,00 \times 1,00 \times 0,65) = -17,87 \text{ dBk}$$

**Pt** → Potência do transmissor, em Kw.

**G<sub>ht</sub>** → Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

**G<sub>vt</sub>** → Ganho da antena, no plano vertical, em vezes.

**η** → Eficiência da linha de transmissão.

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

### 10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + ERP(\text{dBk}) - 20 \log d(\text{Km})$$

**ERP** → Potência efetiva irradiada.

**d** → Distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço).

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + (-17,87) - 20 \log 1 = 89,13 \text{ dB}\mu$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dB $\mu$ .

### 11 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informamos que o funcionamento da radio é 6:00 horas as 22:00 horas de segunda á domingo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16/11/20

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, \_\_\_\_\_

### 12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

J O S E F V A S T A G

REG.CREA

ENDEREÇO

0 6 8 2 3 6 6 8 7 9 R: H E N R I Q U E D I A S , N ° 1 6 3 5

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

M A C A Ú B A

CIDADE

UF

T E R E S I N A P I

CEP

TELEFONE

FAX

6 4 0 1 9 - 3 3 0 8 6 - 3 2 1 8 - 1 4 8 3 8 6 - 3 2 1 8 - 1 4 8 3

E-MAIL

j v a s t a g @ h o t m a i l . c o m

LOCAL

DATA

T E R E S I N A 2 7 / 0 2 / 2 0 0 9

ASSINATURA

DOUL/RadCom02

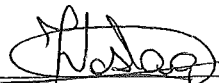
174  
Q

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins junto a ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), que nas proximidades da estação transmissora RadCom, localizada na Rua Campo Largo do Piauí, Bairro Centro, Município de Campo Largo do Piauí, PI, não existe nenhum aeródromo, portanto, a torre de 30 metros não causará nenhum problema ao tráfego de aeronaves.

A instalação proposta atente o subitem 18.2.7.1 sem nenhuma restrição.

Teresina, 27 de Fevereiro de 2009.



---

Eng. Josef Vastag  
CREA: 0682366879



---

Silvio Rogério Vaz Rodrigues  
CPF: 444.227.173-91

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10





## DECLARAÇÃO

175  
D

Declaramos, para fins junto a ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações) que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação transmissora (RadCom), interromperemos imediatamente as transmissões até que os problemas tenham sido sanados.
- Na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação transmissora (RadCom), caso estas não tenham sido sanadas no prazo estipulado pela ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), interromperemos as transmissões.

Teresina, 27 de Fevereiro de 2009

*Silvio Rogério Vaz Rodrigues*

Silvio Rogério Vaz Rodrigues

CPF: 444.227.173-91

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10

*[Handwritten signature]*



## DECLARAÇÃO

Declaro, para fins junto a ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações) que nenhuma cota do terreno no raio de 01(um) Km em torno do local onde está previsto a instalação do sistema irradiante, que seja habitado ou possível de habitação, tenha desnível maior que trinta metros.

Teresina, 27 de Fevereiro de 2009.

Eng. Josef Vastag  
CREA: 0682396879

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/09

172  
C

PARECER CONCLUSIVO


Declaro, sob minha inteira responsabilidade, que estas instalações propostas atendem a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis ao Serviço de Rádio difusão Comunitária (RadCom), e que o contorno de 91 dBμ da estação antena transmissora não fica situado a mais de 01 (um) Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Teresina, 27 de Fevereiro de 2009.



Eng. Josef Vastag  
CREA 0682366879

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10  


Fl. 178  
0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

**Certificado de Homologação**  
(Intransferível)

Nº **0680-03-0528**

Validade: Indeterminada

Emissão: 12/02/2009

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA  
PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS  
37540-000 - SANTA RITA DO SAPUCAI - MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183, emitido pelo OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

| Faixa de Frequências Tx (MHz) | Potência Máxima de Saída (W) | Designação de Emissões |
|-------------------------------|------------------------------|------------------------|
| 87,4 a 108,0                  | 25,0                         | 180KF3E                |
| 87,4 a 108,0                  | 25,0                         | 256KF8E                |

Potência de saída redutível até 8 W.

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 13/06/2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).

Maximiliano Salvadori Martinhão  
Gerente Geral de Certificação e  
Engenharia do Espectro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16/11/10

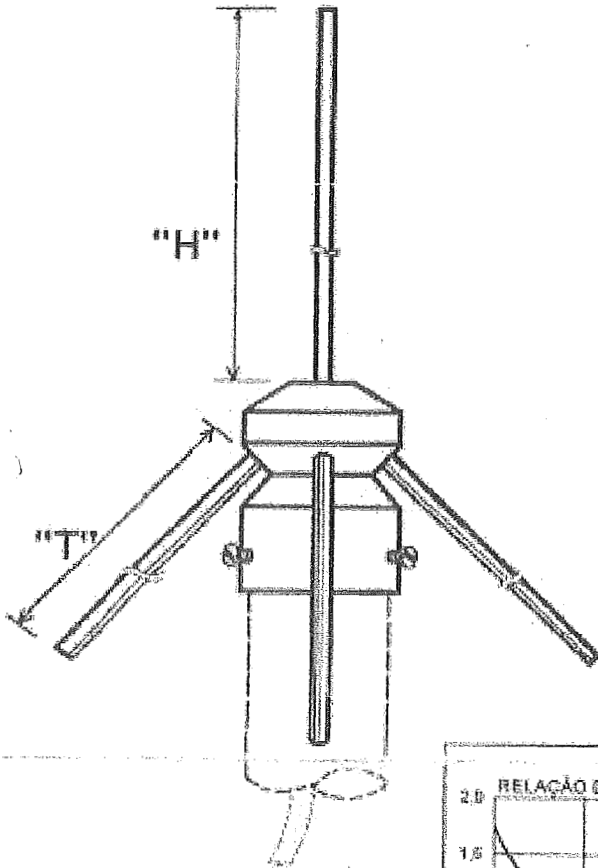
# ANTENA VERTICAL DE BASE FIXA PARA VHF

**MODELO PT 160FM**  
**Ref. 166FM**  
**FAIXA: 88 - 108 MHz**

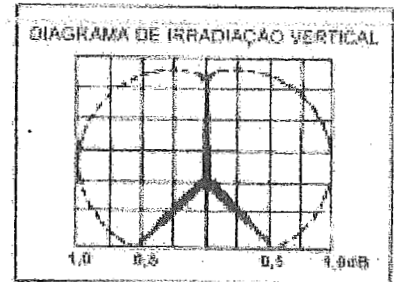
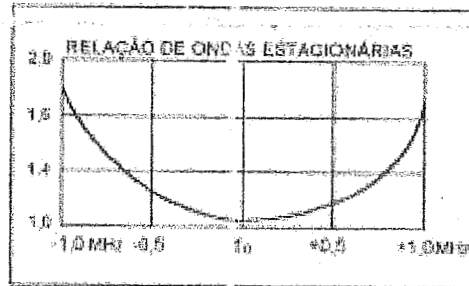
179  
 CD

**TABELA DE AJUSTE**

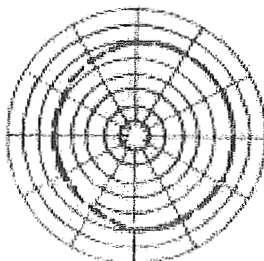
| FREQUÊNCIA | "H"    | "T"    |
|------------|--------|--------|
| 87,5 MHz   | 811 mm | 832 mm |
| 88,0 MHz   | 811 mm | 832 mm |
| 90,0 MHz   | 793 mm | 813 mm |
| 92,0 MHz   | 778 mm | 796 mm |
| 94,0 MHz   | 759 mm | 779 mm |
| 96,0 MHz   | 743 mm | 762 mm |
| 98,0 MHz   | 728 mm | 747 mm |
| 100,0 MHz  | 714 mm | 732 mm |
| 102,0 MHz  | 700 mm | 718 mm |
| 104,0 MHz  | 686 mm | 704 mm |
| 105,0 MHz  | 673 mm | 690 mm |
| 108,0 MHz  | 661 mm | 678 mm |



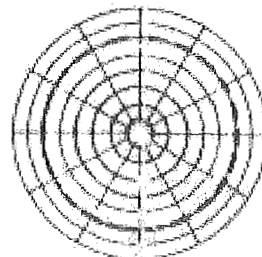
**IMPEDÂNCIA NOMINAL:** 50 Ω  
**IRRADIAÇÃO:** OMNIDIRECIONAL  
**RELAÇÃO DE ONDAS ESTACIONÁRIAS:** abaixo de 1,5:1  
**POTÊNCIA:** 300 W  
**GANHO:** unitário  
**CONECTOR:** Tipo UHF (fêmea)  
**FIXAÇÃO:** para mastro até 35 mm Ø  
**CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO E LATÃO PRATEADO**  
**RESISTÊNCIA AO VENTO:** até 120 Km/h  
**PÊSO:** 1,0 kg  
**EMBALAGEM:** Caixa de papelão



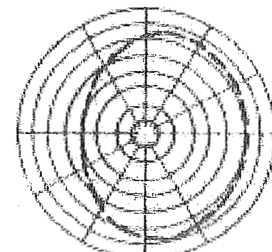
**DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO HORIZONTAL**



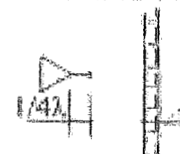
1- MONTAGEM LATERAL



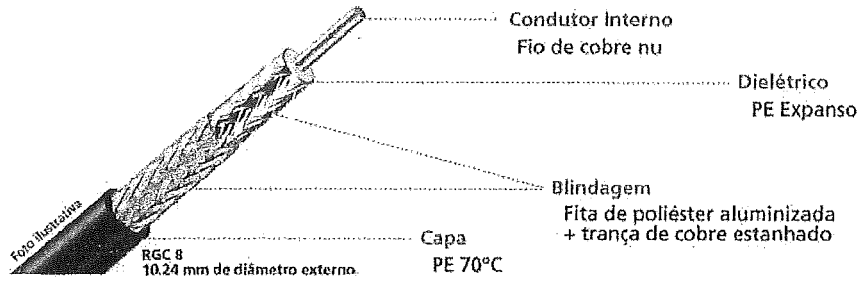
2- MONTAGEM NO TOPO



3- MONTAGEM LATERAL



# LINHA RADIOFLEX®



## Cabo

|                     |         |         |
|---------------------|---------|---------|
| <b>MODELO</b>       | RGC 213 | RGC 8   |
| <b>SÉRIE</b>        | 401.041 | 401.095 |
| <b>Tipo de Cabo</b> | COAXIAL | COAXIAL |

## Formação

|   |             |             |
|---|-------------|-------------|
| <b>Conductor interno/Material</b>                             | FNu         | FNu         |
| <b>Diâmetro do condutor interno - mm(in)</b>                  | 2,61(0,10)  | 2,74(0,11)  |
| <b>Dielétrico/Material</b>                                    | PE expanso  | PE expanso  |
| <b>Diâmetro do dielétrico - mm(in)</b>                        | 7,25(0,28)  | 7,37(0,29)  |
| <b>Conductor externo/Material (Cobertura de blindagem(%))</b> | FtSn (75%)  | FATSn(88%)  |
| <b>Diâmetro do condutor externo - mm(in)</b>                  | 8,14(0,32)  | 8,13(0,32)  |
| <b>Capa/Material</b>  | PE          | PE          |
| <b>Diâmetro da capa - mm(in)</b>                              | 10,34(0,40) | 10,24(0,40) |

## Especificações Mecânicas

|  |                   |                   |
|--|-------------------|-------------------|
| <b>Peso do cabo - kg/m(lb/ft)</b>                  | 0,13(0,08)        | 0,14(0,09)        |
| <b>Raio mínimo de curvatura/repetidas - mm(in)</b> | 50/205(1,97/8,07) | 60/210(2,36/8,27) |
| <b>Temperatura de operação °C(°F)</b>              | 80 máx.(176)      | 80 máx.(176)      |

## Especificações Elétricas

|   |           |           |
|---|-----------|-----------|
| <b>Impedância nominal (ohms)</b>                        | 50        | 50        |
| <b>Velocidade de propagação (%)</b>                     | 82        | 87        |
| <b>Capacitância - pF/m(pF/ft)</b>                       | 82(25,0)  | 78(23,80) |
| <b>Máxima Frequência de operação (GHz)</b>              | 3,00      | 3,00      |
| <b>RF- Tensão de Pico (kV r.m.s)</b>                    | 0,5       | 0,5       |
| <b>Resistência do condutor interno - ohm/km(ohm/M')</b> | 3,5(1,10) | 3(0,90)   |
| <b>Resistência da blindagem - ohm/km(ohm/M')</b>        | 8(2,40)   | 5,3(1,60) |

## Frequência (MHz) à 20°C

## Atenuação (dB/100m)

|      |      |      |
|------|------|------|
| 0,5  | 0,5  | 0,4  |
| 1    | 0,7  | 0,4  |
| 5    | 1,5  | 1,2  |
| 10   | 1,6  | 1,5  |
| 20   | 2,0  | 2,1  |
| 30   | 2,3  | 2,4  |
| 50   | 2,9  | 3,1  |
| 88   | 3,8  | 3,8  |
| 100  | 4,1  | 4,0  |
| 108  | 4,3  | 4,2  |
| 150  | 5,2  | 4,8  |
| 174  | 5,6  | 5,2  |
| 200  | 6,1  | 5,6  |
| 300  | 7,6  | 6,9  |
| 400  | 8,9  | 8,0  |
| 450  | 9,5  | 8,6  |
| 500  | 10,0 | 9,1  |
| 512  | 10,2 | 9,2  |
| 600  | 11,2 | 10,1 |
| 700  | 12,2 | 10,9 |
| 800  | 13,2 | 11,8 |
| 824  | 13,4 | 12,0 |
| 894  | 13,9 | 12,5 |
| 900  | 14,0 | 12,6 |
| 925  | 14,3 | 12,8 |
| 960  | 14,6 | 13,0 |
| 1000 | 14,9 | 13,2 |
| 1250 | 16,9 | 14,9 |
| 1500 | 18,8 | 16,5 |
| 1700 | 20,2 | 17,7 |
| 1800 | 20,9 | 18,2 |
| 2000 | 22,3 | 19,4 |
| 2400 | 25,2 | 22,3 |

obs1.: FNu = Fio de cobre nu.

obs2.: FATSn = Fita metalizada aderida ao dielétrico + trança de cobre estanhado

obs3.: FtSn = Fita metalizada + trança de cobre estanhado

BRASIL, 11 de maio de 2003  
 COMISSÃO NACIONAL DE COMUNICAÇÕES  
 COORDENADORIA GERAL DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO  
 Em, 11/05/03



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CREA-PI

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO PIAUÍ  
ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ART 272434

1ª Via - Branca/CREA (PI) 4ª Via - Rosa/SERVIÇO  
2ª Via - Amarela/CONTRATADO 5ª Via - Jona/RASCUNHO  
3ª Via - Azul/CONTRATANTE

|            |                  |   |   |                       |    |               |
|------------|------------------|---|---|-----------------------|----|---------------|
| CONTRATADO | 2                | NOME DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL                      | 3 | TÍTULO PROFISSIONAL   | 4  | CARTEIRA CREA |
|            | 5                | ALTERAÇÃO DO CADASTRO<br>SIM <input type="checkbox"/> | 6 | ENDEREÇO PROFISSIONAL | 7  | TELEFONE      |
|            | 8                | NOME DA EMPRESA CONTRATADA                            | 9 | Nº REG. CREA/PI       | 10 | TELEFONE      |
|            | ENDEREÇO EMPRESA |   |   |                       |    |               |

|             |    |                               |    |             |
|-------------|----|-------------------------------|----|-------------|
| CONTRATANTE | 11 | NOME DO CONTRATANTE           | 12 | CPF OU CNPJ |
|             | 13 | ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA | 14 | TELEFONE    |

|           |    |   |
|-----------|----|---|
| DESCRIÇÃO | 15 | RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO CONTRATADO, CONDIÇÕES, PRAZO, QUANTIFICAÇÃO, CUSTO, ETC. |
|-----------|----|---|

PROJETO TÉCNICO PARA LICENCIAMENTO DE RÁDIO COMUNITÁRIO

Fl. 181

**REGISTRADO SOMENTE PROJETO CREA-PI.**

|    |   |    |                       |    |                      |
|----|---|----|-----------------------|----|----------------------|
| 16 | <input type="checkbox"/> OBRA <input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇO <input type="checkbox"/> CARGO/FUNÇÃO | 17 | VALOR DA OBRA/SERVIÇO | 18 | VALOR DOS HONORÁRIOS |
|----|---|----|-----------------------|----|----------------------|

|             |              |             |
|-------------|--------------|-------------|
| ASSINATURAS | 19           | ASSINATURAS |
|             | LOCAL E DATA |             |

ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA/PI, PARA EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77)

|                                  |                    |   |    |             |    |  |    |
|----------------------------------|--------------------|---|----|-------------|----|--|----|
| RESERVADO AO RESPONSÁVEL TÉCNICO | 20                 | NOME DO PROPRIETÁRIO  | 21 | CNPJ OU CPF |    |  |    |
|                                  | 22                 | ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO   | 22 | CEP         |    |  |    |
|                                  | 24                 | DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DA OBRA OU SERVIÇO   |    |             |    |  |    |
|                                  | 25                 | <input type="checkbox"/> CO-AUTOR <input type="checkbox"/> CO-RESPONSÁVEL <input type="checkbox"/> INDIVIDUAL <input type="checkbox"/> EQUIPE | 26 | TIPO        | 27 | <input type="checkbox"/> EMPREGADOR <input type="checkbox"/> EMPREGADO <input type="checkbox"/> AUTÔNOMO | 28 |
| 29                               | VINCULADA A ART Nº | DO PROFISSIONAL   |    |             |    |  |    |

|           |    |                    |   |                       |
|-----------|----|--------------------|---|-----------------------|
| QUITUAÇÃO | 30 | DATA DE PAGAMENTO  | 32  | AUTENTICAÇÃO MECÂNICA |
|           | 31 | VALOR TAXA A PAGAR | PARA MELHOR LEGIBILIDADE DAS VIAS<br>PREENCHER PREFERENCIALMENTE NA MÁQUINA |                       |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 10/11/10





Fl. 182  
0



\* sítio Rogério da Rocha

|                 |                        |
|-----------------|------------------------|
| ESCALA 1:3000   |                        |
| LOCALIDADE      | CAMPO LARGO DO PIAU-PI |
| S = 03° 48' 53" | W = 042° 37' 66"       |
| ZON             |                        |
| AUTODADOS       |                        |
| DATA - 21       |                        |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16/11/80

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 8264 /08/SSR/DOUL -MC. de 09 / 12 / 08

Processo nº 53 000. 009 304 /2008 . Localidade: campo largo do Piauí / PI

Entidade: Associação de radiodifusão de campo largo do Piauí

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: ( ) arquivado, ( ) em análise, ( ) em exigência, ( ) inst

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)  
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:  
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações: Revisar Fit, plano de arrendamento, declarações de  
sol, de cotas, de interferências e sobre os audiômetro.

Brasília, 22 / 06 / 2009 Analista responsável: Carlos Alberto Martins Gold Júnior  
FANTASIA: "Rádios comunitária comi- nho. Certo FM" (Fls. 69) SIAPE: Engenheiro - Matr.: 1538928  
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente.  
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: Rua da Rádio, s/nº, Centro (Fls. 69)

Observações: Processo juridicamente regular e instruído.

DIRETORIA: Vide Fls. 167.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16 / 11 / 10

Brasília, 13 / 10 / 2009

Analista responsável: Juliana N. Sales

SIAPE: Juliana Nascimento Sales  
Técnica de Nível Superior  
Mat. 1.686.871  
CORAC/DEOC/SCE-MC



CORREIOS  
BRASIL

AVISO DE  
RECEBIMEN  
AVIS CNOMUNICACOES

AR

RC 3 3 9 3 9 2 2 1 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

15 DEZ 008

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGENCIA ABNCOM

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA  
DEVOLUCAO  
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços

Espanada dos Ministerios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0

CIDADE / LOCALITE

70011-900 - Brasilia DF

UF


BRASIL

Grid for postal barcode

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 16/12/08

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

|  |  |   |   |
|--|--|---|---|
| DESTINATÁRIO / DESTINATAIRE                                      |  | ATAI  |   |
| NC   | ATAIRE   |   |   |
| EI   | Of nº8264/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC<br>SILVIO ROGERIO VAZ RODRIGUES<br>ASSOC. DE RADIODIF. DE CAMPO LARGO DO PIAUI |   |   |
| CE   | RUA CAMPO LARGO DO PIAUI S/Nº - CENTRO<br>64148-000 CAMPO LARGO DO PIAUÍ/PI                                      |   |   |
| DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION  |  | JF  | PAÍS / PAYS   |
|  |  | NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI<br><input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE<br><input type="checkbox"/> EMS<br><input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ |   |
| ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR                 |  | DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION   | CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION                     |
| <i>Cristiane Pinto Araújo</i>                                    |  | 19/12/2008  |  |
| NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR             |  |   |   |
| Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR     | RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE  |   |   |
| RG. 1635.018   | <i>[Signature]</i>   |   |   |
| ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS |  |   |   |

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

Em  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

184  
0

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2581 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de junho de 2009.

Ao Senhor  
**SILVIO ROGÉRIO VAZ RODRIGUES**  
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
Rua da Rádio, s/nº - Centro  
64148-000 Campo Largo do Piauí / PI

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.009304/08, na localidade de **Campo Largo do Piauí - PI**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:


**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:**

a) **Novo Formulário de Informações Técnicas (FIT)**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, já que a Entidade informou as coordenadas geográficas fora do formato exigido, ou seja, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, na forma GG° MM’ SS” com apenas **02 (dois) dígitos inteiros**, em que os minutos (MM’) e os segundos (SS”), tanto da latitude quanto da longitude, não deverão ultrapassar o valor limite máximo de 59. Além disto, o número de certificação do transmissor informado diverge do certificado de homologação enviado.

b) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM’SS”** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBµ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conformidade ao disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004, dado que não foram indicados o local de instalação do sistema irradiante e as coordenadas geográficas.

c) Declaração firmada pelo representante legal confirmando o endereço da sede da Entidade.

CG – RADCOM /DOS/SSCE-MC

  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16, 11 10

|   |
|---|
| DOCUMENTO ANEXADO<br>NESTA DATA<br>29, 06, 109<br>Claudio |
|---|

185  
9

d) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no **item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1**, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004, já que o profissional habilitado redigiu a declaração "para fins junto a ANATEL" A declaração deve ser encaminhada ao Ministério das Comunicações.

e) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos **aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004, dado que a Entidade informou que seu endereço de instalação do sistema irradiante fica localizado na Rua Largo do Piauí, o que diverge do endereço informado no FIT, além de também ter direcionado a declaração à Anatel.

f) Declaração **firmada** pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:

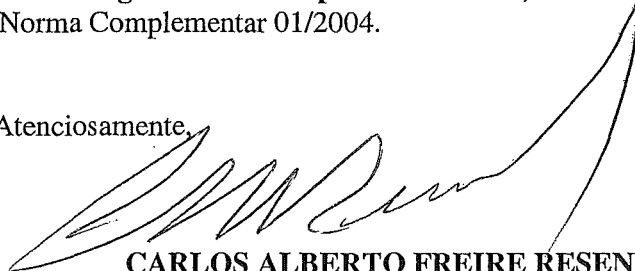
b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas;

b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados novamente, pela última vez, sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

|   |   |
|---|---|
| NOME DO DESTINATÁRIO / NOM DE LA DESTINATAIRE   |   |
| ENDEREÇO / ADRESSE  | PAÍS / PAYS   |
| Of nº 2581/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC<br>Nº Proc 53000.009304/08<br><b>SILVIO ROGÉRIO VAZ RODRIGUES</b><br>ASSOC. DE RADIOD. DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ<br>RUA DA RÁDIO, S/Nº - CENTRO<br>64148-000 CAMPO LARGO DO PIAUÍ / PI |   |
| DECLARAÇÃO / DÉCLARATION  | NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI   |
|   | <input checked="" type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE<br><input type="checkbox"/> EMS<br><input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ |

|  |   |   |
|--|---|---|
| ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR             | DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION   | CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION |
| <i>Silvio Rogério Vaz Rodrigues</i>                          | 09/07/09  | AGUICAMP - CAMPO LARGO DO PIAUÍ<br>09 JUL 2009<br>PI            |
| NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR         | RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT  |   |
|  | <i>Paulo Francisco de Lima</i><br>Atendente Comercial II<br>Setor de Atendimento ao Cliente - Campo Largo/DR/PI |   |
| Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR | ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO  |   |
| 5.193.244  |   |   |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em, 10/11/09



CORREIOS  
BRASIL

AVISO  
RECEBIMENTO  
AR

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT  
07 JUL 2009

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT  
BRASILIA/BSB  
AGÊNCIA

RK 20310022 BR

|   |   |
|---|---|
| TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON |   |
| h   | : |
| h   | : |

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / L'ADRESSE  
 Secretaria de Serviços  
 Departamento de Entrega de Serviços  
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0  
 CIDADE / LOCALITE - BRASILIA-DF

ENDEREÇO PARA  
 DEVOLUÇÃO  
 RETOUR

|    |       |
|----|-------|
| UF | BRASI |
|----|-------|

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em, 16/11/10



9304/08 EXIG 25°

2

ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
Rua Campo Largo do Piauí, S/N Centro  
CEP 64148-000 Campo Largo do Piauí/PI

186  
α

Campo Largo do Piauí (PI), de 07 de Agosto 2009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 038000/2009-95

SEAPA/CE

12/08/2009-08:25

Ao  
Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços

Prezados Senhores,

Conforme Ofício nº 2581 datado de 23/06/2009 estamos solicitando a prorrogação do prazo para 30 dias como nos foi facultado no referido ofício.

Certo de sua atenção, antecipo agradecimentos

Atenciosamente,

  
Silvio Rogério Vaz Rodrigues  
Presidente

SE  
PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16/ 11/ 10

DOCUMENTO ANEXADO  
14/08/2009.  
Luis

SE 800

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA  
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO R 3º ANDAR  
ANEXO OESTE SALA 300  
CEP 70044-900 BRASILIA - DF

**REGISTRADO URGENTE**  
**REGISTERED PRIORITY**

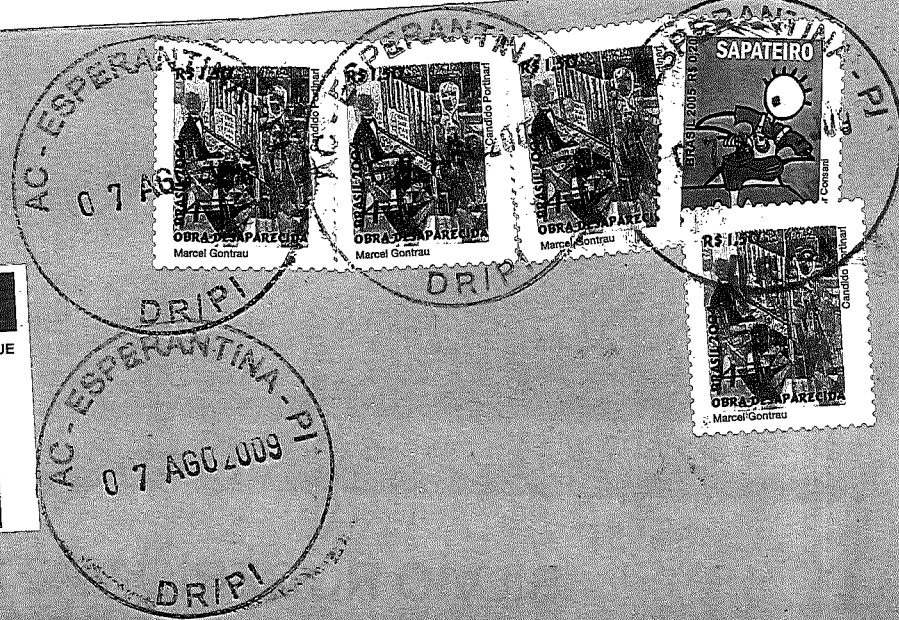
AR PESO / WEIGHT (kg) VALOR DECLARADO / INSURED VALUE  
RO 645453356 BR

BRASILIA - DF



AR

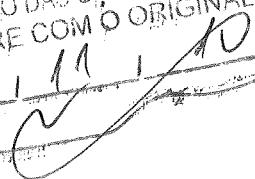
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Em: 16/11/89



16/11/89  
Comunicações

SILVIO ROGERIO VAZ RODRIGUES  
ASSOC DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
RUA CAMPO LARGO DO PIAUÍ, S/Nº CENTRO.  
CEP 64148-000 CAMPO LARGO DO PIAUÍ

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16, 11, 10  


25° EXIG



ESTADO DO PIAUÍ

ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

CAMPO LARGO DO PIAUÍ

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 043922/2009-14

SEAPA/SCE

14/09/2009-09:11

Ofício nº/2009.

Campo Largo do Piauí – PI, 04 de setembro de 2009.

Sr. Diretor,

Ao tempo em que cumprimos vossa senhoria, sirvo – me do presente para responder ao ofício nº 2581/2009 RADCOM/DOS/SSCE-MC de 23 de junho de 2009, que trata de uma análise feita no processo nº 53000.009304/08 da Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí.

Informamos que a documentação solicitada encontra - se em anexo.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

*Silvio Rogério Vaz Rodrigues*  
Silvio Rogério Vaz Rodrigues

Presidente

Ilmo. Sr.

Carlos Alberto Freire Resende

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Brasília – DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 16/09/09  
*[Signature]*

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA

16/09/2009  
*[Signature]*

*Fechado*

189  
11/09/09  
SBC - SBC

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins junto ao Ministério das Comunicações, que nas proximidades da estação transmissora RadCom, localizada na Rua da Radio s/n, Bairro Centro, Município de Campo Largo do Piauí, PI, não existe nenhum aeródromo, portanto, a torre de 30 metros não causará nenhum problema ao tráfego de aeronaves.

A instalação proposta atente o subitem 18.2.7.1 sem nenhuma restrição.

Teresina, 04 de Setembro de 2009.



Eng. Josef Vastag  
CREA: 0682366879

Silvio Rogério Vaz Rodrigues  
CPF: 444.227.173-91

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 16/11/09



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que, o endereço da **Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí**, é na Rua da Rádio, nº - Centro – CEP 64.148-000 – Campo Largo do Piauí – PI.

Campo Largo do Piauí – PI, 03 de setembro de 2009.

*Silvio Rogério Vaz Rodrigues*  
Silvio Rogério Vaz Rodrigues

Presidente da Associação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 10/11/10

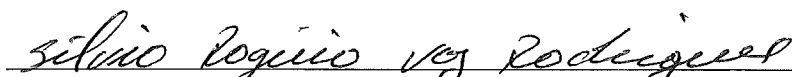
## DECLARAÇÃO



Declaramos, para fins junto ao Ministério das Comunicações que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação transmissora (RadCom), interromperemos imediatamente as transmissões até que os problemas tenham sido sanados.
- Na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação transmissora (RadCom), caso estas não tenham sido sanadas no prazo estipulado pela ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), interromperemos as transmissões.

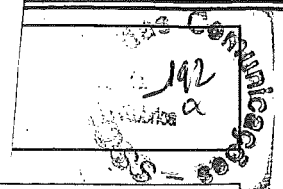
Teresina, 04 de Setembro de 2009

  
\_\_\_\_\_  
Silvio Rogério Waz Rodrigues  
CPF: 444.227.173-91

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10





### FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

#### 1 - SERVIÇO

Radiodifusão Comunitária - RadCom

#### 2 - REGISTRO FISTEL

\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_  
(USO DA ANATEL)

#### 3 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç Ã O C O M U N I T Á R I A D E R A D I O D I -

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

F U S Ã O D E C A M P O L A R G O D O P I A U I

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

R D C A M I N H O C E R T O F M

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA (CONTINUAÇÃO)

CGC

0 9 3 4 5 . 0 1 1 / 0 0 0 1 - 8 8

#### 4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO

R C A M P O L A R G O D O P I A U I S / N

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

C E N T R O

CIDADE

C A M P O L A R G O D O P I A U I U F P I

CEP

FONE

FAX

6 4 1 4 8 - 0 0 0 8 6 9 9 8 3 - 9 0 0 1

#### 5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO

LOGRADOURO

R U A D A R A D I O S / N

BAIRRO

CIDADE

C E N T R O C A M P O L A R G O D O P I

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

P I 0 3 ° 4 8 ' 5 3 " S 4 2 ° 3 7 ' 5 7 " W

#### 6 - TRANSMISSOR

FABRICANTE

T E L E T R O N I X E O U I P E L E T R O N I C O S

MODELO

POTÊNCIA SAÍDA (PT)

CERTIFICAÇÃO

S P - 5 0 2 5 2 5 W T S 0 6 8 0 - 0 3 - 0 5 2 8

#### 7 - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

MODELO

A N T E N A S E L E C T R I L L T D A P T - 1 6 0 F M

GANHO MÁX (GT)

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

ALTURA DA TORRE

ALTITUDE DO LOCAL

0 0 0 d B 3 0 M 3 0 M 0 0 (m)

#### 8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

MODELO

K M P C A B O S E S P E C . E S I S T . R G C - 2 1 3

COMPRIMENTO (L)

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

PERDAS NA LINHA (PL)

EFICIÊNCIA DA LINHA (EF)

4 5 . 0 0 metros 4 . 1 0 d B 1 . 8 5 d B 0 . 6 5

Perdas na Linha (PL) =  $\frac{L \times AL}{100}$

Eficiência da Linha (EF) =  $10^{-\frac{PL}{10}}$

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 11/10

DOUI /RadCom02



### 9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$ERP(\text{dBK}) = 10 \log (P_t \times G_{ht} \times G_{vt} \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1,00 \times 1,00 \times 0,65) = -17,87 \text{ dBK}$$

**P<sub>t</sub>** → Potência do transmissor, em Kw.

**G<sub>ht</sub>** → Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

**G<sub>vt</sub>** → Ganho da antena, no plano vertical, em vezes.

**η** → Eficiência da linha de transmissão.

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

### 10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + ERP(\text{dBK}) - 20 \log d(\text{Km})$$

**ERP** → Potência efetiva irradiada.

**d** → Distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço).

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + (-17,87) - 20 \log 1 = 89,13 \text{ dB}\mu$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

### 11 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informamos que o funcionamento da radio é 24:00 horas de segunda á domingo.

### 12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

J O S E F V A S T A G

REG.CREA

ENDEREÇO

0 6 8 2 3 6 6 8 7 9 R: H E N R I Q U E D I A S , N ° 1 6 3 5

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

M A C A Ú B A

CIDADE

UF

T E R E S I N A P I

CEP

TELEFONE

FAX

6 4 0 1 9 - 3 3 0 8 6 - 3 2 1 8 - 1 4 8 3 8 6 - 3 2 1 8 - 1 4 8 3

E-MAIL

j v a s t a g @ h o t m a i l . c o m

LOCAL

DATA

T E R E S I N A 0 4 / 0 9 / 2 0 0 9

ASSINATURA

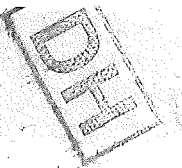
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em. 11/10

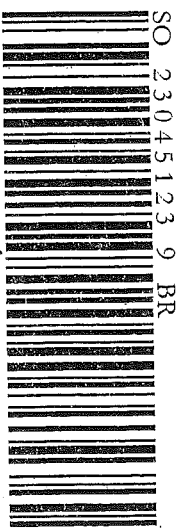
DOUL/RadCom02

**ATENÇÃO!** • Embalagem exclusiva para remessa expressa de correspondência e documentos se  
 • Conheça nossas embalagens para remessa expressa de mercadorias.

**Unidades que aceitamos**



**CORREIOS**  
 AR  
 MF  
 PESO (kg)  
**MANDOU, CHEGOU.**



UNIDADE DE POSTAGEM  
 PI

DESTINATÁRIO SECRETARIA DE SERVIÇOS DE CONJUGAÇÃO  
 ELETRÔNICA, DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO DE SERVIÇOS

TELEFONE  
 65. 3311.6572

ENDEREÇO ESPAÇADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO "E" - 3º ANDAR - ALVARO DAS  
 TE - SALA 300.

CIDADE BRASÍLIA

UF DF

CEP  
 7 0 0 4 4 9 0 0

REMETENTE

TELEFONE

SILVIO ROGERIO VAZ RODRIGUES

ENDEREÇO  
 RUA DA PAZIO - S/N - CENTRO  
 CEP 64548000  
 CIDADE CAMPO LARGO UF PI

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- Mudar-se
- Recusado
- Desconhecido
- Não procurado
- Endereço insuficiente
- Não existe o número indicado
- Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª - / / às h.  
 2ª - / / às h.  
 3ª - / / às h.

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável

Visto



Material reciclável. RECOLHAR MATERIAS E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE

www.correios.com.br

0800-570-0100

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em, 10/11/10

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



**ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS**

Referente Ofício nº 2581 / 09 / RADCOM/DOS/SSCE-MC de 23/06/2009

Processo nº 53000.009309/08 Localidade: Campo Largo do Piauí / PI

Entidade: Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí

- ( ) única entidade no local ou;  
( ) com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise, ( ) em exigência, ( ) instruído

**EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:**

- ( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)  
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:  
( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

---

---

---

Brasília, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Analista responsável: \_\_\_\_\_

SIAPÉ: \_\_\_\_\_

**EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:**

- () Cumpridas integralmente  
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído.

---

---

---

---

---

---

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL \* CONTINUAÇÃO - VERSO ->  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 16/11/10

**SEDE:** Fls. 69 - Rua da Rádio, Alameda, Centro

**DENOMINAÇÃO FANTASIA:** Fls. 69 - "Rádio Comunitária Caminhante FM"

**DENOMINAÇÃO:**

CNPJ - Fls. 163

ESTATUTO SOCIAL - Fls. 8 a 10 → registrado

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - Fls. 16 a 21 → registrada

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - Fls.

**DIRETORIA:** VÁLIDA ATÉ: 08/12/2010 MANDATO: 3 ANOS - ART. 12.º

MEMBROS Fls. 155 a 156 → registrada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 16/11/10

Brasília, 22/09/09

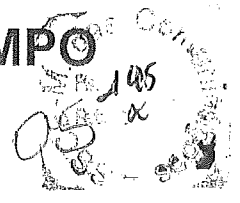
Analista responsável: Juliana N. Sales

SIAPÉ:

Juliana Nascimento Teles  
Técnica de Nível Superior  
Mat. 1.888.871  
CORAC/DEOC/SCE-MC

25. EXIG

**ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO  
LARGO DO PIAUÍ**  
RUA DA RÁDIO S/N - CENTRO  
CEP: 64148-000 – Campo Largo do Piauí -PI



Ofício nºS/N

Campo Largo do Piauí-PI, 18 de Setembro de 2009.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 046054/2009-24

SEAPA/SCE

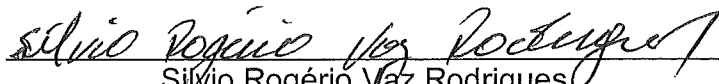
24/09/2009-08:31

Sr. Diretor,

Senhor diretor, tendo em vista que remetemos documentos solicitados conforme ofício nº 2581/2009 e **Processo nº53000.009304/08**, por equívoco nós deixamos de remeter dois itens do citado ofício; por isso, solicitamos por gentileza que seja juntado ao relativo processo os dois documentos em anexo: **O mapa**, conforme o solicitação do documento em seu item **b** e **declaração** do Engenheiro habilitado, conforme o item **d** do citado ofício.

Diante disso estamos a disposição para dirimir qualquer duvida relativo o processo em pauta.

Atenciosamente,

  
Sílvia Rogério Vaz Rodrigues  
Presidente

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA  
29/09/2009  
*Silvia*

Ilma. Sr.  
Carlos Alberto Freire Resende  
Diretor de Departamento de Outorga de Serviços  
Esplanada dos Min. – Bloco “R” – 3º Andá – Anexo Oeste – Sala 300  
CEP: 70044-900 - Brasília-DF.

*Silvia*

REPUBLICA FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16/11/10



## DECLARAÇÃO

Declaro, para fins junto ao Ministério das Comunicações que nenhuma cota do terreno no raio de 01(um) Km em torno do local onde está previsto a instalação do sistema irradiante, que seja habitado ou possível de habitação, tenha desnível maior que trinta metros.

Teresina, 04 de Setembro de 2009.

---

Eng. Josef Vastag  
CREA: 0682396879

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16/09/09

Comunicações  
M. P. F.  
11/11/10

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 16/11/10



CE-M. das Comunicações  
05/11/98  
Rubrica

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em: *[Handwritten signature]*

Destinatário:

Ilma. Sr.  
Carlos Alberto Freire Resende  
Diretor de Departamento de Outorga de Serviços  
Esplanada dos Min. – Bloco “R” – 3º Andá – Anexo Oeste –  
Sala 300  
CEP: 70044-900 - Brasília-DF.



AR

AR

AR

AR

**REGISTRADO URGENTE**  
**REGISTERED PRIORITY**

| AR                       | PESO / WEIGHT (kg) | VALOR DECLARADO / INSURED VALUE |
|--------------------------|--------------------|---------------------------------|
| <input type="checkbox"/> |                    |                                 |

RO 9 9 2 2 0 2 3 6 3 BR





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/20

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Remetente:

**ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO  
LARGO DO PIAUÍ**

RUA DA RÁDIO S/N - CENTRO

CEP: 64148-000 – Campo Largo do Piauí - PI

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2501 /09/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 23/06/2009

Processo nº 53000.009304/08 Localidade: Campo Largo do Piauí /PI

Entidade: Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí

única entidade no local ou;  
 com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise, ( ) em exigência, ( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)  
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:  
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Reunio Tit.

Brasília, 26/10/09

Analista responsável:

[Assinatura]

SIAPE: Carlos Alberto Martins Gold Jr.  
Engenheiro - Matr.: 1538928  
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente  
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído.

SEDE: Fls. 69 - Rua da Rádio, s/nº, centro

DENOMINAÇÃO FANTASIA: Fls. 69 - "Rádio Comunitário Certo FM"

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - Fls. 163

ESTATUTO SOCIAL - Fls. 6 a 10 → registrado

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - Fls. 16 a 21 → registrada

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - Fls.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 08/12/2010 MANDATO: 3 ANOS - ART. 12

MEMBROS Fls. 155 & 156 → registrada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em. 16/11/10

Brasília, 29/09/09

Analista responsável: Juliana N. Sales

SIAPE:

Juliana Nascimento Teles  
Técnica de Nível Superior  
Mat. 1.888.871  
CORAC/DEOC/SCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 5526 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 27 de outubro de 2009.

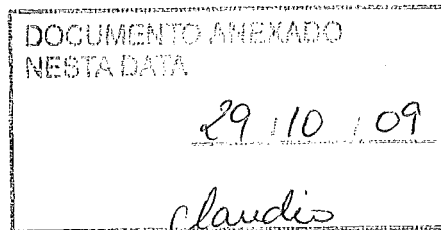
Ao Senhor

**SILVIO ROGÉRIO VAZ RODRIGUES**

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

Rua da Rádio, s/nº - Centro

64148-000 Campo Largo do Piauí / PI



Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.009304/08, na localidade de **Campo Largo do Piauí - PI**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que seja(m) enviado(s) o(s) seguinte(s) documento(s):

**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:**

a) **Novo Formulário de Informações Técnicas (FIT)**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", já que a Entidade não informou a altitude do local. Além disto, na lista de transmissores homologados pela Anatel não existe o fabricante Teletronix Equip. Eletrônicos.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados novamente, pela última vez, sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 16/10/09

25 EXIG

3

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUI  
Rua Campo Largo do Piauí, S/N Centro  
CEP 64148-000 Campo Largo do Piauí/PI



Campo Largo do Piauí (PI), de 03 de Dezembro 2009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 061458/2009-48  
SEAPASCE  
03/12/2009-08:58


Ao  
Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica-SSR  
Departamento de Outorga de Serviços-DOUL

Prezados Senhores,

Em atendimento ao chamamento do Ofício nº 5526/2009 datado de 27/10/2009 do processo nº 53000.009304/08 vimos mui respeitosamente fazer o seu atendimento integral, conforme solicitação do referido ofício.

Em anexo: **FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS.**

Atenciosamente,

  
Silvio Rogério Vaz Rodrigues  
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 16/12/09

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA  
14/12/2009  
Buro

53000



Fl. 202  
R9

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

Radiodifusão Comunitária – RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

(USO DA ANATEL)

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODI-

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

FUSÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUI

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

RD CAMINHO CERTO FM

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA (CONTINUAÇÃO)

CGC

09.345.011/0001-88

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO

R: CAMPO LARGO DO PIAUI S/N

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

CENTRO

CIDADE

CAMPO LARGO DO PIAUI UF PI

CEP

FONE

FAX

64148-000 869983-9001

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO

LOGRADOURO

RUA DA RADIO S/N

BAIRRO

CIDADE

CENTRO CAMPO LARGO DO PI

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEGRÁFICAS

PI 03°48'53" S 42°37'57" W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

AUAD CORREA EQUIP. ELETRONICOS LTDA

MODELO

POTÊNCIA SAÍDA (PT)

CERTIFICAÇÃO

SP-5025 25WTS 0680-03-0528

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

ANTENAS ELECTRIL LTDA

MODELO

PT-160FM

GANHO MÁX (GT)

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

ALTURA DA TORRE

ALTITUDE DO LOCAL

0.00 dB 30M 30. M 66.00 (m)

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

KMP CABOS ESPEC. E SIST.

MODELO

RGC-213

COMPRIMENTO (L)

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

PERDAS NA LINHA (PL)

EFICIÊNCIA DA LINHA (EF)

45.00 metros 4.10 dB 1.85 dB 0.65

Perdas na Linha (PL) =  $\frac{L \times AL}{100}$

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL

Em 16/11/10

### 9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$ERP(\text{dBK}) = 10 \log (P_t \times G_{ht} \times G_{vt} \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1,00 \times 1,00 \times 0,65) = -17,87 \text{ dBK}$$

$P_t$  → Potência do transmissor, em Kw.

$G_{ht}$  → Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

$G_{vt}$  → Ganho da antena, no plano vertical, em vezes.

$\eta$  → Eficiência da linha de transmissão.

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

### 10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + ERP(\text{dBK}) - 20 \log d(\text{Km})$$

ERP → Potência efetiva irradiada.

d → Distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço).

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + (-17,87) - 20 \log 1 = 89,13 \text{ dB}\mu$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dB $\mu$ .

### 11 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informamos que o funcionamento da radio é 24:00 horas de segunda á domingo.

### 12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

J O S E F V A S T A G

REG.CREA

ENDEREÇO

0 6 8 2 3 6 6 8 7 9 R: H E N R I Q U E D I A S , N° 1 6 3 5

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

M A C A Ú B A

CIDADE

UF

T E R E S I N A P I

CEP

TELEFONE

FAX

6 4 0 1 9 - 3 3 0 8 6 - 3 2 1 8 - 1 4 8 3 8 6 - 3 2 1 8 - 1 4 8 3

E-MAIL

j v a s t a g @ h o t m a i l . c o m

LOCAL

DATA

T E R E S I N A 0 4 / 0 9 / 2 0 0 9

ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16/09/2009

DOUL/RadCom02

203  
[Signature]

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA  
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO R 3º ANDAR SALA 300 ANEXO OESTE  
CEP 70044-900 BRASILIA DF

75240377-0  
CORREIOS  
REGISTRADO URGENTE  
REGISTERED PRIORITY  
AR  PESO / WEIGHT (kg) 0,25  
R K 62288197 0 BR  
[Barcode]

AR

ACIBP - ESPERANTINA  
04 DEZ 2009  
D-1/PI

DR/PI

DR/PI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 16/11/10  
[Signature]



(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

SILVIO ROGERIO VAZ RODRIGUES  
ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO DE CAMPO LARDO DO PIAUI  
RUA DA RADIO, S/Nº. BAIRRO CENTRO  
CEP 64148-000 CAMPO LARGO DO PIAUI - PIAUÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em. 16/11/10

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 5526 /0 9/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 27/10/2009

Processo nº 53000.009304/08 Localidade: Campo Largo do Piauí/PI

Entidade: Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí

única entidade no local ou;  
 com concorrentes:  arquivado(s),  em análise,  em exigência,  instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase).  
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:  
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Instruído

Brasília, 19/02/10

Analista responsável:

Alberto Martins Goldmann  
Engenheiro - Matr.: 1539928  
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente  
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
CONTINUAÇÃO - VERSO →  
Em, 16/11/10

SEDE: Fls. 69 - Rua da Rádio, s/nº, centro

DENOMINAÇÃO FANTASIA: Fls. 69 - "Rádio comunitária curta FM"

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - Fls. 163

ESTATUTO SOCIAL - Fls. 6 a 10 → registrado

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - Fls. 16 a 21 → registrada

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - Fls.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 08/12/2010 MANDATO: 3 ANOS - ART. 12

MEMBROS Fls. 155 e 156 → registrada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

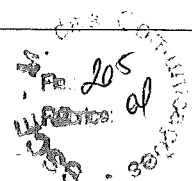
Em 16/11/10 -

Brasília, 21/12/09

Analista responsável: Juliana N. Sales

SIAPÉ: Juliana Nascimento Sales  
Técnico de Nível Superior  
Mat. 1.696.971  
CORAC/DEOC/SCE-MC

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53000.009304/08 Localidade/UF: Campo Largo do Piauí/PI  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
 Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

| COORDENADAS |              |          |
|-------------|--------------|----------|
|             | Proposta (A) | IBGE (B) |
| Latitude:   | 03S4853      | 03S4844  |
| Longitude   | 42W3757      | 42W3743  |

| DISTÂNCIA                 |      |
|---------------------------|------|
| Distância A:B<br>( IBGE ) | 0.51 |

| Processo  |   |        |
|---|---|--------|
| 1.  | Entregou documentação tempestivamente?  | Sim    |
| 2.  | Endereço da Antena Proposta   |        |
| Rua da Rádio, s/nº - Centro   |   |        |
| 2.1.  | Endereço do Studio  |        |
| Rua da Rádio, s/nº - Centro   |   |        |
| 3.  | Relação de concorrentes (d <= 4000 m)   |        |
| 4.  | Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)                         |        |
| 5.  | Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal                                  | VIÁVEL |
| 6.  | A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?  | Não    |
| 7.  | Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.            | Sim    |
| 8.  | Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?                          |        |
| 9.  | A área urbana da localidade é <= 3,5 km?  | Sim    |
| 10.   | Endereço da Sede Administrativa da Emissora   |        |
| Rua da Rádio, s/nº - Centro   |   |        |
| 11.   | Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço? |        |
| 12.   | <b>Conclusão da Análise</b>   |        |
| A Entidade apresentou documentação referente às linhas M, N e O do numeral 7.1 da norma técnica 01/2004.<br>Processo tecnicamente instruído em 1ª fase. |   |        |

Carlos Gold  
 (Analista)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL

Em 16/11/10  
  
 Página 1 de 1

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53000.009304/08 Localidade/UF: Campo Largo do Piauí/PI  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
 Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

| Processo  |  |
|---|--|
| 1.  | Entregou documentação tempestivamente? <span style="float: right;">Sim</span>  |
| 2.  | Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02? <span style="float: right;">Sim</span>   |
| 3.  | Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98? <span style="float: right;">a. Sim<br/>b. Sim</span>  |
| 4.  | Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11) <span style="float: right;">Sim</span>                      |
| 5.  | Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11) <span style="float: right;">Sim</span> |
| 6.  | Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11) <span style="float: right;">Sim</span>  |
| 7.  | Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11) <span style="float: right;">Sim</span>  |
| 8.  | Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora <span style="float: right;">Sim</span>  |
| 9.  | Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11) <span style="float: right;">Sim</span>   |
| 10.   | Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu? <span style="float: right;">Sim</span>   |
| a. Ganho Máximo: 0      b. Fabricante: Antenas Electril      c. Modelo: PT160FM   |  |
| 11.   | Altura da antena em relação ao solo <= 30m? <span style="float: right;">Sim</span> <span style="float: right;">Altura: 30</span>   |
| 12.   | Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)? <span style="float: right;">Sim</span>   |
| 13.   | O transmissor está certificado? <span style="float: right;">Sim</span>   |
| a. Fabricante: Auad Correa Equip. Eletrônicos      b. Modelo: SP5025      c. Categoria: 2H      d. Certificado: 0680030528  |  |
| 14.   | Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu? <span style="float: right;">Sim</span>  |
| 15.   | As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?   |
| 16.   | <b>Conclusão da Análise</b>  |
| A Entidade encaminhou a documentação referente ao projeto técnico na sua totalidade. Processo tecnicamente instruído em segunda fase. A Entidade alterou as coordenadas geográficas inicialmente cadastradas. |  |

Carlos Gold  
(Analista)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 16 de 11 de 2008  
 Página 1 de 2



interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .



## II – RELATÓRIO

### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua da Rádio, s/nº - Centro, no município de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, de coordenadas geográficas em 03º48'53"S de latitude e 42º38'06"W de longitude, já convertidas.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas**, pelo que se depreende da memória do documento de folha 152, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que posteriormente à realização da primeira análise a entidade apontou novas coordenadas geográficas, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme novo Roteiro de Análise Técnica à fl. 205 dos autos.**

7. Considerando a seleção desta requerente , bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alínea "c", da Norma Complementar nº 01/2004, e cópia do CNPJ retificado da requerente, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem

*al*  
*Juliano*

**12.1 e alíneas da citada Norma** (fls. 172 a 182; 189 a 193; 195 a 198; 202 e 203).



8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” – fl. 202, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom”, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 206. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 206, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.

SERVÍÇO PÚBLICO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 16/11/10

### III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui a**

al  
juliano



M. das Comunicações  
Piauí 210  
Pública: J.  
2008

instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais são compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome: Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí;
- quadro diretivo

| NOME DO DIRIGENTE            | CARGO                  |
|------------------------------|------------------------|
| Silvio Rogério Vaz Rodrigues | Diretor Geral          |
| Ezidir Andrade Soares        | Diretor Administrativo |
| José Gomes dos Santos        | Diretor de Operações   |

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio:

Rua da Rádio, s/nº - Centro, no município de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí;

- coordenadas geográficas:

03°48'53"S de latitude e 42°37'57"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise Técnica" - fl. 205, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fl. 202 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 25 de fevereiro de 2010.

*Juliana N. Sales*  
Relator da conclusão Jurídica

*Juliana Nascimento Teles*  
Técnica de Nível Superior  
Mat. 1.636.071  
CORAC/DEOC/SCE-MC  
De acordo.

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/02/10

*Carlos Alberto Martins Gold Júnior*  
Relator da conclusão Técnica  
Engenheiro - Matr.: 1538928  
SCE/RADCOM

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, de de 2010.

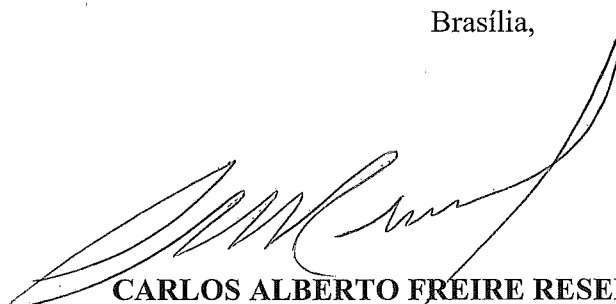
Fls 211  
Publ: J

  
**GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JÚNIOR**  
Coordenador

De acordo.

À consideração da Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de de 2010.

  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 46/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de de 2010.

  
**ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU**  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

COMISSÃO PÚBLICA FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CORRIGE COM O ORIGINAL  
Em 10/11/10

*Juliana*

das Comu  
Fl. 212  
Rubrica: J  
BO  
SS

## RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

|   |        |
|---|--------|
| MUNICÍPIO: Campo Largo do Piauí   | UF: PI |
| SELECIONADA: Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí   |        |
| Nº DO PROCESSO: 53000.009304/2008   |        |
| Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005. |        |

**SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE**

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 16/11/10

Brasília, 25 de fevereiro de 2010.

Responsável: \_\_\_\_\_

*Juliana N. Teles*  
Juliana Nascimento Teles  
Siape: 1.686.871



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



PARECER Nº 326 – 1.08/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.009.304/2008

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhor Consultor Jurídico,

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em: 16/11/10

### I - Introdução

Vem a esta Consultoria Jurídica o processo em referência *sub examine*, por despacho da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em que o Diretor do Departamento de Outorga de Serviços, ao concluir a instrução do mencionado processo administrativo opinou consubstanciando-se no Relatório nº 046/2010 - RADCOM/DOS/SSCE/MC - (fls. 207 a 211), após atestar a devida instrução dos autos pelo encaminhamento a esta consultoria da Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí, localizada no município de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União.

### II – Fundamentos Legais e Normativos

3. A requerente manifestou interesse "...em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km", com centro localizado de acordo com o indicado no item 10 do mencionado Relatório, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, solicitando, também, em seguimento, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

4. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de 1998, constatou-se o seguinte:

- a Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí foi a única a demonstrar interesse na prestação do serviço naquele município, não havendo concorrentes, conforme as informações prestadas no item 3 do Relatório (fl. 207);

M. das  
Comunicações  
Fls. 214  
2

- os atos constitutivos da entidade Requerente, sua personalidade jurídica, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, o seu Estatuto Social, declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, bem como manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estão de acordo com as normas, como depreende do item 9 do Relatório;
- as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estão de acordo com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, a teor dos itens 4 a 9 do Relatório.

### III Conclusão

5. *Ex positis*, com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços no Relatório Final, depreendido às fls. 207/211, denota-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito e está em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

6. Finalmente, resta o encaminhamento do processo e propostas do ato correspondente à apreciação do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

7. O Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223, da Constituição, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais.

À superior consideração.

Brasília, 07 de abril de 2010.

  
DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aprovo. Encaminhe-se o presente processo ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

Em 05/08/2010

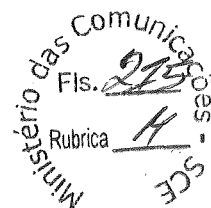
  
ÉDIO HENRIQUE DE ALMEIDA JOSÉ E AZEVEDO  
Consultor Jurídico

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10



|                     |             |
|---------------------|-------------|
| PUBLICADO NO DIÁRIO |             |
| OFICIAL DE          | 12, 11, 20  |
| Página:             | 76 Seção: 1 |
| ANOTADO POR: Moisés |             |



PORTARIA Nº 1039 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.009.304/08 e da PARECER Nº 326 – 1.08/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, resolve:


Art. 1º Outorgar autorização à **Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí**, com sede na Rua da Rádio, s/nº – Centro, no município de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 03º 48' 53"S e longitude em 42º 37' 57"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE**  
Ministro de Estado das Comunicações



## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGÁ DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BL. R, ANEXO B, SALA 300  
CEP:: 70044-900 – BRASÍLIA-DF  
TEL:: 3311-6000 – FAX: 3311-6617

Processo n.º 53000.009304/08

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 1039, de 08 de novembro de 2010, no Diário Oficial da União de 12 subsequente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 17 de novembro de 2010.

**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722  
70044-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583



Ofício nº 77 /2010/GM-MC

Brasília, 23 de novembro de 2010.

Ao Senhor

**LUÍS ALBERTO DOS SANTOS**

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminhando, em anexo, os seguintes processos:

MC 00847 2010

- 53000.008050/2002-71 (6) → PROC. c/ 02 VOLUMES

MC 00848 2010

- 53000.026968/2008-98 PROC. c/ 01 VOL.

MC 00849 2010

- 53000.058958/2007-31 PROC. c/ 02 VOL.

MC 00850 2010

- 53640.000478/2002-31 PROC. c/ 02 VOL.

MC 00851 2010

- 53000.039886/2006-41 PROC. c/ 01 VOL.

MC 00852 2010

- 53000.003355/2008-82 PROC. c/ 01 VOL.

MC 00853 2010

- 53000.063233/2005-01 PROC. c/ 01 VOL.

MC 00854 2010

- 53000.041795/2004-12 PROC. c/ 01 VOL.





MC 00855 2010 -  
- 53000.042402/2007 -22

PROC c/OL VOL.

MC 00856 2010 -  
- 53000.002188/2008 -52

PROC c/OL VOL.

MC 00857 2010 -  
- 53000.064348/2006 -95

PROC c/OL VOL.

MC 00858 2010 -  
- 53000.002601/2008 -89

PROC c/OL VOL.

MC 00859 2010 -  
- 53000.036940/2007 -88

PROC c/OL VOL.

MC 00860 2010 -  
- 53000.009304/2008 -64

PROC c/OL VOL.

MC 00861 2010 -  
- 53000.002600/2008 -34

PROC c/OL VOL.

Atenciosamente,

**PEDRO LEITE RIBEIRO NETO**  
Coordenador-Geral Substituto

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Ministério das Comunicações  
Fls. 213  
Rubrica

**INFORMAÇÃO Nº 193 / 2011- RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC**

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53000.009304/2008.
- **OBJETO:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **INTERESSADO:** Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí, na localidade de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí.
- **CONCLUSÃO:** Processo instruído.

Tendo em vista o retorno dos autos a este Ministério, encaminhados pela Casa Civil da Presidência da República, informamos que, submetidos à nova avaliação, verificou-se que a interessada apresentou toda a documentação instrutória exigida pelas normas aplicáveis ao serviço de radiodifusão comunitária, e necessárias à autorização. Opinamos, portanto, pelo encaminhamento à Consultoria Jurídica para adoção das providências necessárias.

Brasília, 3 de maio de 2011.

  
**SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS**  
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 3 de maio de 2011.

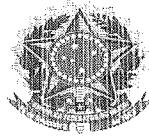
  
**DERMEVAL DA SILVA JUNIOR**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo a Informação nº 193/2011/RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC. Encaminhe-se ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, 04 de maio de 2011.



**GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA



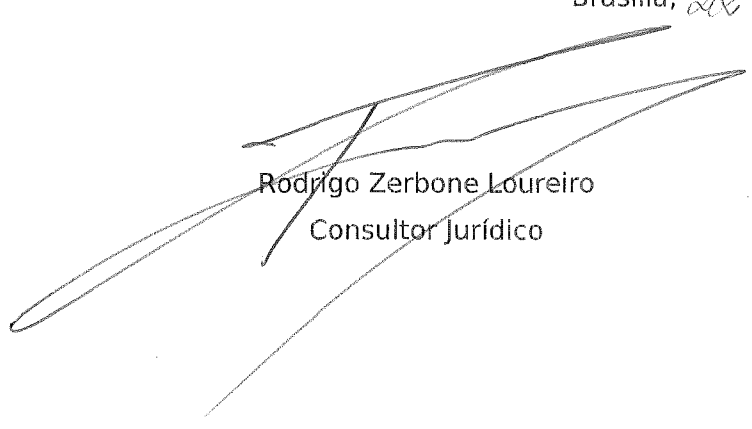
COTA nº 0307/2011/RZL/CONJUR-MC/AGU  
Processo nº 53000.009304/2008-64 (cópia 1)  
Interessado: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO DE CAMPO LARGO DO PIAUI

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, ratifico os termos do PARECER Nº 326 – 1.08/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU desta Consultoria Jurídica às fls. 213 a 214, bem como informo a regularidade da minuta de ato anexa aos autos, conforme a legislação aplicável.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

Brasília, 22 de Junho de 2011.



Rodrigo Zerbone Loureiro  
Consultor Jurídico

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722  
70044-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 35 /2011/GM-MC

Brasília, 02 de agosto de 2011.

Ao Senhor

**LUÍS ALBERTO DOS SANTOS**

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: Encaminha anexo(s)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

✓ MC 00482 2011  
- 53000.009304/2008 ✓

✓ MC 00483 2011  
- 53000.063319/2006 ✓

✓ MC 00484 2011  
- 53760.000152/1999 ✓  
53670 ~~53760.000152/1999~~

✓ MC 00485 2011  
- 53000.016454/2007 ✓

✓ MC 00486 2011  
- 53000.002025/2008 ✓

✓ MC 00487 2011  
- 53000.036940/2007 ✓

VOL. I e II

✓ MC 00488 2011  
- 53000.088032/2006 ✓

✓ MC 00489 2011  
- 53000.009704/2008 ✓

✓ MC 00490 2011  
- 53830.003092/1998 ✓

✓ MC 00492 2011  
- 53000.019667/2003 ✓

Vol. I e II original

Atenciosamente,

  
**PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA**  
Coordenador-Geral